



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº: 01.99.00001004/2025.18

Interessados:

Maringá Previdência

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Unidade Protocolizadora:

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Tipo do Processo:

Gestão da Informação: Organização e Funcionamento de Conselhos e Comissões

Assunto/Especificação:

Atas de reuniões do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 06/01/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5239536** e o código CRC **1453571B**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5239536



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC

Data: 07/01/2025 - terça-feira

Início: 14h00

Formato: Presencial

Local: Sala de reuniões da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de novembro de 2024, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 56ª reunião extraordinária, realizada em 23/12/2024 do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 3) Informação sobre a 234ª e 236ª reuniões extraordinárias, realizadas em 06/12/2024 e 27/12/2024 e 235ª reunião ordinária, realizada em 23/12/2024 do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 4) Migração de Regime:
 - 4.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 5) Movimentação de Processos no SEI;
- 6) Revisão do Calendário de Reuniões para 2025;

- 7) Aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2025;
- 8) Apresentação do Relatório Anual das Atividades do CARPC;
- 9) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 06/01/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5239605** e o código CRC **B11F1D0F**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5239605

Data de Envio:

06/01/2025 13:44:28

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jeanmarquess@hotmail.com
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
jaqueline@cmm.pr.gov.br
marcosnogueira@maringa.pr.gov.br
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br

Assunto:

Convocação e pauta para primeira reunião ordinária

Mensagem:

Boa tarde,

Segue convocação e pauta para primeira reunião ordinária.

Atenciosamente,

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Anexos:

MINUTA PLANO DE TRABALHO CARPC 2025.docx
MINUTA RELATÓRIO ANUAL 2024 - CARPC.docx
Pauta_de_Reuniao_5239605.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 001/2025

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/01/2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros: Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares, e Marcos Alves Veras Nogueira, suplente. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada em 03/12/2024, após a aprovação da ata o Conselheiro Suplente Marcos retirou-se da reunião. Iniciando a pauta de deliberações, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de novembro de 2024, do Plano RegiusPrev:** conforme resultados divulgados no site da Previdência BRB sobre o desempenho dos planos sob sua administração, com referência de novembro/2024, verificou-se que o Plano RegiusPrev teve rentabilidade positiva de 0,92% no mês, 9,70% no acumulado em 2024 e de 10,72% nos últimos 12 meses, com 53 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 308.279,00 (trezentos e oito mil duzentos e setenta e nove reais), sendo que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 71,10% em títulos públicos e 28,90% em títulos privados, em fundos de investimento, conforme Relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 56ª reunião extraordinária realizada em 23/12/2024 do Comitê de Patrocinadores – COPAT:** na Reunião Extraordinária do COPAT foi aprovada, por unanimidade, a adesão da ABRAPP (Associação Brasileira de Previdência Privada) como nova instituidora do plano BrasíliaPrev. **Item 3º - Informação sobre a 234ª e 236ª reuniões extraordinárias, realizadas em 06/12/2024 e 27/12/2024, respectivamente, e sobre a 235ª reunião ordinária, realizada em 23/12/2024, do Comitê de Investimentos – COMIN:** na Reunião Extraordinária realizada em 06/12/2024, foi aprovada a alteração da política de investimentos dos planos sob a administração da Previdência BRB. Na Reunião Extraordinária realizada em 27/12/2024 foram apresentados: estudo técnico, para avaliação da aderência das taxas praticadas nos empréstimos; avaliação das alíquotas do FGE praticadas; estudo de viabilidade de extensão de prazo; estudo de aderência para taxa de Abono Natalino; revisão da Taxa de Administração de Crédito (TAC); atualização do anexo I do Manual de Gestão de Empréstimos, sendo que foram aprovados, por unanimidade, os seguintes itens: i) a proposta das novas taxas praticadas nos empréstimos pré e pós-fixadas; ii) o aumento da alíquota para formação do FGE para o Plano BD-01 e manutenção para os demais Planos; iii) a dilação de prazo em até 120 meses para a modalidade pós-fixado, com exceção do BD-01, e até 72 meses para a modalidade pré-fixada; iv) a nova taxa para o abono natalino; e, v) a redução da Taxa Administrativa de Crédito. Por fim, na reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 23/12/2024, foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Resultados dos portfólios de investimentos dos Planos com referência a novembro/2024; 2. Relatórios BRB; 3. Calendário de Reunião COMIN – 2025, fixando-se que as reuniões ordinárias serão realizadas sempre nas últimas quintas-feiras de cada mês. **Item 4º – Migração de Regime:** após a análise dos

processos em tramitação no SEI sobre pedidos de migração, observou-se que não houve novos pedidos no período analisado. **Item 5º – Movimentação de Processos no SEI: 5.1. Processo SEI n. 01.02.00112447/2024.97** – observou-se que, após a última reunião do CARPC para tratar da matéria, foi incluído no processo o Despacho da SECSEGEF autorizando o desconto em folha do Plano BrasíliaPrev. Em razão da alteração de gestão, o processo foi encaminhado à SECSEGOV para análise da sugestão apresentada pelo CARPC visando a alteração da Lei Complementar Municipal n. 1.296/2021, a fim de abranger os servidores celetistas, comissionados e cargos eletivos no Plano RegiusPrev, uma vez que a inclusão de segurados facultativos no regime complementar gera maior robustez ao plano RegiusPrev, sendo preferível do que sua inclusão no BrasíliaPrev. **5.2. Processo SEI n. 01.99.00001004/2025.18:** foi aberto novo processo na unidade CARPC-UT para a confecção de Pautas, Convocações e Atas das reuniões do Conselho em 2025. **5.3. Processo SEI n. 01.99.00164198/2024.08:** após a indicação do CARPC sobre possíveis falhas nas simulações de Benefício Especial dos Conselheiros Jaqueline e Adriano, a Presidência da Maringá Previdência informou que encaminhou o processo para análise e correções, se for o caso. **Item 6º – Revisão do Calendário de Reuniões para 2025:** considerando a composição completa dos membros titulares do CARPC, foi aprovado o Calendário de reuniões para 2025, conforme proposto na última reunião, alterando-se apenas a reunião prevista para o mês de abril, do dia 02 para o dia 09. Em razão da alteração, o calendário será reenviado à Maringá Previdência para a publicação da sua versão atualizada. **Item 7º – Aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2025:** após a análise do plano apresentado pela Conselheira Cinthia, este foi aprovado por unanimidade. **8º - Apresentação do Relatório Anual das Atividades do CARPC/2024:** após a apresentação do relatório proposto pela Conselheira Cinthia, o Conselho suspendeu a análise, a qual será retomada na próxima reunião. **Item 9º - Assuntos gerais:** o Presidente Jean propôs o envio de convite aos representantes do RH da Prefeitura e entidades para a participação na próxima reunião ordinária em razão da troca de gestão, especialmente as Gerências de Folha de Pagamento, de Atos de Pessoal e de Recrutamento, para tratar da tramitação dos processos relacionados à Previdência Complementar, bem como orientar sobre os procedimentos que devam ser adotados. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, conforme calendário 2025 aprovado, a próxima reunião ordinária será realizada em 05/02/25, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h10min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 05/02/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 05/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 05/02/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5429513** e o código CRC **89F53878**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5429513

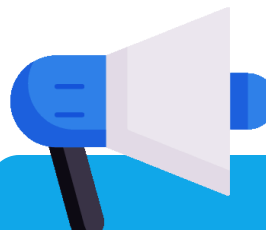
SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	308.279	99,97	0,92	9,70	10,72
Disponível	86	0,03	-	-	-
Total	308.365	100,00	0,92	9,70	10,72
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,70	8,14	9,08
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			131%	119%	118%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

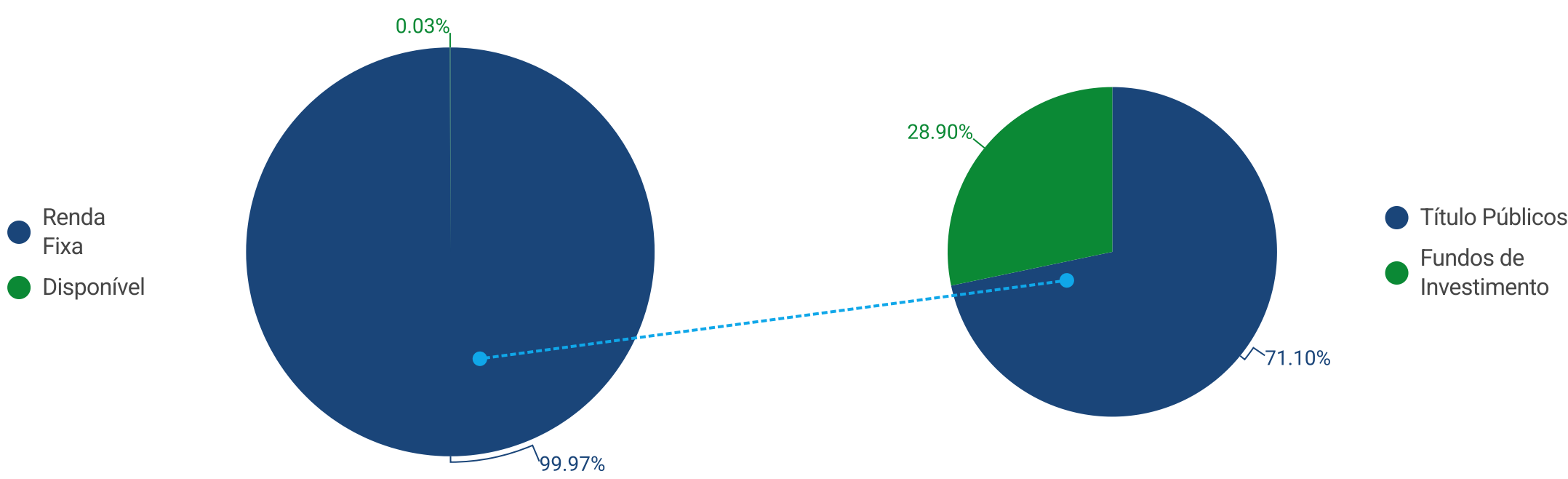
A principal estratégia do Plano está na alocação em fundos de investimentos de renda fixa, fundos esses que estão entregando acima do CDI. Atualmente o RegiusPrev é o plano com o melhor desempenho entre todos os que são administrados pela Previdência BRB. No mês o Plano rentabilizou 0,92%, correspondente a 131% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.), enquanto no ano e em doze meses acumula 119% e 118%, respectivamente. Esse desempenho entrega uma rentabilidade real (acima da inflação) de 5,6% em 2024, denotando assertividade na estratégia de investimentos do RegiusPrev. Disponibilizado para os servidores da Câmara, Prefeitura e Autarquias da cidade de Maringá-PR, o RegiusPrev agora também está sendo oferecido para os servidores de Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé, que são municípios menores localizados no estado do Paraná, denotando nosso potencial de expansão para diversos municípios que precisam implantar o seu Regime de Previdência Complementar (RPC), conforme determinação contida na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	20.487	307.815
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

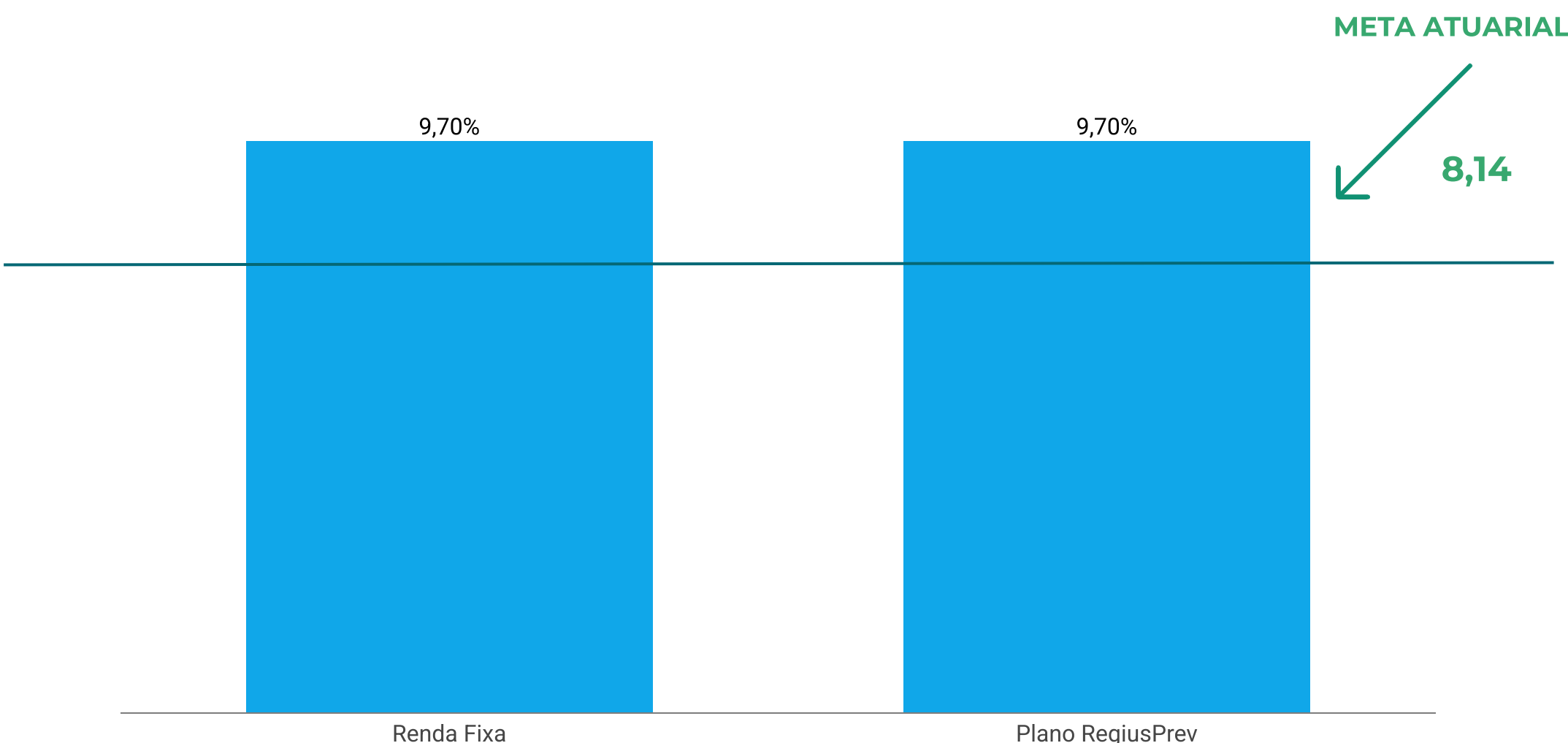


Total dos investimentos

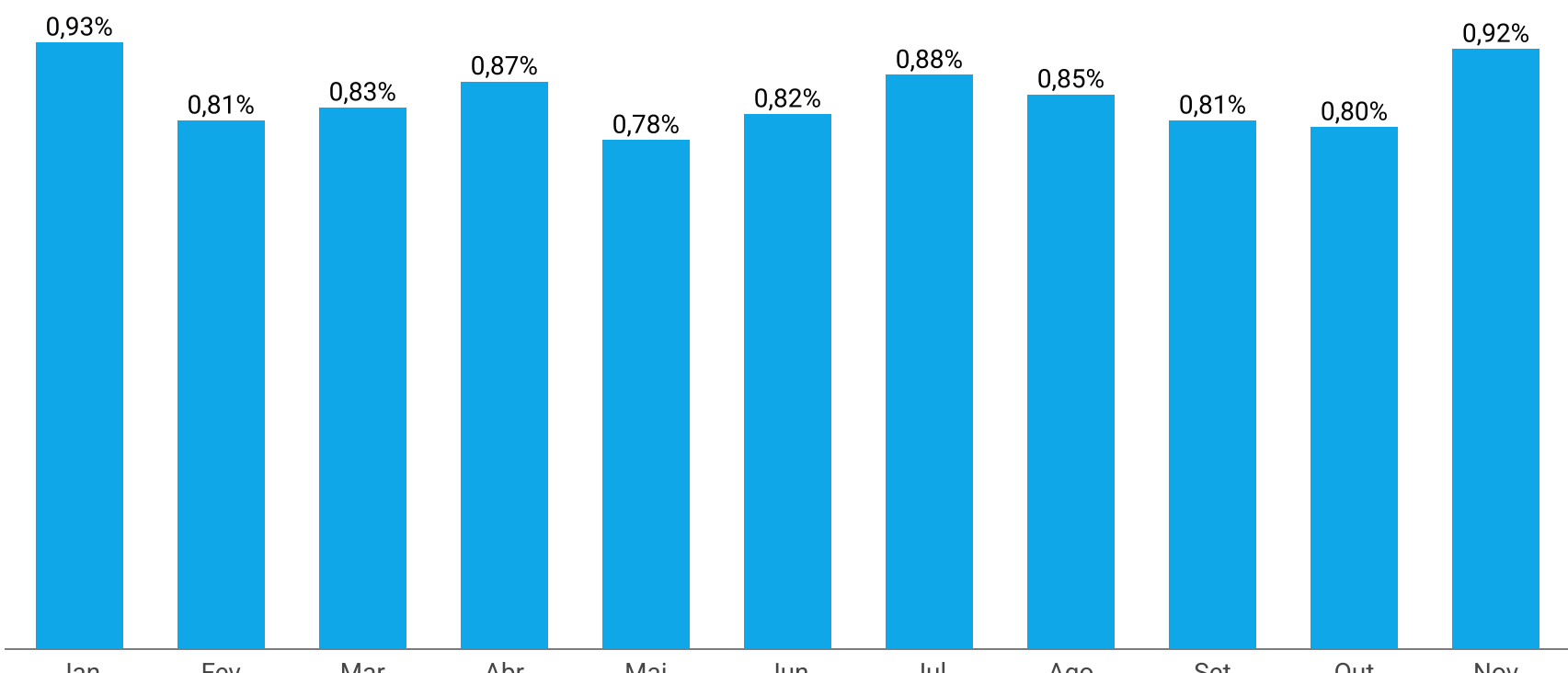


R\$: 308.365

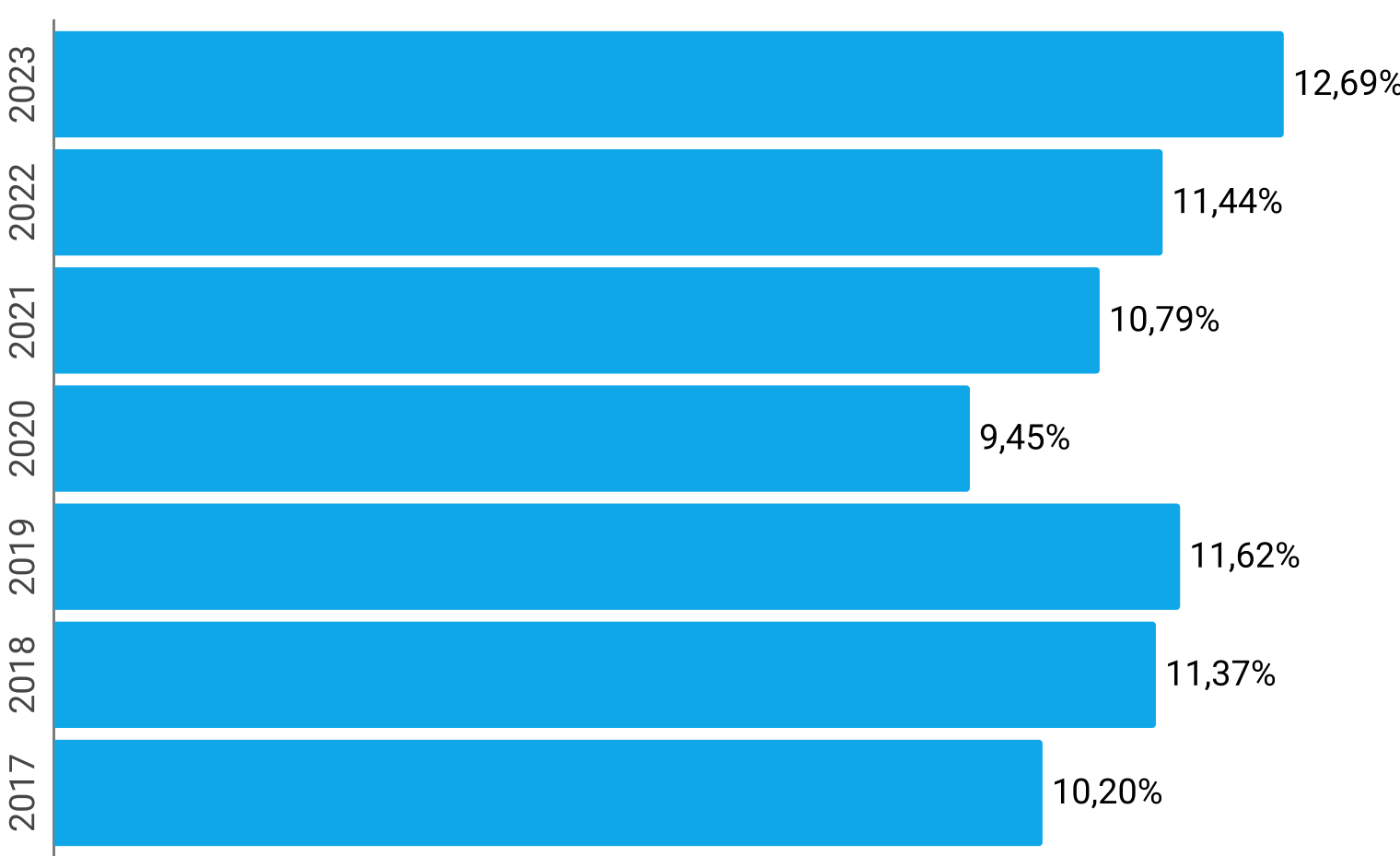
RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2024

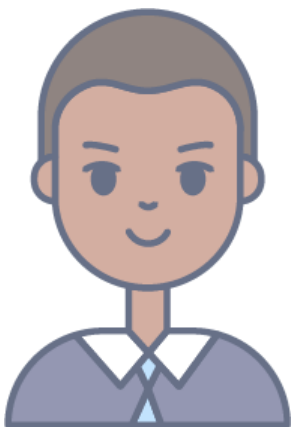


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



53 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 53



SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

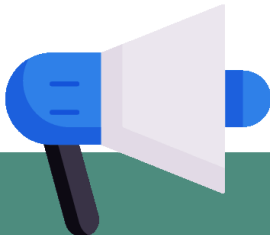
PLANO PGA



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	90.853.784	100,00	0,37	2,14	4,66
Disponível	3.132	0,00	-	-	-
Total	90.856.916	100,00	0,37	2,14	4,66
Referencial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,70	8,14	9,08
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			53%	26%	51%

Apuração do resultado - R\$			Orçamento – R\$	
	No mês	Acumulado	Realizado	Projetado
(+) Receitas da Gestão Previdencial	152.795	1.678.212	16.935.556	17.829.519
(+) Receitas da Gestão de Investimentos	974.382	10.706.091		
(+) Receitas Diretas	-	-		
(+) Outras Receitas	-	649.525		
(-/+) Resultado dos Investimentos	324.072	1.865.895		
(-) Despesas	(1.414.345)	(16.112.769)	Despesas realizadas 5,01% abaixo do valor orçado até o mês de novembro de 2024.	
(-/+) Constituição/Reversão das Provisões Contingenciais	(67.483)	(822.787)		
= Constituição/Reversão do Fundo ADM	(30.578)	(2.035.833)		



COMENTÁRIOS DO GESTOR

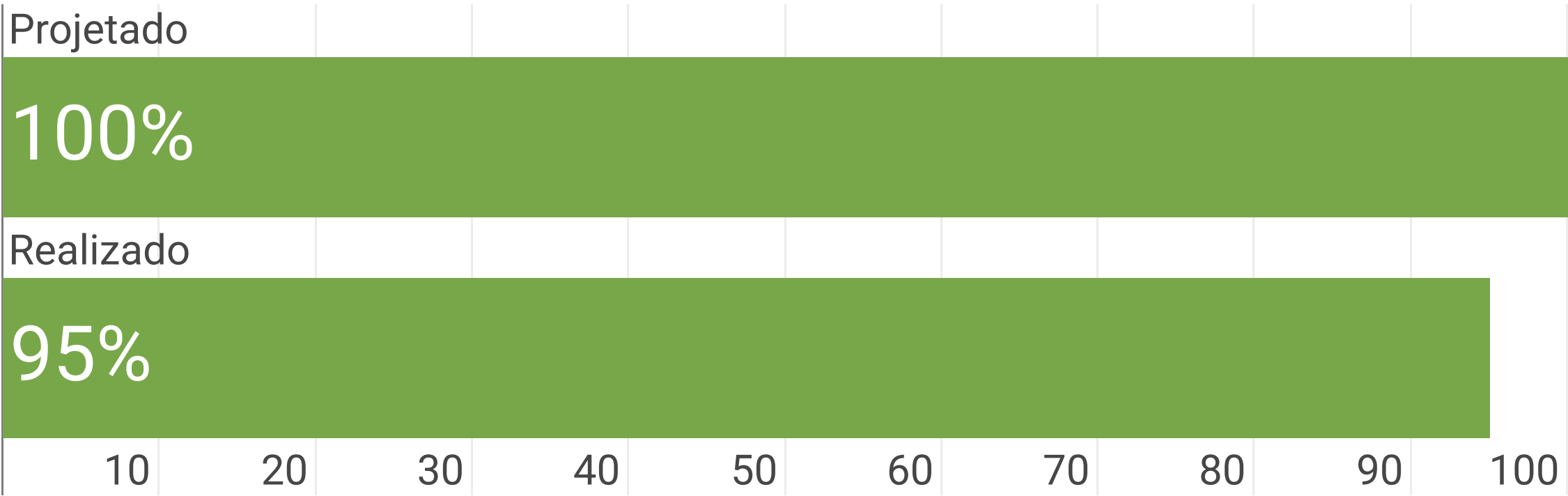
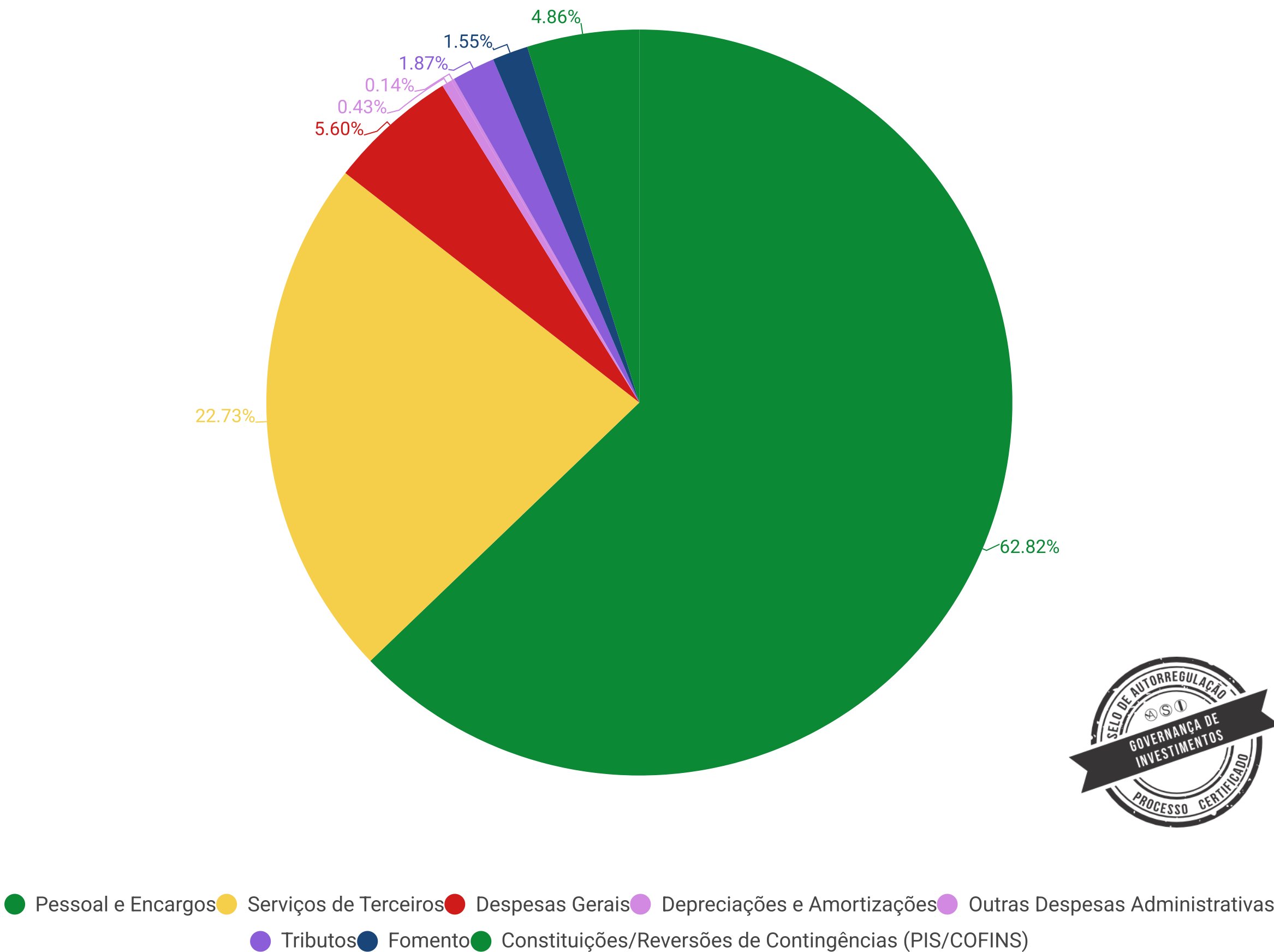
No mês, a rentabilidade do Plano foi de 0,37%, impactado negativamente pela Renda Fixa, que corresponde a totalidade da carteira, e sofreu com a elevação da curva de juros no mês de novembro.

A principal estratégia do Plano está em títulos públicos indexados à inflação, NTN-B e esses ativos representam 73% do portfólio de investimentos.

Em novembro, o plano foi impactado negativamente pela abertura da curva de juros, onde o IMA-B 5+, índice composto por títulos atrelados à inflação com vencimento acima de cinco anos, registrou queda de -0,23%, o que impactou negativamente a alocação em títulos públicos federais atrelados à inflação.

Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

DESPESAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Processo nº 01.99.00001004/2025.18

PLANO DE TRABALHO

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
CARPC**

2025

Maringá, janeiro de 2025

Membros do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC

Jean Carlos Marques Silva – Membro Titular
Marcos Alves Veras Nogueira - Membro Suplente

Adriano Correia da Silva – Membro Titular
Marcos Donizete Toppa - Membro Suplente

Cinthia Soares Amboni – Membro Titular
Maria Angela Ferrareze Casaroto - Membro Suplente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti – Membro Titular
Antônio Marcos dos Santos Alves - Membro Suplente

Sumário

1. Introdução
2. Base legal
3. Composição, mandato e requisitos legais
4. Calendário de reuniões 2025
5. Atas
6. Cronograma de atividades do CARPC
7. Considerações finais
8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

1. Introdução

O Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC é um órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão do plano de benefícios e seus resultados, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Plano de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e vinculado à autarquia Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, conforme art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Este documento apresenta o Plano de Trabalho do CARPC, estabelecendo os procedimentos, o calendário das reuniões e as principais atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2025.

2. Base legal

Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008.

Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021.

Decreto Municipal nº 1.238, de 05 de julho de 2022.

Decreto Municipal nº 2.279, de 31 de outubro de 2023.

Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024.

3. Composição, mandato e requisitos legais

O CARPC é composto por 4 (quatro) membros, paritário entre representantes do patrocinador e dos participantes e assistidos, sendo 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito, dentre servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, sendo um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo e 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, por eleição direta cujos votantes serão os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de inamovibilidade, permitida uma recondução consecutiva. Excepcionalmente, no primeiro mandato do CARPC todos os seus membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme disposto no parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021.

Para compor o CARPC, os servidores devem possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e não podem compor outro Conselho do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ter formação em nível de graduação nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e apresentar à autoridade nomeante uma das certificações para profissionais de entidades fechadas de previdência complementar, admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 560/2019.

Composição e Requisitos Legais

CARPC Quadriênio 01/07/2022 a 30/06/2026						
Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022 – DOM nº 3896. Ofício nº 2.555 – GAPRE, de 19 de julho de 2022.						
Membros	Função	Representação	Admissão	Formação	Certificação	Validade
Jean Carlos Marques Silva	Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	09/11/2009	Direito	CPA-20 - ANBIMA	28/09/2025
Cynthia Soares Amboni	Vice-Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	12/04/2002	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	19/09/2025
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	Secretária	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Legislativo	09/01/2012	Direito	CPA-20 - ANBIMA	13/09/2025
Adriano Correia da Silva	Membro Titular	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	06/02/2006	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	09/08/2025

4. Calendário de reuniões 2025

As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, em calendário previamente aprovado pelos seus membros e publicado no site da Maringá Previdência e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do seu Presidente, sempre com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos seus integrantes com direito a voto. Excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer de forma virtual ou híbrida, quando devidamente justificado.

Mês	Data	Horário	Local da Reunião
Janeiro	07/01/2025 - terça-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Fevereiro	05/02/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Março	06/03/2025 - quinta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Abril	09/04/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Maio	07/05/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Junho	04/06/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Julho	02/07/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Agosto	06/08/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Setembro	03/09/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Outubro	01/10/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Novembro	05/11/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Dezembro	03/12/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ

5. Atas

A ata de cada reunião será lavrada pelo Secretário do CARPC, submetida à aprovação e assinada pelos membros presentes, e serão organizadas em sequência numérica anualmente, para fins de arquivo e consultas. Compete ao Presidente do CARPC assegurar que o conteúdo das discussões esteja relatado nas atas, bem como formalizar o envio destes documentos quando solicitado.

As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de assinadas serão armazenadas pelo prazo de 20 (vinte) anos, em meio eletrônico e deverão estar disponibilizadas no site da Maringá Previdência, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua aprovação e assinatura.

6. Cronograma de atividades do CARPC

De acordo com as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024, as atividades de acompanhamento da gestão do Plano de Benefícios da Previdência Complementar e seus resultados, seguem o cronograma abaixo:

Item	Atribuição	Prazo	Resultado
1	Acompanhar a gestão do Plano de Benefícios e de seus resultados;	Mensal	Ata
2	Analisar e aprovar previamente a celebração de convênio de adesão e suas alterações pelo Chefe do Poder Executivo;	Eventual	Deliberação e Resolução
3	Analisar e aprovar a retirada de patrocínio e a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar;	Eventual	Deliberação e Resolução
4	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Benefícios e Plano de Custeio;	Eventual	Deliberação e Resolução
5	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Custeio;	Anual	Deliberação e Resolução
6	Analisar os resultados das aplicações financeiras em relação às metas e demais critérios contidos na política de investimentos;	Mensal	Ata
7	Acompanhar a evolução patrimonial e a sua diversificação;	Mensal	Ata
8	Avaliar os resultados das estratégias de investimento adotadas para assegurar conformidade com as diretrizes de investimento e para determinar o seu grau de sucesso;	Mensal	Ata
9	Acompanhar a política de investimentos;	Mensal	Ata
10	Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos;	Mensal	Ata
11	Dirimir dúvidas em relação ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Ata e SEI

12	Aprovar o Regimento Interno;	Eventual	Regimento Interno e Decreto
13	Aprovar o regimento para eleição dos membros do CARPC;	Eventual	Regimento e Resolução
14	Elaborar plano de trabalho anual;	Anual	Plano
15	Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas;	Anual	Relatório
16	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Calendário
17	Promover as reuniões ordinárias para deliberar sobre os assuntos definidos em pauta;	Mensal	Atas
18	Promover as reuniões extraordinárias para deliberar sobre os assuntos urgentes;	Eventual	Atas
19	Apresentar, por escrito, relatório, voto ou parecer sobre processo ou matéria cuja apreciação esteja sob sua responsabilidade;	Eventual	Relatório ou parecer
20	Emitir Resolução para as deliberações normativas, procedimentais e decisórias, com efeitos externos;	Eventual	Resolução
21	Emitir Recomendações aos órgãos ou entidades participantes para o aperfeiçoamento das ações vinculadas ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Recomendação
22	Publicar no site da Maringá Previdência as atas das reuniões;	Mensal	Publicações
23	Publicar no site da Maringá Previdência o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Publicações
24	Publicar, no Diário Oficial do Município e no site da Maringá Previdência os atos do colegiado;	Eventual	Publicações
25	Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do CARPC.	Eventual	Relatório

No desempenho de suas funções, o CARPC poderá solicitar documentos às entidades Patrocinadoras e a Entidade Fechada de Previdência Complementar, e sempre que se julgar necessário, poderá convidar especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.

No decorrer dos trabalhos, o CARPC contará com o apoio da Diretoria Executiva da Maringá Previdência que, deverá recepcionar e publicar no site da autarquia as atas e demais documentos do colegiado, assim como providenciar o pagamento dos jetons, referentes ao comparecimento dos conselheiros às reuniões ordinárias.

7. Considerações finais

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site da Maringá Previdência. Ao final do exercício será emitido relatório anual das atividades desenvolvidas por este colegiado, com o objetivo de avaliar a efetividade dos processos realizados no período, bem como, dar transparência às entidades patrocinadoras, participantes e assistidos do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

Este Plano de Trabalho poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, em virtude de ajustes

necessários ao desempenho dos trabalhos do CARPC, sendo registradas suas revisões no item 8.

8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
07/01/2025	00	Aprovação do Plano de Trabalho 2025	Todas

Maringá, data da assinatura.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária do CARPC

Adriano Correia da Silva
Membro do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 07/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 07/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 07/01/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242583** e o código CRC **16DC892B**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5242583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Processo nº 01.99.00001004/2025.18

PLANO DE TRABALHO

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
CARPC**

2025

Maringá, janeiro de 2025

Membros do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC

Jean Carlos Marques Silva – Membro Titular
Marcos Alves Veras Nogueira - Membro Suplente

Adriano Correia da Silva – Membro Titular
Marcos Donizete Toppa - Membro Suplente

Cinthia Soares Amboni – Membro Titular
Maria Angela Ferrareze Casaroto - Membro Suplente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti – Membro Titular
Antônio Marcos dos Santos Alves - Membro Suplente

Sumário

1. Introdução
2. Base legal
3. Composição, mandato e requisitos legais
4. Calendário de reuniões 2025
5. Atas
6. Cronograma de atividades do CARPC
7. Considerações finais
8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

1. Introdução

O Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC é um órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão do plano de benefícios e seus resultados, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Plano de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e vinculado à autarquia Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, conforme art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Este documento apresenta o Plano de Trabalho do CARPC, estabelecendo os procedimentos, o calendário das reuniões e as principais atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2025.

2. Base legal

Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008.

Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021.

Decreto Municipal nº 1.238, de 05 de julho de 2022.

Decreto Municipal nº 2.279, de 31 de outubro de 2023.

Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024.

3. Composição, mandato e requisitos legais

O CARPC é composto por 4 (quatro) membros, paritário entre representantes do patrocinador e dos participantes e assistidos, sendo 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito, dentre servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, sendo um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo e 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, por eleição direta cujos votantes serão os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de inamovibilidade, permitida uma recondução consecutiva. Excepcionalmente, no primeiro mandato do CARPC todos os seus membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme disposto no parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021.

Para compor o CARPC, os servidores devem possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e não podem compor outro Conselho do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ter formação em nível de graduação nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e apresentar à autoridade nomeante uma das certificações para profissionais de entidades fechadas de previdência complementar, admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 560/2019.

Composição e Requisitos Legais

CARPC Quadriênio 01/07/2022 a 30/06/2026						
Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022 – DOM nº 3896. Ofício nº 2.555 – GAPRE, de 19 de julho de 2022.						
Membros	Função	Representação	Admissão	Formação	Certificação	Validade
Jean Carlos Marques Silva	Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	09/11/2009	Direito	CPA-20 - ANBIMA	28/09/2025
Cynthia Soares Amboni	Vice-Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	12/04/2002	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	19/09/2025
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	Secretária	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Legislativo	09/01/2012	Direito	CPA-20 - ANBIMA	13/09/2025
Adriano Correia da Silva	Membro Titular	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	06/02/2006	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	09/08/2025

4. Calendário de reuniões 2025

As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, em calendário previamente aprovado pelos seus membros e publicado no site da Maringá Previdência e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do seu Presidente, sempre com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos seus integrantes com direito a voto. Excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer de forma virtual ou híbrida, quando devidamente justificado.

Mês	Data	Horário	Local da Reunião
Janeiro	07/01/2025 - terça-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Fevereiro	05/02/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Março	06/03/2025 - quinta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Abril	09/04/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Maio	07/05/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Junho	04/06/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Julho	02/07/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Agosto	06/08/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Setembro	03/09/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Outubro	01/10/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Novembro	05/11/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Dezembro	03/12/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ

5. Atas

A ata de cada reunião será lavrada pelo Secretário do CARPC, submetida à aprovação e assinada pelos membros presentes, e serão organizadas em sequência numérica anualmente, para fins de arquivo e consultas. Compete ao Presidente do CARPC assegurar que o conteúdo das discussões esteja relatado nas atas, bem como formalizar o envio destes documentos quando solicitado.

As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de assinadas serão armazenadas pelo prazo de 20 (vinte) anos, em meio eletrônico e deverão estar disponibilizadas no site da Maringá Previdência, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua aprovação e assinatura.

6. Cronograma de atividades do CARPC

De acordo com as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024, as atividades de acompanhamento da gestão do Plano de Benefícios da Previdência Complementar e seus resultados, seguem o cronograma abaixo:

Item	Atribuição	Prazo	Resultado
1	Acompanhar a gestão do Plano de Benefícios e de seus resultados;	Mensal	Ata
2	Analisar e aprovar previamente a celebração de convênio de adesão e suas alterações pelo Chefe do Poder Executivo;	Eventual	Deliberação e Resolução
3	Analisar e aprovar a retirada de patrocínio e a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar;	Eventual	Deliberação e Resolução
4	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Benefícios e Plano de Custeio;	Eventual	Deliberação e Resolução
5	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Custeio;	Anual	Deliberação e Resolução
6	Analisar os resultados das aplicações financeiras em relação às metas e demais critérios contidos na política de investimentos;	Mensal	Ata
7	Acompanhar a evolução patrimonial e a sua diversificação;	Mensal	Ata
8	Avaliar os resultados das estratégias de investimento adotadas para assegurar conformidade com as diretrizes de investimento e para determinar o seu grau de sucesso;	Mensal	Ata
9	Acompanhar a política de investimentos;	Mensal	Ata
10	Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos;	Mensal	Ata
11	Dirimir dúvidas em relação ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Ata e SEI

12	Aprovar o Regimento Interno;	Eventual	Regimento Interno e Decreto
13	Aprovar o regimento para eleição dos membros do CARPC;	Eventual	Regimento e Resolução
14	Elaborar plano de trabalho anual;	Anual	Plano
15	Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas;	Anual	Relatório
16	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Calendário
17	Promover as reuniões ordinárias para deliberar sobre os assuntos definidos em pauta;	Mensal	Atas
18	Promover as reuniões extraordinárias para deliberar sobre os assuntos urgentes;	Eventual	Atas
19	Apresentar, por escrito, relatório, voto ou parecer sobre processo ou matéria cuja apreciação esteja sob sua responsabilidade;	Eventual	Relatório ou parecer
20	Emitir Resolução para as deliberações normativas, procedimentais e decisórias, com efeitos externos;	Eventual	Resolução
21	Emitir Recomendações aos órgãos ou entidades participantes para o aperfeiçoamento das ações vinculadas ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Recomendação
22	Publicar no site da Maringá Previdência as atas das reuniões;	Mensal	Publicações
23	Publicar no site da Maringá Previdência o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Publicações
24	Publicar, no Diário Oficial do Município e no site da Maringá Previdência os atos do colegiado;	Eventual	Publicações
25	Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do CARPC.	Eventual	Relatório

No desempenho de suas funções, o CARPC poderá solicitar documentos às entidades Patrocinadoras e a Entidade Fechada de Previdência Complementar, e sempre que se julgar necessário, poderá convidar especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.

No decorrer dos trabalhos, o CARPC contará com o apoio da Diretoria Executiva da Maringá Previdência que, deverá recepcionar e publicar no site da autarquia as atas e demais documentos do colegiado, assim como providenciar o pagamento dos jetons, referentes ao comparecimento dos conselheiros às reuniões ordinárias.

7. Considerações finais

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site da Maringá Previdência. Ao final do exercício será emitido relatório anual das atividades desenvolvidas por este colegiado, com o objetivo de avaliar a efetividade dos processos realizados no período, bem como, dar transparência às entidades patrocinadoras, participantes e assistidos do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

Este Plano de Trabalho poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, em virtude de ajustes

necessários ao desempenho dos trabalhos do CARPC, sendo registradas suas revisões no item 8.

8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
07/01/2025	00	Aprovação do Plano de Trabalho 2025	Todas

Maringá, data da assinatura.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária do CARPC

Adriano Correia da Silva
Membro do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 07/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 07/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 07/01/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242583** e o código CRC **16DC892B**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5242583

**Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar -
CARPC**

Calendário de reuniões 2025

Mês	Data	Horário	Local da Reunião
Janeiro	07/01/2025 - terça-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Fevereiro	05/02/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Março	06/03/2025 - quinta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Abril	09/04/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Maio	07/05/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Junho	04/06/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Julho	02/07/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Agosto	06/08/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Setembro	03/09/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Outubro	01/10/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Novembro	05/11/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ
Dezembro	03/12/2025 - quarta-feira	14h00	Sala de Reuniões da SEFAZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC

Data: 05/02/2025 - quarta-feira

Início: 14h00

Formato: Presencial

Local: Sala de reuniões da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Recepção e orientação dos responsáveis pelos Recursos Humanos das entidades do Município;
- 2) Análise do relatório de investimentos do mês de novembro de 2024, do Plano RegiusPrev;
- 3) Informação sobre a 57ª reunião extraordinária, realizada em 15/01/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 4) Informação sobre a 238ª reunião extraordinária, realizada em 30/01/2025, e 237ª reunião ordinária, realizada em 30/01/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;
- 7) Aprovação do Relatório Anual das Atividades do CARPC de 2024;

8) Videoconferência com os representantes do **REGIUSPREV**;

9) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 04/02/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5416225** e o código CRC **A6530D43**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5416225

Data de Envio:

04/02/2025 19:38:21

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jeanmarquess@hotmail.com
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
jaqueline@cmm.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br

Assunto:

Convocação e pauta para segunda reunião ordinária

Mensagem:

Boa tarde,

Segue convocação e pauta para segunda reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_5416225.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 2/2025

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/02/2025

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros: Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 07/01/2025. Participaram da reunião como convidados os representantes do Poder Executivo e entidades, os senhores: José da Silva Neves, Diretor de Gestão Previdenciária da Maringá Previdência, Bárbara Garcia Schneider, do Controle Interno da Maringá Previdência, José Carlos Pinheiro, Gerente da Folha de Pagamento do RH da Prefeitura, Amilton Dantas, representante do RH do IPPLAN, e Ana Cláudia Gomes, representante do RH do IAM. Iniciando a pauta da reunião, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Recepção e orientação dos responsáveis pelos Recursos Humanos das entidades do Município:** inicialmente, fez uso da palavra o Presidente Jean para agradecer a presença de todos e informar que, em razão da mudança de governo, solicitou uma reunião para transmitir os procedimentos a serem adotados e explicar o funcionamento da Previdência Complementar aos novos dirigentes. Informou as regras aplicáveis aos novos servidores (admitidos a partir de 24/08/2022), bem como as regras em caso de pedido de migração ao regime complementar. Informou que o CARPC enviou via SEI modelos a serem utilizados nos processos de Previdência Complementar e que estão disponíveis para consulta no portal do servidor. Dessa forma, foi feita a apresentação dos modelos elaborados, especialmente: o requerimento de desistência de inscrição, quando o servidor automaticamente inscrito pode solicitar a saída da Previdência Complementar no prazo de até 120 dias, caso em que os valores já descontados em folha de pagamento serão integralmente restituídos; o modelo de requerimento de suspensão de contribuição, que pode ser solicitado pelo servidor pelo período de até três meses consecutivos; o modelo de requerimento de cancelamento do registro na Previdência Complementar, que difere do modelo de desistência por ser feito após os 120 dias de inscrição, nesse caso será considerado como resgate de previdência complementar, com a incidência de taxas e impostos devidos; o modelo de requerimento de alteração de alíquota de contribuição, caso em que havendo a redução ou aumento da alíquota em relação à contribuição patrocinada, a contrapartida do patrocinador deverá ser igualmente alterada. Havendo alteração de alíquota da contribuição facultativa, não haverá qualquer implicação para o patrocinador. Em relação aos modelos apresentados, frisou a Conselheira Cinthia que é importante os RHs formalizarem todas as alterações em relação à Previdência Complementar mediante a emissão e publicação do respectivo ato administrativo, bem como fazer sua anotação na ficha funcional do servidor, especialmente em relação à contribuição patrocinada. Em seguida, o Presidente Jean retomou a palavra para dizer que as questões mais complexas afetas à Previdência

Complementar podem ser encaminhadas ao funcionário da Regius que faz o atendimento no Paço Municipal e que o CARPC também está disponível para o esclarecimento de dúvidas da administração quanto aos procedimentos operacionais. Após, abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Dessa forma, fez uso da palavra o senhor José Carlos do RH da Prefeitura para informar que ocorreu o caso de um servidor que recebe acima do teto e solicitou a adesão à Previdência Complementar na condição de facultativo e não migração, nesse caso a aplicação do percentual de contribuição teve por base de cálculo a mesma base previdenciária e não a diferença entre o salário e teto do INSS, e questionou se o procedimento foi correto. Em resposta o Presidente Jean informou que sim, que, por ser facultativo, não se aplica o teto. Após, questionou a Conselheira Cinthia se a Maringá Previdência está considerando os novos servidores vinculados à Previdência Complementar, que, portanto, se aposentarão limitados ao teto do INSS, em seus cálculos atuariais. Em resposta o senhor José da Maringá Previdência informou que sim, que o cálculo atuarial é feito com base na contribuição do servidor, como a contribuição está limitada ao teto, também o benefício está limitado. Após, o Presidente Jean informou que foi enviado à SEGEF despacho do CARPC comunicando a necessidade de alteração e republicação das portarias de concessão da migração para a inclusão do valor do Benefício Especial, uma vez que o Decreto n. 2.179/2023 exige que essa informação conste do ato administrativo. Quanto ao tema, a Conselheira Cinthia questionou aos representantes da Maringá Previdência se, após o cálculo do Benefício Especial, está sendo feita alguma conferência sobre a correção do valor simulado. Em resposta a senhora Bárbara informou que as conferências do Benefício Especial são feitas por amostragem. Em seguida, informou que a Maringá Previdência já comunicou ao RH da Prefeitura que há falhas nos relatórios enviados em relação à base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores que fizeram a migração, que, em que pese o valor da contribuição esteja correto, o valor da base previdenciária continua como o salário do servidor, e não o teto do INSS. Que essa falha de informações pode gerar problemas no futuro, no momento do cálculo definitivo do Benefício Especial. Sobre o tema, o senhor José Carlos informou que o RH está trabalhando com o software de gestão pública da Sênior que foi descontinuado em fevereiro de 2024 e, em razão disso, não estão mais realizando atualizações nesse sistema. Que o RH está verificando como proceder ao envio das informações de forma correta, mas ainda não houve a tomada de decisão administrativa se haverá a contratação da versão atualizada do Software da Sênior ou se o RH passará a utilizar o software da Elotech. Que, assim que esse problema for resolvido, poderão analisar e alterar o envio dos relatórios. Após, a Conselheira Cinthia solicitou ao RH que todos os processos de migração sejam encaminhados ao CARPC para o acompanhamento e à Maringá Previdência para a conferência. Após, o senhor José da Maringá Previdência informou que passará a cuidar dos processos relativos ao Benefício Especial na Maringá Previdência e questionou qual a forma do servidor requerer a simulação. Em resposta, o Presidente Jean informou que o servidor abre um processo como usuário externo, gera o requerimento e envia à Maringá Previdência. Para demonstrar, abriu um processo de requerimento de simulação de Benefício Especial existente no SEI. Após, a senhora Bárbara questionou qual será o ato de concessão do Benefício Especial quando da aposentadoria do servidor. Em resposta, o Presidente Jean informou que será o próprio decreto de aposentadoria. Que deverá ser incluído um artigo para a concessão do Benefício Especial e o respectivo valor. Quanto ao tema, a senhora Bárbara apontou sua preocupação com a legalidade desse ato, uma vez que o decreto de aposentadoria visa conceder benefício previdenciário cuja natureza jurídica é distinta do Benefício Especial, e indicou que pode haver algum questionamento do Tribunal de Contas quando da análise do processo de aposentadoria. Em resposta, o Presidente Jean informou que o Tribunal de Contas também irá fiscalizar a concessão do Benefício Especial e que futuramente, o próprio Tribunal irá exigir a inclusão dessas informações para a análise da homologação da aposentadoria. Não havendo outras dúvidas ou explanações a serem feitas, a reunião presencial foi encerrada às 15h35min e os representantes da Prefeitura, entidades e da Maringá Previdência retiraram-se da sala de reuniões. **Item 2º - Videoconferência com os representantes da Previdência BRB:** em seguida, participaram da reunião, de forma *on line*, os representantes da Previdência BRB: a senhora Semíramis Cezar, Diretora-Presidente, e o senhor Sandro Soares de Souza, Diretor

Financeiro. Inicialmente, fez uso da palavra a Diretora Semíramis para informar que solicitou a reunião com o CARPC em razão da alteração do governo municipal, indicando que a equipe da Previdência BRB está preocupada com o atingimento das metas estabelecidas para Maringá, motivo pelo qual se faz necessária a redefinição da estratégia de atuação para que, a médio prazo, possa haver o aumento dos participantes da Previdência Complementar e, por consequência, alcançar a desoneração da Maringá Previdência. Observou que ainda falta muito conhecimento e entendimento dos servidores municipais em relação à Previdência Complementar, que a participação do patrocinador na divulgação é essencial para melhorar esse entendimento e ampliar o número de adesões. Por fim, questionou se há disponibilidade para a visita de um dos diretores da Previdência BRB ao novo Prefeito. Em relação às colocações iniciais, o Presidente Jean informou que sim, há disponibilidade do Prefeito em receber a equipe da Previdência BRB, mas não neste momento. Que a nova gestão ainda está em vias de adaptação e organização internas e que em meados de março ou abril será possível essa agenda. Informou que a atual gestão tem interesse em apoiar a Previdência Complementar por entender que é uma medida administrativa importante para o controle das contas públicas e alcance do equilíbrio previdenciário e que estão a disposição para apoiar a comunicação junto aos servidores. Que no RH há muitas pessoas novas e que havendo dificuldade de comunicação pode ser informado ao Conselho para a adoção de providências. Nesse sentido, a Diretora Semíramis solicitou que seja comunicado quando for possível o agendamento com o Prefeito e sua equipe. Informou que a Previdência BRB está pensando em estratégias de comunicação para divulgar um selo de Município mais previdente, mas precisam do apoio para a divulgação aos servidores. Informou que estão analisando a mudança na forma de abordagem de atendimento aos servidores de forma presencial, mas que ainda está em fase de estudos. Em seguida, questionou se houve resposta em relação ao pedido de adesão dos celetistas e comissionados ao plano BrasíliaPrev com desconto em folha. Em resposta, o Presidente Jean informou que o RH faz convênios para desconto em folha de pagamento e que pode ser tratada essa questão diretamente no RH. Após, a Diretora Semíramis informou que quando vieram a Maringá conversaram com o pessoal do aeroporto e gostaria de verificar como fazer e com quem conversar para incluir o benefício complementar patrocinado para esse pessoal. Em resposta, o Presidente Jean informou que por se tratar de uma empresa pública, com autonomia administrativa e orçamentária, deve ser tratado diretamente com o Superintendente e com o Conselho de Administração do Aeroporto. Após, o Diretor Sandro questionou se houve alguma dificuldade de entendimento em relação aos resultados de investimentos e desempenho divulgados no site da Previdência BRB, e frisou que o Plano RegiusPrev teve o melhor desempenho em 2024 em relação aos demais planos. Em resposta, a Conselheira Jaqueline informou que houve dúvida em relação ao mês de divulgação dos resultados, porque no site ainda constam os resultados de novembro de 2024 e não os de dezembro. Nesse sentido, o Diretor Sandro informou que isso ocorreu em razão de uma mudança no site, que passou por manutenção e alterações, mas que nos próximos dias estará regularizado, que o documento foi encaminhado via e-mail à Conselheira Cinthia. Após, a Conselheira Jaqueline sugeriu uma mudança no formato de divulgação dos resultados, fazendo uma arte própria para a divulgação dos resultados do Plano RegiusPrev a fim de facilitar a comunicação para os servidores, especialmente porque os resultados dos demais planos não foram tão bons quanto os do RegiusPrev. Em resposta, o Diretor Sandro informou que a Previdência BRB irá analisar a sugestão e que já haviam pensado em implementar essa alteração. Esclareceu que os demais planos foram prejudicados em razão da marcação a mercado dos títulos públicos, uma vez que com o aumento da taxa de juros o valor dos títulos cai. Que, em que pese os planos possuírem títulos que pagam acima do respectivo *benchmark*, que pagam IPCA+6% e IPCA+7%, a volatilidade da curva de juros com a marcação a mercado prejudicou o desempenho. Mas essa situação vai mudar a partir deste ano, uma vez que a Resolução CNPC nº 61/2024 permitiu a alteração da marcação dos títulos a mercado para marcação na curva, de forma que o desempenho não será mais afetado pela volatilidade, mas irá refletir efetivamente as taxas contratadas. A proposta dessa alteração, inclusive, já foi apreciada e aprovada pelo Comitê de Investimentos da Previdência BRB. Dessa forma, não havendo outros assuntos a serem tratados,

a reunião *on line* foi encerrada às 16h15min, passando-se à análise dos demais itens constantes da pauta. **Item 3º – Análise do relatório de investimentos do mês de dezembro de 2024, do Plano RegiusPrev:** conforme Relatório de resultados enviados via e-mail ao CARPC pela Previdência BRB com referência de dezembro/2024, verificou-se que o Plano RegiusPrev teve rentabilidade positiva de 0,87% no mês e 10,66% no acumulado em 2024 e no período de 12 meses, com 59 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 349.675,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 63,21% em títulos públicos e 36,79% em títulos privados, em fundos de investimento, conforme Relatório em anexo. **Item 4º – Informação sobre a 57ª reunião extraordinária realizada em 15/01/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT:** na Reunião Extraordinária do COPAT foi aprovada, por unanimidade, a alteração do Regulamento do Plano BD-01 – Revisão 18 – após a análise da Nota Executiva DIPRE/GEREP – 2025/001, de 10/01/2025, e seus anexos. **Item 5º - Informação sobre a 238ª reunião extraordinária, realizada em 30/01/2025 e sobre a 237ª reunião ordinária realizada em 30/01/2025 do Comitê de Investimentos – COMIN:** na Reunião Extraordinária realizada em 30/01/2025, foi analisada a estratégia de remarcação dos Títulos Públicos Federais na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", para os planos CD-Metrô/DF e CD-05 e Estratégia de substituição de NTN-B com vencimentos inferiores a 5 (cinco) anos por outros vértices apontados no estudo da Wedan Consultoria e Gestão de Riscos, de maneira a permitir a classificação na categoria "títulos mantidos até o vencimento" - nos termos da Resolução CNPC nº 61/2024. Após as explanações o Comitê, por unanimidade, se manifestou favorável. Na reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 30/01/2025, foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação dos cenários macroeconômicos; 2. Resultados dos portfólios de investimentos dos Planos com referência a dezembro/2024; 3. Apresentação da Gestão Previdenciária com referência a novembro/2024. **Item 6º – Migração de Regime:** após a análise dos processos em tramitação no SEI sobre pedidos de migração, observou-se que não houve novos pedidos no período analisado. Em relação aos pedidos de simulação do Benefício Especial observou-se a abertura de dois novos os processos: Processo SEI n. 03.31.0000.1564/2024.21, protocolado em 02/12/2024 e o Processo SEI n. 03.31.00001496/2024.14, protocolado em 18/11/2024, os quais estão com o prazo de 60 (sessenta) dias vencido sem a resposta da Maringá Previdência. Dessa forma, o CARPC oficiou à Maringá Previdência solicitando a tomada de providências para o atendimento dos requerimentos e a observância do prazo legal, nos termos do art. 9º, § 1º do Decreto Municipal n. 2.279/2023. **Item 7º – Movimentação de Processos no SEI: 7.1. Processo SEI n. 03.31.00000131/2025.06** – trata de notificação da GESCON questionando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 1.296/2021, segundo a qual o Regime Próprio de Previdência Social – Maringá Previdência – seria o responsável pelo pagamento do Benefício Especial, indicando a irregularidade dos dispositivos, pela proibição dos recursos previdenciários serem utilizados para o pagamento da verba indenizatória do Benefício Especial. Visando auxiliar a resposta à notificação, o CARPC informou que, conforme artigos 26 e 27 do Decreto Municipal n. 2.279/2023, que regulamenta a LC n. 1.296/2021, a Autarquia Maringá Previdência é a responsável pela operacionalização do pagamento do Benefício Especial, todavia, os recursos orçamentários para suportar os custos correrão à conta do Tesouro Municipal, devendo a Secretaria Municipal de Fazenda fazer a previsão orçamentária anual para pagamento das despesas. **Item 8º – Aprovação do Relatório Anual das Atividades do CARPC/2024:** após a finalização da análise do relatório de atividades 2024 proposto pela Conselheira Cinthia, este foi aprovado por unanimidade. **Item 9º - Assuntos gerais:** conforme calendário 2025, a próxima reunião ordinária será realizada em 06/03, às 14 horas, transferindo-se extraordinariamente da quarta para a quinta-feira, em razão dos pontos facultativos do carnaval. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h15min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 06/03/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 06/03/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5619199** e o código CRC **15AFDC06**.

SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	349.664	100,00	0,87	10,66	10,66
Disponível	11	0,00	-	-	-
Total	349.675	100,00	0,87	10,66	10,66
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,82	9,02	9,02
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			106%	118%	118%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

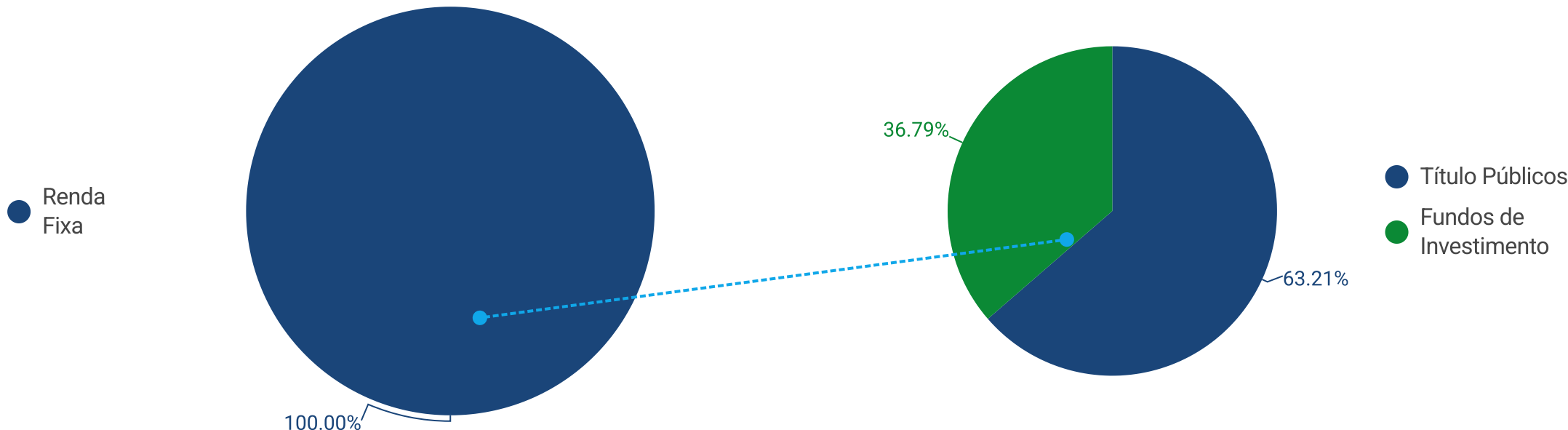
A principal estratégia do Plano está na alocação em Títulos Públicos Federais atrelados à Selic. No mês de dezembro o Plano rentabilizou 0,87%, correspondente a 106% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.), enquanto no ano acumulou 118%, fechando o ano com uma rentabilidade de 10,66%, portanto, com ganho real de 5,56% acima da inflação. Resultado esse que repete o bom desempenho já obtido em 2023. Disponibilizado para os servidores de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé, todos municípios do estado do Paraná, o RegiusPrev tem se destacado com a melhor rentabilidade entre todos os planos administrados pela Previdência BRB.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	40.696	348.512
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

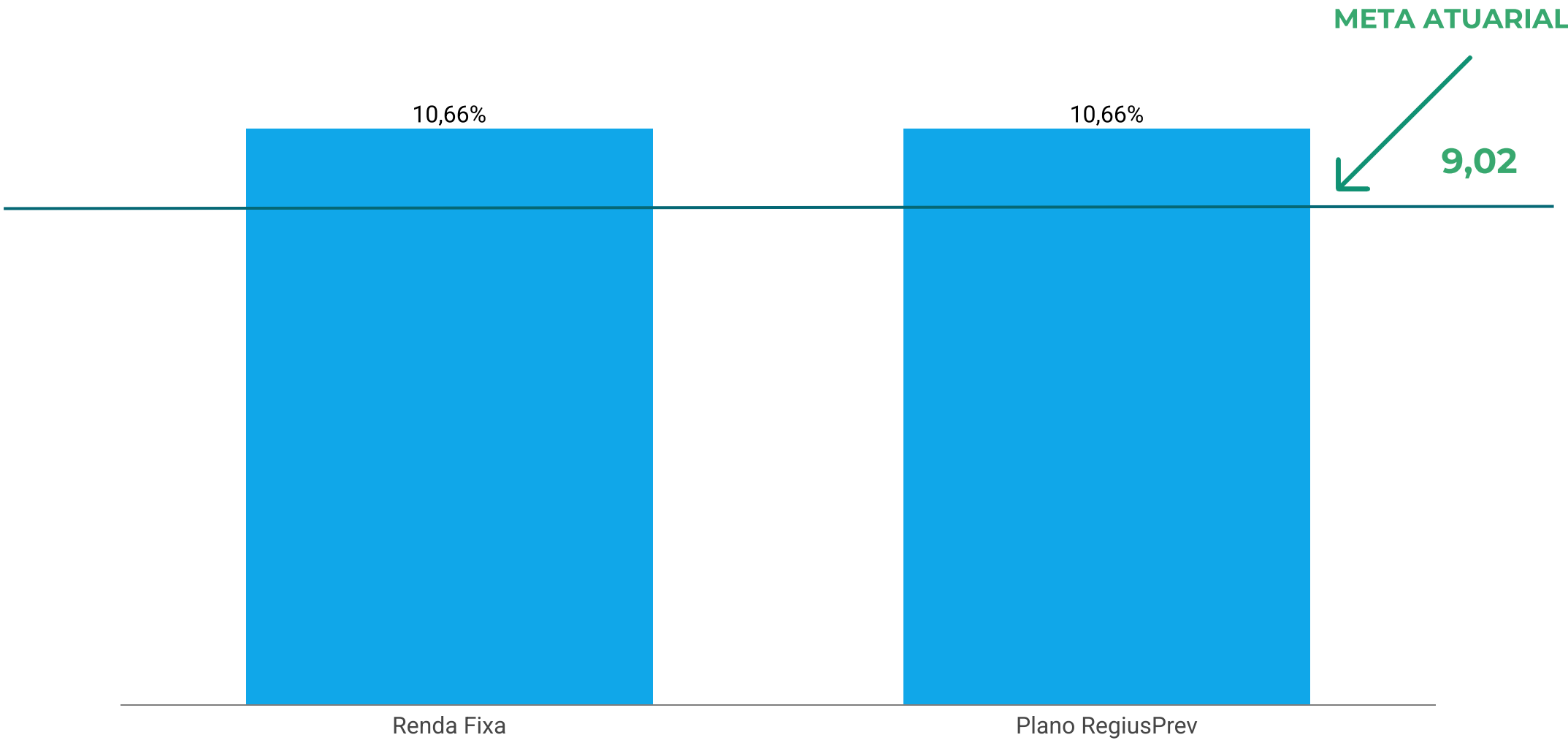
Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

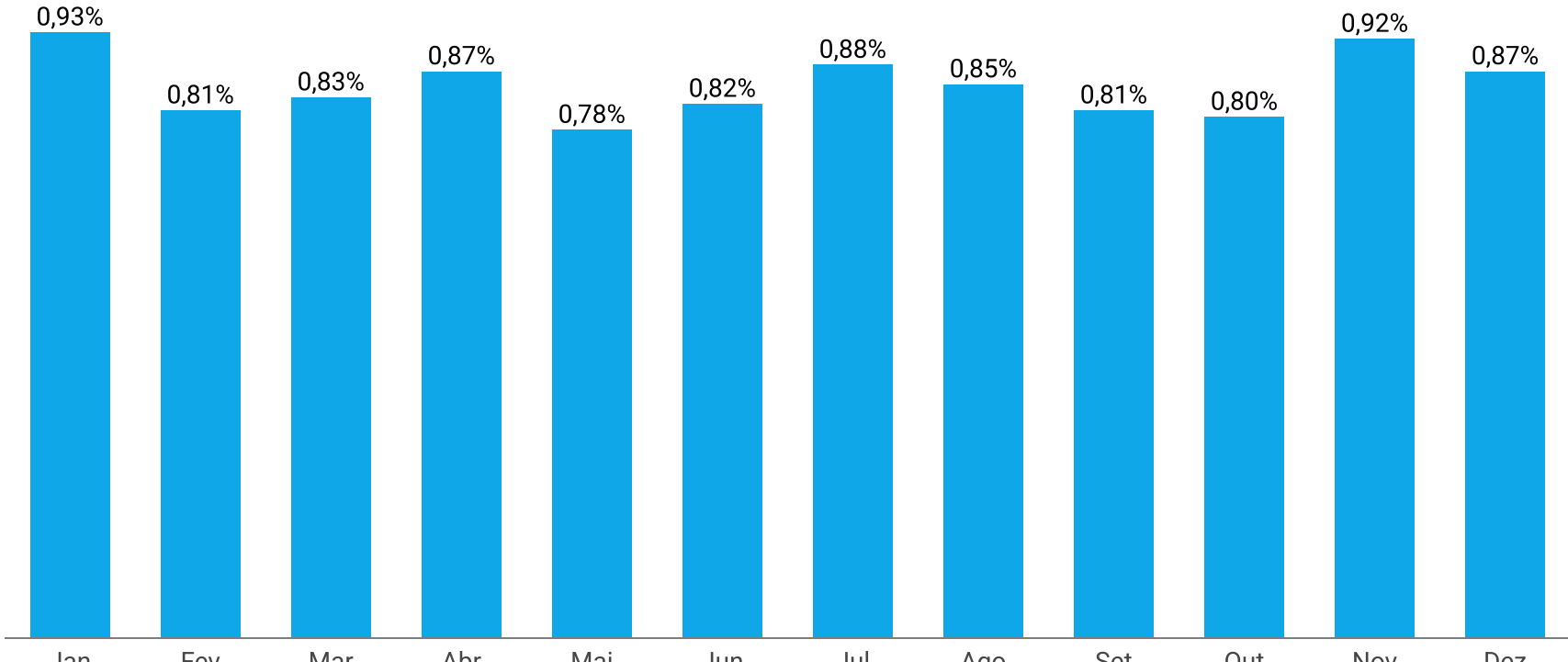


Total dos investimentos R\$: 349.675

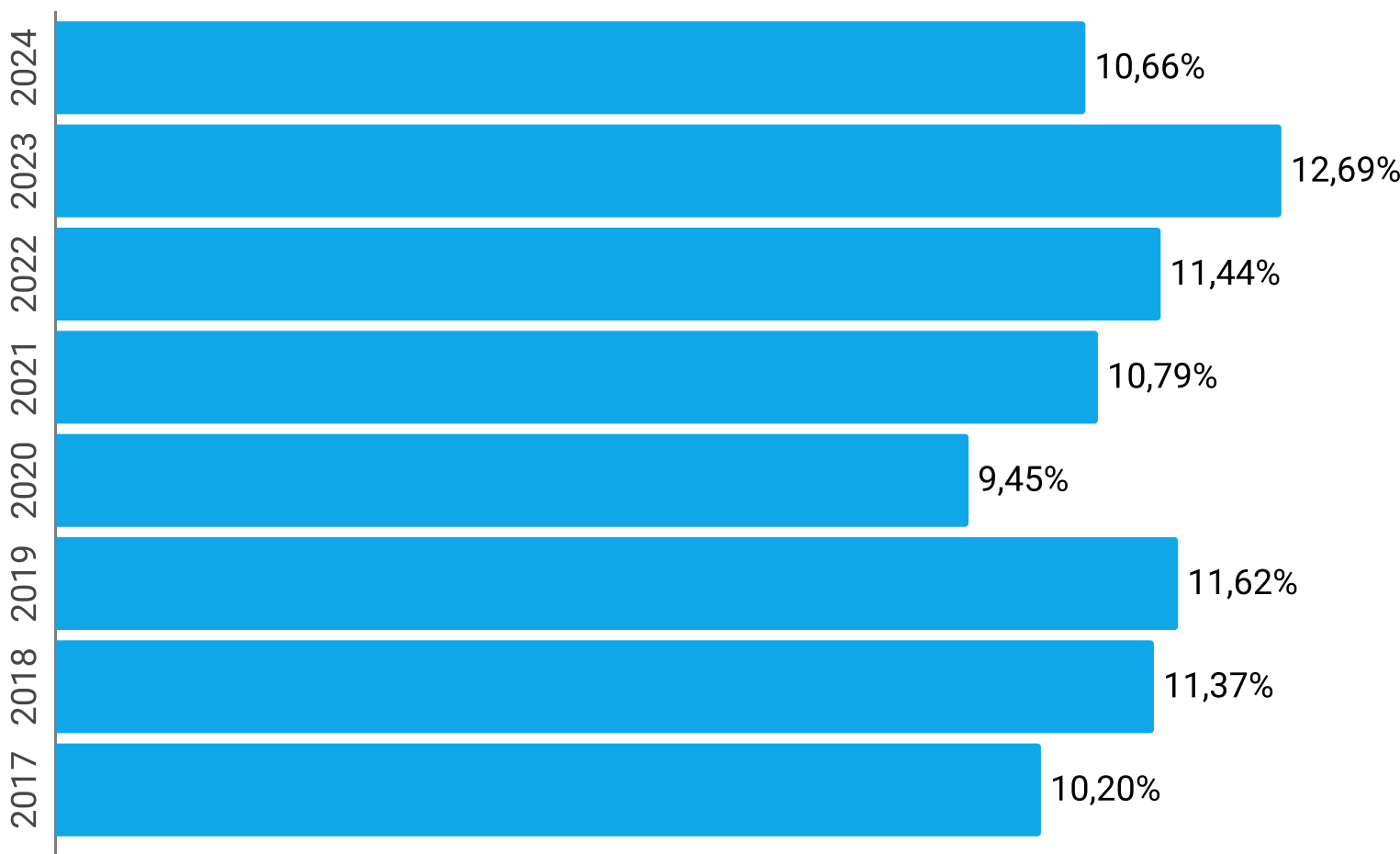
RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2024

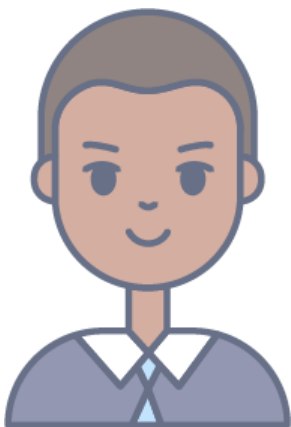


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



59 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 59



SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

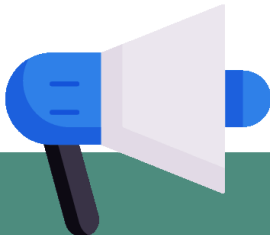
PLANO PGA



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	88.294.017	100,00	(1,85)	0,25	0,25
Disponível	1.925	0,00	-	-	-
Total	88.295.941	100,00	(1,85)	0,25	0,25
Referencial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,82	9,02	9,02
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			(226%)	3%	3%

Apuração do resultado - R\$			Orçamento – R\$	
	No mês	Acumulado	Realizado	Projetado
(+) Receitas da Gestão Previdencial	174.379	1.852.591	19.009.306	19.626.338
(+) Receitas da Gestão de Investimentos	1.193.278	11.899.369		
(+) Receitas Diretas	-	-		
(+) Outras Receitas	7	649.532		
(-/+) Resultado dos Investimentos	(1.661.833)	204.062		
(-) Despesas	(2.010.153)	(18.122.922)	Despesas realizadas 3,14% abaixo do valor orçado no ano de 2024.	
(-/+) Constituição/Reversão das Provisões Contingenciais	(63.596)	(886.384)		
= Constituição/Reversão do Fundo ADM	(2.367.918)	(4.403.751)		



COMENTÁRIOS DO GESTOR

No mês, a rentabilidade do Plano foi de -1,85%, impactado negativamente pela Renda Fixa, que corresponde a totalidade da carteira, e sofreu com a elevação da curva de juros no mês de dezembro. Em 2024, a rentabilidade acumulada foi de 0,25%, equivalente a 3% do benchmark, representado por IPCA+4%a.a.

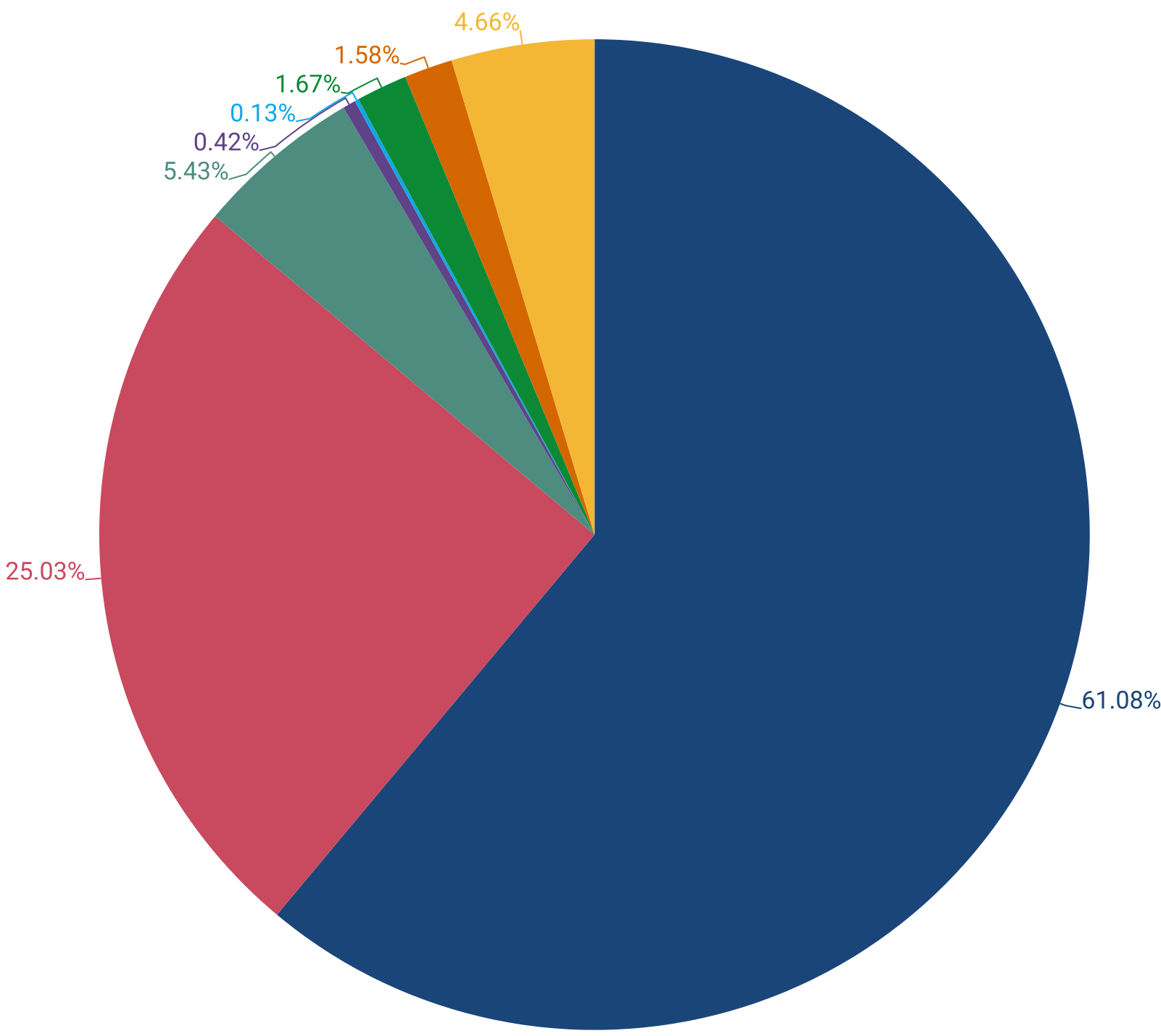
A principal estratégia do Plano está em títulos públicos indexados à inflação, NTN-B e, esses ativos representam 80% do portfólio de investimentos. O PGA possui 68% da sua carteira com marcação a mercado (MtM), sendo este o principal fator para o baixo desempenho dos investimentos no ano de 2024.

Com a entrada em vigor da Resolução CNPC nº 61/2024, iremos rever completamente essa estratégia de marcação a mercado da carteira do PGA, passando a marcar as NTN-B na curva (“mantidos até o vencimento - HtM), passando dessa forma a gerar resultados estáveis e positivos ao longo dos próximos anos.

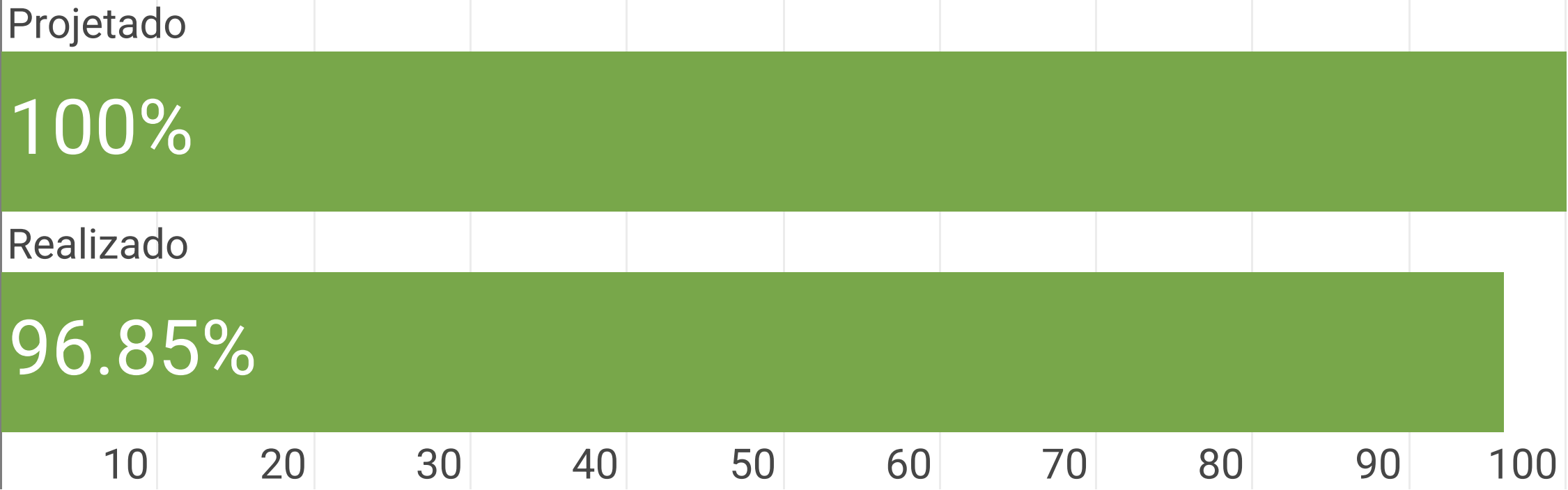
Para saber mais sobre a carteira do Plano

[CLIQUE AQUI](#)

DESPESAS



- Pessoal e Encargos
- Serviços de Terceiros
- Despesas Gerais
- Depreciações e Amortizações
- Outras Despesas Administrativas
- Tributos
- Fomento
- Constituições/Reversões de Contingências (PIS/COFINS)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
CARPC**

2024

Maringá, janeiro de 2025

Membros do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC

Jean Carlos Marques Silva – Membro Titular
Marcos Alves Veras Nogueira - Membro Suplente

Adriano Correia da Silva – Membro Titular
Marcos Donizete Toppa - Membro Suplente

Cinthia Soares Amboni – Membro Titular
Maria Angela Ferrareze Casaroto - Membro Suplente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti – Membro Titular
Antônio Marcos dos Santos Alves - Membro Suplente

Sumário

1. Apresentação
2. Composição, mandato e requisitos legais
3. Funcionamento
4. Resumo das reuniões e deliberações no exercício de 2024
5. Outras atividades desenvolvidas

1. Apresentação

O Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC é um órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão do plano de benefícios e seus resultados, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Plano de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e vinculado à autarquia Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, conforme art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Este documento apresenta o Relatório Anual de Atividades do CARPC, com o objetivo de avaliar a efetividade dos processos realizados no período, bem como, dar transparência às entidades patrocinadoras, participantes e assistidos do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

2. Composição, mandato e requisitos legais

O CARPC é composto por 4 (quatro) membros, paritário entre representantes do patrocinador e dos participantes e assistidos, sendo 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito, dentre servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, sendo um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo e 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, por eleição direta cujos votantes serão os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de inamovibilidade, permitida uma recondução consecutiva. Excepcionalmente, no primeiro mandato do CARPC todos os seus membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme disposto no parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021.

Para compor o CARPC, os servidores devem possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e não podem compor outro Conselho do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ter formação em nível de graduação nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e apresentar à autoridade nomeante uma das certificações para profissionais de entidades fechadas de previdência complementar, admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 560/2019.

Composição e Requisitos Legais

CARPC Quadriênio 01/07/2022 a 30/06/2026						
Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022 – DOM nº 3896. Ofício nº 2.555 – GAPRE, de 19 de julho de 2022.						
Membros	Função	Representação	Admissão	Formação	Certificação	Validade
Jean Carlos Marques Silva	Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	09/11/2009	Direito	CPA-20 - ANBIMA	28/09/2025
Cynthia Soares Amboni	Vice-Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	12/04/2002	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	19/09/2025
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	Secretária	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Legislativo	09/01/2012	Direito	CPA-20 - ANBIMA	13/09/2025
Adriano Correia da Silva	Membro Titular	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	06/02/2006	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	09/08/2025
Marcos Alves Veras Nogueira	Membro Suplente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	19/07/2005	Direito	CPA-20 - ANBIMA	04/09/2027

O membro suplente Marcos Alves Veras Nogueira substituiu o membro titular Jean Carlos Marques Silva pelo período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme Convocação nº 001/2024, de 21 de junho de 2024, publicada no DOM nº 4371, de 24 de junho de 2024.

3. Funcionamento

As reuniões ordinárias são realizadas uma vez por mês, em calendário previamente aprovado pelo Conselho e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do Presidente, sempre com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos integrantes com direito a voto.

No ano de 2024 foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias e 7 (sete) reuniões extraordinárias, registradas em atas e armazenadas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O calendário anual de reuniões e as atas estão publicados no site da Maringá Previdência, com acesso pelos seguintes links, respectivamente:

4. Resumo das reuniões e deliberações no exercício de 2024

Data	Reunião	Horário	Principais assuntos e deliberações
09/01/2024	1ª Ordinária	15h00min às 17h36min	- Recepção da versão final do Regulamento do Plano de Benefícios, com as alterações requeridas pelo Município; - Recepção da Consulta Jurídica sobre Benefício Especial, Processo SEI n. 01.99.00139936/2023.44; - Recepção das planilhas de simulação do Benefício Especial encaminhadas pela Regius, Processo SEI n. 01.02.00144590/2023.98; - Aprovação do calendário de reuniões para 2024; - Análise de propostas de alteração da minuta do Regimento Interno.
06/02/2024	2ª Ordinária	15h00min às 17h35min	- Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 31/01/2024; - Continuidade da análise da minuta do Regimento Interno.
21/02/2024	1ª Extraordinária	14h30min às 17h25min	- Continuidade da análise da minuta do Regimento Interno, processo SEI n. 01.99.00053567/2023.30.
05/03/2024	3ª Ordinária	15h00min às 17h00min	- Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 21/02/2024 e 29/02/2024; - Resposta a consulta formulada pela Previdência BRB sobre o salário de contribuição da Previdência Complementar, processo SEI n. 01.02.00025279/2024.25; - Envio de ofício solicitando relatório de contratações realizadas no Município de Maringá sob a égide da Lei Complementar n. 1.296/2021 e sobre quais servidores contratados estão contribuindo ao RPC; - Recepção Processo SEI n. 01.02.00149476/2023.96, versão final do Regulamento do Plano de Benefícios RegiusPrev para ciência, encaminhado pela Previdência BRB.

02/04/2024	4ª Ordinária	15h00min às 17h41min	- Análise do Plano de Custeio Exercício 2024, Parecer Atuarial relativo ao Exercício 2023 e Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 com emissão de ressalva sobre erro verificado e encaminhado para ciência à Secretaria de Governo. Processo SEI n. 01.99.00043508/2024.20; - Análise dos relatórios encaminhados pelas patrocinadoras sobre os repasses realizados no ano de 2023, solicitado pela auditoria da Previdência BRB. Processo SEI n. 01.02.00032058/2024.31; - Análise do relatório sobre as contratações, Processo SEI n. 01.99.00053650/2023.20; - Realização de reunião online com a Diretoria da Previdência BRB; - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em fevereiro/2024; - Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 28/03/2024; - Conclusão da análise da minuta do Regimento Interno, processo SEI n. 01.99.00053567/2023.30, e encaminhamento à PROGE para análise, revisão e posterior publicação; - Comunicação de licenciamento do Presidente Jean Marques.
05/04/2024	2ª Extraordinária	13h30min às 14h23min	- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 02/04/2024, considerando que o conselheiro titular Jean, estará licenciado a partir do dia 06/04/2024 da Presidência do CARPC; - Aprovado o agendamento de reunião com o RH da Prefeitura para apresentar os modelos para formalização dos processos relativos à Previdência Complementar, alinhar a regularidade do envio dos dados sobre os servidores, solicitados pela Regius, bem como as dificuldades de comunicação apontadas pela Diretoria da Previdência BRB na reunião do dia 02/04/2024.
02/05/2024	3ª Extraordinária	14h00min às 17h00min	- Analisado e aprovado os modelos para padronização dos procedimentos referentes ao Regime Complementar; - Recebimento do processo SEI 01.02.00057900/2024.18 Previdência BRB, solicitando informações; - Recebimento do processo SEI 01.99.00046319/2024.74 com informações da Maringá Previdência sobre o desenvolvimento do simulador de benefício especial.
07/05/2024	5ª Ordinária	15h00min às 17h30min	- Reunião on-line para apresentação do simulador do Benefício Especial pelo senhor Rodrigo Traleski representante da empresa Actuary, com apontamento pelo Conselho de erro no cálculo, e acordado nova apresentação após a correção; - Apresentação a representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, dos modelos desenvolvidos de forma a padronizar os procedimentos internos que deverão tramitar no sistema de informações – SEI, referentes ao Regime Complementar; - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em março/2024; - Análise dos relatórios dos participantes do Plano RegiusPrev, processo SEI 01.99.00053650/2023.20.
15/05/2024	4ª Extraordinária	14h00min às 15h35min	- Analisado e aprovado as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios RegiusPrev, em atendimento às exigências da Nota Técnica 147/2024/PREVIC, processo SEI n. 01.02.00060001/2024.36, ofício PRESI-GEGOP-2024/008, e encaminhado para decisão da autoridade superior em cumprimento ao prazo de 23/05.

04/06/2024	6ª Ordinária	14h00min às 16h15min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em abril/2024; - Análise dos relatórios dos participantes do Plano RegiusPrev; - Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 29/05/2024; - Ciência da ratificação pelo Chefe do Poder Executivo sobre as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios RegiusPrev, procedendo-se a comunicação da aprovação das alterações à Previdência BRB no dia 21/05; - Comunicado a publicação do Decreto Municipal n. 840/2024, o qual dispõe sobre o Regimento Interno do CARPC; - Aprovado alteração do horário das reuniões ordinárias das 15 para as 14 horas.
16/07/2024	7ª Ordinária	14h00min às 17h00min	- Comunicado a criação do Processo SEI n. 01.99.00085045/2024.35, pelo qual foi emitida em 21/06 e publicada em 24/06 a convocação do Conselheiro Marcos Alves Veras Nogueira, suplente do Conselheiro Jean, tomando posse na presente data como Conselheiro do CARPC; - Designação do Conselheiro Adriano para que proceda às comunicações de presença dos Conselheiros participantes às reuniões ordinárias, visando o atendimento a solicitação da Maringá Previdência, Processo SEI nº 03.31.00000768/2024.76; - Manifestação acerca da previsão orçamentária para fazer frente às despesas do CARPC no orçamento 2025, Processo SEI n. 03.31.00000771/2024.92; - Realização de reunião on line com a equipe da Previdência BRB; - Deliberado o encaminhamento de Recomendações para procedimentos relativos à Previdência Complementar acompanhado das minutas já aprovadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, Processo SEI n. 01.99.00061524/2024.43. - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em maio/2024; - Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 27/06/2024.
23/07/2024	5ª Extraordinária	15h00min às 15h51min	- Realização de reunião on-line com as equipes de Recursos Humanos da Prefeitura e demais entidades vinculadas à Previdência Complementar visando o alinhamento de procedimentos, esclarecimento de dúvidas e a apresentação dos modelos aprovados para a formalização e padronização dos procedimentos relativos à Previdência Complementar via SEI.
23/07/2024	6ª Extraordinária	16h00min às 16h43min	- Realização de reunião on-line com o representante da empresa Actuary, fornecedora do Software Softprev da Maringá Previdência, Rodrigo Traleski, e as representantes da Maringá Previdência, Márcia Fátima da Silva Giacomelli, Diretora-Presidente e Bárbara Garcia Schneider, do Controle Interno para apresentação do simulador do Benefício Especial.

02/08/2024	8ª Ordinária	14h00min às 17h09min	- Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 25/07/2024; - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em junho/2024; - Recomendação à GSIS para alterações no Portal do Servidor visando melhorar a comunicação das informações sobre a Previdência Complementar. Resposta à SUPSEGE, que caberá aos RHs de cada ente solicitar à DISEI a criação dos assuntos e processos no SEI para tramitação dos processos relacionados à Previdência Complementar. Recomendação para publicação de ato administrativo decorrente de situações relacionadas à Previdência Complementar, com respectiva publicação e registro no assentamento funcional do servidor. Processo SEI nº 01.99.00061524/2024.43; - Solicitação à DISEI para a correção, no SEI, do cabeçalho dos documentos criados pela unidade CARPC-UT, Processo SEI nº 01.99.00054327/2024.71; - Resposta à solicitação da SUPSEGE sobre o Parecer Administrativo que deverá ser emitido no processo de migração regulamentado pelo Decreto n. 2279/2023, Processo SEI nº 01.99.00099068/2024.05; - Ciência da resposta da Maringá Previdência em relação aos modelos enviados pelo CARPC para a operacionalização do processo de Migração e do Benefício Especial. Despacho do CARPC sugerindo a inclusão no cálculo do benefício especial da informação do valor da diferença entre a média dos salários e o teto do INSS, para maior transparência e possibilidade de conferência pelo servidor. Processo SEI nº 01.22.00099282/2024.54; - Despacho à Maringá Previdência sugerindo-se a adoção do entendimento conforme orientação da PROGE, por meio do Despacho, segundo o qual "o direito [ao benefício especial] será constituído no momento do pedido de migração (no presente), enquanto que o cálculo definitivo somente será concretizado no momento da concessão (no futuro), haja vista depender de fatores que não são possíveis de antecipação". Processo SEI nº 01.99.00139936/2023.44.
03/09/2024	9ª Ordinária	14h00min às 16h48min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em julho/2024; - Realização de reunião on-line com a equipe da Previdência BRB; - Atendimento ao senhor Eduardo Marchini, colaborador da Previdência BRB em Maringá; - Recepção e ciência no processo SEI n. 01.02.00112447/2024.97, sobre o pedido da Previdência BRB para desconto em folha dos empregados celetistas que aderirem ao Plano de Benefícios BrasíliaPrev; - Recepção e ciência no processo SEI n. 01.09.00061524/2024.43, pelo qual a SUPSEGE e demais entidades comunicam a implementação no sistema SEI dos modelos enviados para processos da Previdência Complementar e a GSIS comunica a inclusão das informações solicitadas no Portal do Servidor; - Recepção e ciência no processo SEI n. 01.99.00099068/2024.05, pelo qual a Maringá Previdência comunica a alteração realizada nos modelos sugeridos pelo CARPC para os processos da Previdência Complementar.

25/09/2024	7ª Extraordinária	13h30min às 15h45min	- Encaminhado processo SEI nº 01.02.00123305/2024.65 à SECSEGOV, indicando a concordância com a emissão de Declaração de Implantação do Processo Seletivo de RPC, e juntado ao processo o modelo da Declaração para subscrição pelo Secretário de Governo e pelo Prefeito Municipal, em atenção ao OFÍCIO PRESI-GEGOP-2024/028 da Previdência BRB; - Manifestação favorável a Revisão do Estatuto da Previdência BRB – Revisão 11, e encaminhada a informação às entidades patrocinadoras do Plano Regius para ciência. SEI nº 01.02.00122069/2024.69; - Emissão de resposta a questionamento da SEGEP sobre a implementação de desconto em contracheque para contribuições ao Plano de Benefícios BrasíliaPrev. SEI nº 01.02.00112447/2024.97; - Aprovação das Cartilhas FAQ sobre o Benefício Especial e Migração, elaboradas pela Previdência BRB; -Análise e acompanhamento do primeiro pedido de migração. SEI nº 01.22.00121334/2024.36; - Análise sobre as considerações do NAP/PROGE sobre o Benefício Especial - SEI nº 01.99.00099068/2024.05.
01/10/2024	10ª Ordinária	14h00min às 16h30min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em agosto/2024; - Informações sobre a reunião do Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 26/09/2024; - Informações sobre a reunião do Comitê de Patrocinadores do Plano RegiusPrev do dia 25/09/2024; - Acompanhamento do primeiro pedido de migração, processo SEI nº 01.22.00121334/2024.36; - Realização de reunião on-line com a equipe da Previdência BRB; - Análise e movimentação de 7 (sete) processos SEI na Unidade CARPC-UT. SEI 01.99.00046319/2024.74; SEI n. 01.02.00122069/2024.69; SEI n. 01.99.00085045/2024.35; SEI n. 01.02.00060001/2024.36; SEI n. 01.99.00139936/2023.44; SEI n. 01.99.00043508/2024.20 e SEI n. 01.02.0144590/2023.98.
05/11/2024	11ª Ordinária	14h00min às 15h52min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em setembro/2024; - Informações sobre a 229ª reunião extraordinária, realizada em 16/10/2024; 230ª reunião extraordinária realizada em 23/10/2024 e 231ª reunião ordinária realizada em 31/10/2024 do Comitê de Investimentos – COMIN, da Previdência BRB; - Análise e acompanhamento do primeiro pedido de migração, SEI nº 01.22.00121334/2024.36. Diante da ausência do valor do Benefício Especial na portaria, o CARPC emitiu recomendação para que as portarias de deferimento do processo de migração observem a disposição constante do art. 20 do Decreto n. 2.279/2023, o qual prevê que o valor do Benefício Especial calculado deve constar do ato administrativo de migração; - Análise e movimentação de 3 (três) processos SEI na Unidade CARPC-UT: SEI n. 01.99.00064029/2022.23; SEI n. 01.99.00017174/2023.31 e SEI n. 01.02.00060001/2024.36.

03/12/2024	12ª Ordinária	14h00min às 16h33min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em outubro/2024; - Informações sobre a 54ª reunião ordinária, realizada em 07/11/2024 e 55ª reunião extraordinária, realizada em 11/11/2024 do Comitê de Patrocinadores – COPAT ; - Informações sobre a 232ª reunião extraordinária, realizada em 12/11/2024 e 233ª reunião ordinária, realizada em 28/11/2024 do Comitê de Investimentos – COMIN; - Acompanhamento dos pedidos de migração: Processo SEI n. 141002/2024.84; Processo SEI n. 143748/2024.50, Processo SEI n. 143959/2024.67 e Processo SEI n. 146130/2024.38; - Análise e movimentação do Processo SEI n. 17174/2023.31; abertura do Processo SEI n. 01.99.00164155/2024.05, recomendando a SEGEP que conste o valor do benefício especial, no ato administrativo de migração, para atendimento no contido do art. 20 do Decreto nº 2.279/2023, e abertura de Processo SEI nº 01.99.00164198/2024.08, oficiando a Maringá Previdência sobre as inconsistências no cálculo do benefício especial e recomendação para adoção de melhorias na simulação no que se refere às informações prestadas, bem como inclusão do tempo averbado; - Aprovação do Calendário de Reuniões para 2025; - Atendimento presencial do Procurador Geral do Município, Superintendente da SEGEP e representante da Previdência BRB para discutir sobre o Processo SEI nº 112447/2024.97 que trata de proposta para desconto em contracheque para adesão ao Plano BrasíliaPrev.
------------	---------------	----------------------	---

5. Outras atividades desenvolvidas

5.1. Processos SEI

23 processos gerados na unidade CARPC-UT

49 processos tramitados na unidade CARPC-UT

5.2. Ofícios emitidos

Ano 2022 - 3

Ano 2023 - 8

Ano 2024 - 3

5.3. Resolução emitida

Ano 2023 - 1

5.4. Minutas de documentos elaborados

Declaração Ausência de Interesse de Adesão

Comunicado Inscrição Facultativa

Comunicado Suspensão de Contribuição

Comunicado Alteração de Alíquota

Comunicado Cancelamento de Inscrição
Requerimento Simulação Benefício Especial
Requerimento Migração de Regime
Cálculo Simulação Benefício Especial
Cálculo Concessão Benefício Especial
Portaria para Migração de Regime Previdenciário
Cronograma Processo Migração de Regime Previdenciário
Decreto Regulamentação da Lei Nº 1.296/2021
Regimento Interno

Maringá, data da assinatura.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária do CARPC

Adriano Correia da Silva
Membro do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 05/02/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 05/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 05/02/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5425312** e o código CRC **5D766277**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,

CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
CARPC**

2024

Maringá, janeiro de 2025

Membros do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC

Jean Carlos Marques Silva – Membro Titular
Marcos Alves Veras Nogueira - Membro Suplente

Adriano Correia da Silva – Membro Titular
Marcos Donizete Toppa - Membro Suplente

Cinthia Soares Amboni – Membro Titular
Maria Angela Ferrareze Casaroto - Membro Suplente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti – Membro Titular
Antônio Marcos dos Santos Alves - Membro Suplente

Sumário

1. Apresentação
2. Composição, mandato e requisitos legais
3. Funcionamento
4. Resumo das reuniões e deliberações no exercício de 2024
5. Outras atividades desenvolvidas

1. Apresentação

O Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC é um órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão do plano de benefícios e seus resultados, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Plano de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e vinculado à autarquia Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, conforme art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Este documento apresenta o Relatório Anual de Atividades do CARPC, com o objetivo de avaliar a efetividade dos processos realizados no período, bem como, dar transparência às entidades patrocinadoras, participantes e assistidos do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

2. Composição, mandato e requisitos legais

O CARPC é composto por 4 (quatro) membros, paritário entre representantes do patrocinador e dos participantes e assistidos, sendo 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito, dentre servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, sendo um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo e 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, por eleição direta cujos votantes serão os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de inamovibilidade, permitida uma recondução consecutiva. Excepcionalmente, no primeiro mandato do CARPC todos os seus membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme disposto no parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021.

Para compor o CARPC, os servidores devem possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e não podem compor outro Conselho do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ter formação em nível de graduação nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e apresentar à autoridade nomeante uma das certificações para profissionais de entidades fechadas de previdência complementar, admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 560/2019.

Composição e Requisitos Legais

CARPC Quadriênio 01/07/2022 a 30/06/2026						
Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022 – DOM nº 3896. Ofício nº 2.555 – GAPRE, de 19 de julho de 2022.						
Membros	Função	Representação	Admissão	Formação	Certificação	Validade
Jean Carlos Marques Silva	Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	09/11/2009	Direito	CPA-20 - ANBIMA	28/09/2025
Cynthia Soares Amboni	Vice-Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	12/04/2002	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	19/09/2025
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	Secretária	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Legislativo	09/01/2012	Direito	CPA-20 - ANBIMA	13/09/2025
Adriano Correia da Silva	Membro Titular	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	06/02/2006	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	09/08/2025
Marcos Alves Veras Nogueira	Membro Suplente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	19/07/2005	Direito	CPA-20 - ANBIMA	04/09/2027

O membro suplente Marcos Alves Veras Nogueira substituiu o membro titular Jean Carlos Marques Silva pelo período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme Convocação nº 001/2024, de 21 de junho de 2024, publicada no DOM nº 4371, de 24 de junho de 2024.

3. Funcionamento

As reuniões ordinárias são realizadas uma vez por mês, em calendário previamente aprovado pelo Conselho e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do Presidente, sempre com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos integrantes com direito a voto.

No ano de 2024 foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias e 7 (sete) reuniões extraordinárias, registradas em atas e armazenadas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O calendário anual de reuniões e as atas estão publicados no site da Maringá Previdência, com acesso pelos seguintes links, respectivamente:

https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/18

<https://www.maringaprevidencia.com.br/ata>

4. Resumo das reuniões e deliberações no exercício de 2024

Data	Reunião	Horário	Principais assuntos e deliberações
09/01/2024	1ª Ordinária	15h00min às 17h36min	-Recepção da versão final do Regulamento do Plano de Benefícios, com as alterações requeridas pelo Município; - Recepção da Consulta Jurídica sobre Benefício Especial, Processo SEI n. 01.99.00139936/2023.44; - Recepção das planilhas de simulação do Benefício Especial encaminhadas pela Regius, Processo SEI n. 01.02.00144590/2023.98; - Aprovação do calendário de reuniões para 2024; - Análise de propostas de alteração da minuta do Regimento Interno.
06/02/2024	2ª Ordinária	15h00min às 17h35min	- Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 31/01/2024; - Continuidade da análise da minuta do Regimento Interno.
21/02/2024	1ª Extraordinária	14h30min às 17h25min	- Continuidade da análise da minuta do Regimento Interno, processo SEI n. 01.99.00053567/2023.30.
05/03/2024	3ª Ordinária	15h00min às 17h00min	- Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 21/02/2024 e 29/02/2024; - Resposta a consulta formulada pela Previdência BRB sobre o salário de contribuição da Previdência Complementar, processo SEI n. 01.02.00025279/2024.25; - Envio de ofício solicitando relatório de contratações realizadas no Município de Maringá sob a égide da Lei Complementar n. 1.296/2021 e sobre quais servidores contratados estão contribuindo ao RPC; - Recepção Processo SEI n. 01.02.00149476/2023.96, versão final do Regulamento do Plano de Benefícios RegiusPrev para ciência, encaminhado pela Previdência BRB.
02/04/2024	4ª Ordinária	15h00min às 17h41min	- Análise do Plano de Custeio Exercício 2024, Parecer Atuarial relativo ao Exercício 2023 e Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 com emissão de ressalva sobre erro verificado e encaminhado para ciência à Secretaria de Governo. Processo SEI n. 01.99.00043508/2024.20; - Análise dos relatórios encaminhados pelas patrocinadoras sobre os repasses realizados no ano de 2023, solicitado pela auditoria da Previdência BRB. Processo SEI n. 01.02.00032058/2024.31; - Análise do relatório sobre as contratações, Processo SEI n. 01.99.00053650/2023.20; - Realização de reunião online com a Diretoria da Previdência BRB; - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em fevereiro/2024; - Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 28/03/2024; - Conclusão da análise da minuta do Regimento Interno, processo SEI n. 01.99.00053567/2023.30, e encaminhamento à PROGE para análise, revisão e posterior publicação; - Comunicação de licenciamento do Presidente Jean Marques.

05/04/2024	2ª Extraordinária	13h30min às 14h23min	- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 02/04/2024, considerando que o conselheiro titular Jean, estará licenciado a partir do dia 06/04/2024 da Presidência do CARPC; - Aprovado o agendamento de reunião com o RH da Prefeitura para apresentar os modelos para formalização dos processos relativos à Previdência Complementar, alinhar a regularidade do envio dos dados sobre os servidores, solicitados pela Regius, bem como as dificuldades de comunicação apontadas pela Diretoria da Previdência BRB na reunião do dia 02/04/2024.
02/05/2024	3ª Extraordinária	14h00min às 17h00min	- Analisado e aprovado os modelos para padronização dos procedimentos referentes ao Regime Complementar; - Recebimento do processo SEI 01.02.00057900/2024.18 Previdência BRB, solicitando informações; - Recebimento do processo SEI 01.99.00046319/2024.74 com informações da Maringá Previdência sobre o desenvolvimento do simulador de benefício especial.
07/05/2024	5ª Ordinária	15h00min às 17h30min	- Reunião on-line para apresentação do simulador do Benefício Especial pelo senhor Rodrigo Traleski representante da empresa Actuary, com apontamento pelo Conselho de erro no cálculo, e acordado nova apresentação após a correção; - Apresentação a representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, dos modelos desenvolvidos de forma a padronizar os procedimentos internos que deverão tramitar no sistema de informações – SEI, referentes ao Regime Complementar; - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em março/2024; - Análise dos relatórios dos participantes do Plano RegiusPrev, processo SEI 01.99.00053650/2023.20.
15/05/2024	4ª Extraordinária	14h00min às 15h35min	- Analisado e aprovado as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios RegiusPrev, em atendimento às exigências da Nota Técnica 147/2024/PREVIC, processo SEI n. 01.02.00060001/2024.36, ofício PRESI-GEGOP-2024/008, e encaminhado para decisão da autoridade superior em cumprimento ao prazo de 23/05.
04/06/2024	6ª Ordinária	14h00min às 16h15min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em abril/2024; - Análise dos relatórios dos participantes do Plano RegiusPrev; - Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 29/05/2024; - Ciência da ratificação pelo Chefe do Poder Executivo sobre as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios RegiusPrev, procedendo-se a comunicação da aprovação das alterações à Previdência BRB no dia 21/05; - Comunicado a publicação do Decreto Municipal n. 840/2024, o qual dispõe sobre o Regimento Interno do CARPC; - Aprovado alteração do horário das reuniões ordinárias das 15 para as 14 horas.

16/07/2024	7ª Ordinária	14h00min às 17h00min	- Comunicado a criação do Processo SEI n. 01.99.00085045/2024.35, pelo qual foi emitida em 21/06 e publicada em 24/06 a convocação do Conselheiro Marcos Alves Veras Nogueira, suplente do Conselheiro Jean, tomando posse na presente data como Conselheiro do CARPC; - Designação do Conselheiro Adriano para que proceda às comunicações de presença dos Conselheiros participantes às reuniões ordinárias, visando o atendimento a solicitação da Maringá Previdência, Processo SEI nº 03.31.00000768/2024.76; - Manifestação acerca da previsão orçamentária para fazer frente às despesas do CARPC no orçamento 2025, Processo SEI n. 03.31.00000771/2024.92; - Realização de reunião on line com a equipe da Previdência BRB; - Deliberado o encaminhamento de Recomendações para procedimentos relativos à Previdência Complementar acompanhado das minutas já aprovadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, Processo SEI n. 01.99.00061524/2024.43. - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em maio/2024; - Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 27/06/2024.
23/07/2024	5ª Extraordinária	15h00min às 15h51min	- Realização de reunião on-line com as equipes de Recursos Humanos da Prefeitura e demais entidades vinculadas à Previdência Complementar visando o alinhamento de procedimentos, esclarecimento de dúvidas e a apresentação dos modelos aprovados para a formalização e padronização dos procedimentos relativos à Previdência Complementar via SEI.
23/07/2024	6ª Extraordinária	16h00min às 16h43min	- Realização de reunião on-line com o representante da empresa Actuary, fornecedora do Software Softprev da Maringá Previdência, Rodrigo Traleski, e as representantes da Maringá Previdência, Márcia Fátima da Silva Giacomelli, Diretora-Presidente e Bárbara Garcia Schneider, do Controle Interno para apresentação do simulador do Benefício Especial.

02/08/2024	8ª Ordinária	14h00min às 17h09min	- Informações sobre a reunião Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 25/07/2024; - Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em junho/2024; - Recomendação à GSIS para alterações no Portal do Servidor visando melhorar a comunicação das informações sobre a Previdência Complementar. Resposta à SUPSEGE, que caberá aos RHs de cada ente solicitar à DISEI a criação dos assuntos e processos no SEI para tramitação dos processos relacionados à Previdência Complementar. Recomendação para publicação de ato administrativo decorrente de situações relacionadas à Previdência Complementar, com respectiva publicação e registro no assentamento funcional do servidor. Processo SEI nº 01.99.00061524/2024.43; - Solicitação à DISEI para a correção, no SEI, do cabeçalho dos documentos criados pela unidade CARPC-UT, Processo SEI nº 01.99.00054327/2024.71; - Resposta à solicitação da SUPSEGE sobre o Parecer Administrativo que deverá ser emitido no processo de migração regulamentado pelo Decreto n. 2279/2023, Processo SEI nº 01.99.00099068/2024.05; - Ciência da resposta da Maringá Previdência em relação aos modelos enviados pelo CARPC para a operacionalização do processo de Migração e do Benefício Especial. Despacho do CARPC sugerindo a inclusão no cálculo do benefício especial da informação do valor da diferença entre a média dos salários e o teto do INSS, para maior transparência e possibilidade de conferência pelo servidor. Processo SEI nº 01.22.00099282/2024.54; - Despacho à Maringá Previdência sugerindo-se a adoção do entendimento conforme orientação da PROGE, por meio do Despacho, segundo o qual "o direito [ao benefício especial] será constituído no momento do pedido de migração (no presente), enquanto que o cálculo definitivo somente será concretizado no momento da concessão (no futuro), haja vista depender de fatores que não são possíveis de antecipação". Processo SEI nº 01.99.00139936/2023.44.
03/09/2024	9ª Ordinária	14h00min às 16h48min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em julho/2024; - Realização de reunião on-line com a equipe da Previdência BRB; - Atendimento ao senhor Eduardo Marchini, colaborador da Previdência BRB em Maringá; - Recepção e ciência no processo SEI n. 01.02.00112447/2024.97, sobre o pedido da Previdência BRB para desconto em folha dos empregados celetistas que aderirem ao Plano de Benefícios BrasíliaPrev; - Recepção e ciência no processo SEI n. 01.09.00061524/2024.43, pelo qual a SUPSEGE e demais entidades comunicam a implementação no sistema SEI dos modelos enviados para processos da Previdência Complementar e a GSIS comunica a inclusão das informações solicitadas no Portal do Servidor; - Recepção e ciência no processo SEI n. 01.99.00099068/2024.05, pelo qual a Maringá Previdência comunica a alteração realizada nos modelos sugeridos pelo CARPC para os processos da Previdência Complementar.

25/09/2024	7ª Extraordinária	13h30min às 15h45min	- Encaminhado processo SEI nº 01.02.00123305/2024.65 à SECSEGOV, indicando a concordância com a emissão de Declaração de Implantação do Processo Seletivo de RPC, e juntado ao processo o modelo da Declaração para subscrição pelo Secretário de Governo e pelo Prefeito Municipal, em atenção ao OFÍCIO PRESI-GEGOP-2024/028 da Previdência BRB; - Manifestação favorável a Revisão do Estatuto da Previdência BRB – Revisão 11, e encaminhada a informação às entidades patrocinadoras do Plano Regius para ciência. SEI nº 01.02.00122069/2024.69; - Emissão de resposta a questionamento da SEGEP sobre a implementação de desconto em contracheque para contribuições ao Plano de Benefícios BrasíliaPrev. SEI nº 01.02.00112447/2024.97; - Aprovação das Cartilhas FAQ sobre o Benefício Especial e Migração, elaboradas pela Previdência BRB; -Análise e acompanhamento do primeiro pedido de migração. SEI nº 01.22.00121334/2024.36; - Análise sobre as considerações do NAP/PROGE sobre o Benefício Especial - SEI nº 01.99.00099068/2024.05.
01/10/2024	10ª Ordinária	14h00min às 16h30min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em agosto/2024; - Informações sobre a reunião do Comitê de Investimentos do Plano RegiusPrev do dia 26/09/2024; - Informações sobre a reunião do Comitê de Patrocinadores do Plano RegiusPrev do dia 25/09/2024; - Acompanhamento do primeiro pedido de migração, processo SEI nº 01.22.00121334/2024.36; - Realização de reunião on-line com a equipe da Previdência BRB; - Análise e movimentação de 7 (sete) processos SEI na Unidade CARPC-UT. SEI 01.99.00046319/2024.74; SEI n. 01.02.00122069/2024.69; SEI n. 01.99.00085045/2024.35; SEI n. 01.02.00060001/2024.36; SEI n. 01.99.00139936/2023.44; SEI n. 01.99.00043508/2024.20 e SEI n. 01.02.0144590/2023.98.
05/11/2024	11ª Ordinária	14h00min às 15h52min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em setembro/2024; - Informações sobre a 229ª reunião extraordinária, realizada em 16/10/2024; 230ª reunião extraordinária realizada em 23/10/2024 e 231ª reunião ordinária realizada em 31/10/2024 do Comitê de Investimentos – COMIN, da Previdência BRB; - Análise e acompanhamento do primeiro pedido de migração, SEI nº 01.22.00121334/2024.36. Diante da ausência do valor do Benefício Especial na portaria, o CARPC emitiu recomendação para que as portarias de deferimento do processo de migração observem a disposição constante do art. 20 do Decreto n. 2.279/2023, o qual prevê que o valor do Benefício Especial calculado deve constar do ato administrativo de migração; - Análise e movimentação de 3 (três) processos SEI na Unidade CARPC-UT: SEI n. 01.99.00064029/2022.23; SEI n. 01.99.00017174/2023.31 e SEI n. 01.02.00060001/2024.36.

03/12/2024	12ª Ordinária	14h00min às 16h33min	- Análise do resultado do desempenho do Fundo RegiusPrev em outubro/2024; - Informações sobre a 54ª reunião ordinária, realizada em 07/11/2024 e 55ª reunião extraordinária, realizada em 11/11/2024 do Comitê de Patrocinadores – COPAT ; - Informações sobre a 232ª reunião extraordinária, realizada em 12/11/2024 e 233ª reunião ordinária, realizada em 28/11/2024 do Comitê de Investimentos – COMIN; - Acompanhamento dos pedidos de migração: Processo SEI n. 141002/2024.84; Processo SEI n. 143748/2024.50, Processo SEI n. 143959/2024.67 e Processo SEI n. 146130/2024.38; - Análise e movimentação do Processo SEI n. 17174/2023.31; abertura do Processo SEI n. 01.99.00164155/2024.05, recomendando a SEGEP que conste o valor do benefício especial, no ato administrativo de migração, para atendimento no contido do art. 20 do Decreto nº 2.279/2023, e abertura de Processo SEI nº 01.99.00164198/2024.08, oficiando a Maringá Previdência sobre as inconsistências no cálculo do benefício especial e recomendação para adoção de melhorias na simulação no que se refere às informações prestadas, bem como inclusão do tempo averbado; - Aprovação do Calendário de Reuniões para 2025; -Atendimento presencial do Procurador Geral do Município, Superintendente da SEGEP e representante da Previdência BRB para discutir sobre o Processo SEI nº 112447/2024.97 que trata de proposta para desconto em contracheque para adesão ao Plano BrasíliaPrev.
------------	---------------	----------------------	--

5. Outras atividades desenvolvidas

5.1. Processos SEI

23 processos gerados na unidade CARPC-UT

49 processos tramitados na unidade CARPC-UT

5.2. Ofícios emitidos

Ano 2022 - 3

Ano 2023 - 8

Ano 2024 - 3

5.3. Resolução emitida

Ano 2023 - 1

5.4. Minutas de documentos elaborados

Declaração Ausência de Interesse de Adesão

Comunicado Inscrição Facultativa

Comunicado Suspensão de Contribuição

Comunicado Alteração de Alíquota

Comunicado Cancelamento de Inscrição

Requerimento Simulação Benefício Especial

Requerimento Migração de Regime
Cálculo Simulação Benefício Especial
Cálculo Concessão Benefício Especial
Portaria para Migração de Regime Previdenciário
Cronograma Processo Migração de Regime Previdenciário
Decreto Regulamentação da Lei Nº 1.296/2021
Regimento Interno

Maringá, data da assinatura.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária do CARPC

Adriano Correia da Silva
Membro do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 05/02/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 05/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 05/02/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5425312** e o código CRC **5D766277**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5425312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.99.00001004/2025.18

Prezados,

Informamos que para o exercício de 2025 foi aberto novo processo para as atas das reuniões do CARPC, dessa forma encaminhamos o processo para publicação da Pauta de Reunião (SEI 5239605); Ata (SEI 5429513); Anexo Ata (SEI 5451736); Plano de Trabalho (SEI 5253800) e Calendário (SEI 5253858).

Favor atualizar no site a data da reunião de ABRIL que foi alterada do dia 2 para o dia 9.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 07/02/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451754** e o código CRC **46B96105**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC

Data: 06/03/2025 - quinta-feira

Início: 15h00

Formato: Presencial

Local: Sala de reuniões da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de janeiro de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 3) Informação sobre a 58ª reunião extraordinária, realizada em 19/02/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 4) Informação sobre a 239ª reunião extraordinária, realizada em 12/02/2025, e 240ª reunião ordinária, realizada em 27/02/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;
- 7) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 06/03/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5616349** e o código CRC **5127D6A0**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5616349

Data de Envio:

06/03/2025 13:03:06

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jeanmarquess@hotmail.com
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
jaqueline@cmm.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para terceira reunião ordinária

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para terceira reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_5616349.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 3/2025

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/03/2025

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros: Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Consigna-se que a presente reunião teve seu horário de início atrasado para as 15 horas, em razão da sala de reuniões da Secretaria de Fazenda ainda estar ocupada às 14 horas. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 05/02/2025. Após, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de janeiro de 2025, do Plano RegiusPrev:** conforme Relatório de resultados apresentados na reunião ordinária do Comitê de Investimentos – COMIT, com referência de janeiro/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev teve rentabilidade positiva de 1,05% no mês e no acumulado em 2025, e de 10,79% no acumulado do período de 12 meses e patrimônio total de R\$ 375.781,00 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 91,57% em títulos públicos e 8,33% em fundos de investimento, conforme Relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 58ª reunião ordinária realizada em 19/02/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT:** na reunião ordinária do COPAT foram apresentados: 1. os dados com referência a dezembro/2024: 1.1 a evolução das provisões matemáticas dos Planos BD-01 e CV-03; 1.2. a população dos Planos; 1.3. o desempenho das carteiras de investimento dos planos administrados; 1.4. o acompanhamento das operações de empréstimo a Participantes; 1.5. o acompanhamento da execução orçamentária e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) 2. Novidades Previdência BRB; e 3. Reporte versão final do Regulamento do Plano BD-01 – revisão 18 – aprovada na reunião 684ª do Conselho Deliberativo. **Item 3º – Informação sobre a 239ª reunião extraordinária, realizada em 12/02/2025, e 240ª reunião ordinária, realizada em 27/02/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** na Reunião Extraordinária realizada em 12/02/2025, foi analisada a estratégia de Remarcação dos Títulos Públicos NTN-B dos PLANOS: CV-03 e BRASÍLIAPREV, e aquisições de NTN-B com marcação na curva, originadas pelos recursos em LFT e Fundos de liquidez, de maneira a permitir a classificação na categoria "títulos mantidos até o vencimento" - nos termos da Resolução CNPC nº 61/2024. Após as explanações do Coordenador do COMIN e especialista da área de investimentos, Sr. Francisco de Assis Mesquita Júnior, o Comitê, por unanimidade, se manifestou favorável. Na reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 27/02/2025, foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação da Gestão Previdenciária com referência a dezembro de 2024; 2. Apresentação dos cenários macroeconômicos; 3. Resultados dos portfólios de investimentos dos Planos com referência a janeiro/2025; 4. Inclusão do quadro consolidado na Política de Investimentos do Plano CD-05. **Item 4º – Migração de Regime:** após

pesquisa no SEI sobre processos de migração e simulação do Benefício Especial, observou-se que não houve novos pedidos no período de janeiro e fevereiro de 2025. **Item 5º – Movimentação de Processos no SEI:**

5.1. Processo SEI n. 01.99.00018412/2025.64 – processo pelo qual o CARPC questionou à Maringá Previdência o descumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para a emissão da Simulação do Benefício Especial no Processo SEI n. 03.31.0000.1564/2024.21. Em resposta a Maringá Previdência informou que a Diretoria da gestão anterior não deu andamento ao processo, mas que a partir da notificação do CARPC a nova Diretoria determinou a tramitação e emissão da simulação com urgência. Em consulta ao processo originário, o CARPC constatou que a simulação já foi realizada e enviada ao servidor. Não havendo outras providências a serem tomadas, o processo foi concluído.

5.2. Processo SEI n. 01.99.00018398/2025.54 – processo pelo qual o CARPC questionou à Maringá Previdência o descumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para a emissão da Simulação do Benefício Especial no Processo SEI n. 03.31.0000.1496/2024.14. Em resposta, a Maringá Previdência informou que o servidor solicitou sua exoneração da Prefeitura de Maringá e realizou o pedido de simulação do Benefício Especial por engano, motivo pelo qual não foi dado andamento ao processo. Não havendo outras providências a serem tomadas, o processo foi concluído.

5.3. Processo SEI n. 01.02.00030852/2025.95 – processo pelo qual a Previdência BRB solicita às patrocinadoras o envio de informações relativas aos repasses realizados no período de 01/01/2024 a 31/01/2024 para fins de auditoria. Observou-se da tramitação do processo que todas as patrocinadoras ligadas ao Município de Maringá foram notificadas da solicitação, mas não constou do processo SEI original as respostas enviadas. Dessa forma, não foi possível ao CARPC verificar se o prazo fixado foi cumprido.

5.4. Processo SEI n. 01.99.00164198/2024.08 – processo pelo qual o CARPC questionou à Maringá Previdência sobre inconsistências verificadas nas simulações de Benefício Especial dos Conselheiros Jaqueline e Adriano. Em resposta, a Maringá Previdência informou que os valores considerados no cálculo são demonstrados em ordem decrescente de valores, primeiro os valores considerados para o cálculo e ao fim os valores desconsiderados, que os valores são corrigidos mensalmente pelos índices de correção do INSS, motivo pelo qual não há coincidência entre a ordem de valores e a ordem cronológica dos recolhimentos. Em relação à falta de contribuições da simulação do Conselheiro Adriano, informou que há falha na base de dados da Maringá Previdência em relação aos servidores que recebem verba de representação, considerando que no período de 2012 a 2016 não constam as contribuições previdenciárias sobre a verba de representação pelo Município. Diante dos apontamentos, o CARPC respondeu à Maringá Previdência orientando que sejam adotadas as providências necessárias para a correção da base de cálculo dos servidores que recebem a verba de representação e que seja verificado junto à Contabilidade da Autarquia sobre a existência do pagamento das contribuições sobre a verba de representação, uma vez este que pagamento foi determinado mediante decisão judicial, tendo o Município pago à Maringá Previdência as contribuições tanto em relação à parte do empregado quanto do empregador. Por fim, o CARPC frisou que, ao verificar inconsistências na base de dados do servidor requerente da simulação do Benefício Especial, a Maringá Previdência proceda à correção dos dados antes da emissão da simulação, para evitar futuros questionamentos judiciais.

Item 6º - Assuntos gerais: Conforme calendário 2025, a próxima reunião ordinária será realizada em 09/04, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h05min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 09/04/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 09/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 09/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5868096** e o código CRC **9F7FCEDA**.



Previdência em Números

**Edição
JAN/25**

**PREVIDÊNCIA
BRB**

SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	375.401	99,90	1,05	1,05	10,79
Disponível	467	0,12	-	-	-
Outros	(89)	0,00	-	-	-
Total	375.778	100,02	1,05	1,05	10,79
	Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)		0,49	0,49	8,73
	Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)		214%	214%	124%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

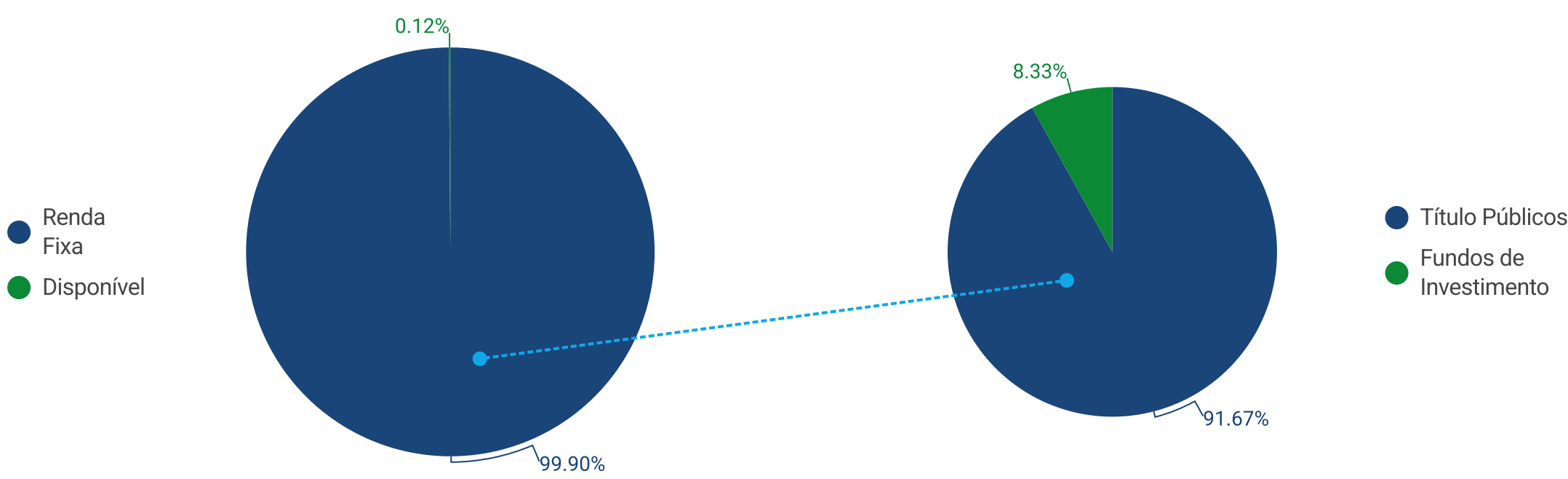
- Rentabilidade: 1,05%, correspondente a 215% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 10,79% em termos nominais, equivalente a 124% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em fundos de investimentos de renda fixa, com estratégia de entrega de resultados acima do CDI.
- Estratégia: iniciamos no mês de janeiro a estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria "mantidos até o vencimento" (HTM), de maneira a manter rentabilidade acima do seu referencial e com baixa volatilidade.
- Observação: disponibilizado para os servidores de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev se destacou com a melhor rentabilidade entre todos os planos administrados pela Previdência BRB, em 2024.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	26.567	375.079
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

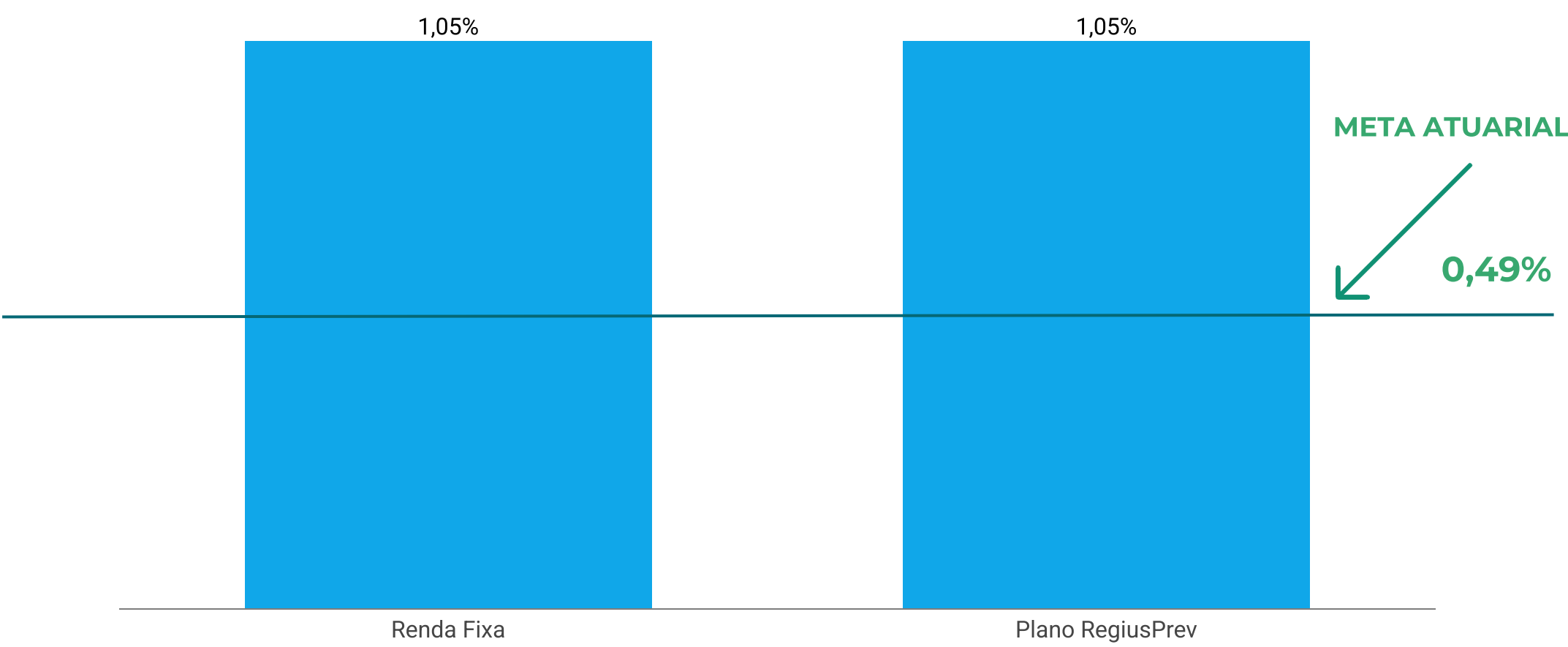
Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

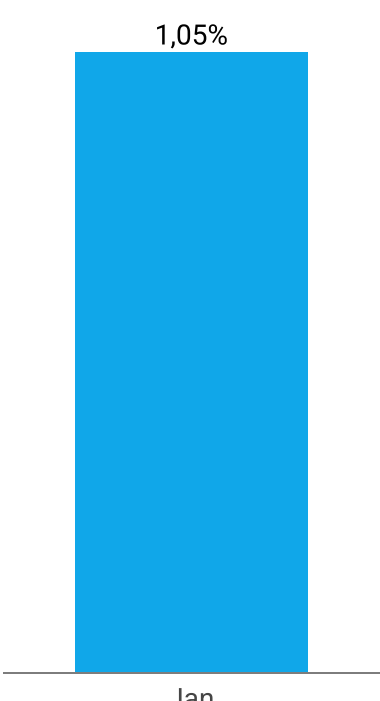


Total dos investimentos R\$: 375.778

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

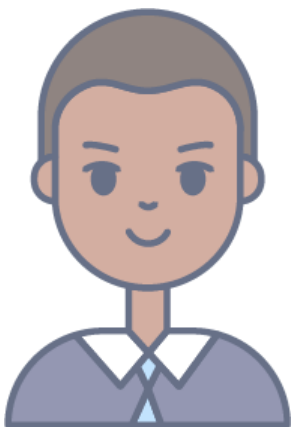


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



62 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 62





Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – jan/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		375.778	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		31.286	8,33
Renda Fixa		31.286	8,33
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.616,26691	31.286	8,33
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Credito Privado	38,17216	17.356	4,62
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	3.578,09475	13.931	3,71
GESTÃO PRÓPRIA		344.492	91,67
Disponível		467	0,12
Renda Fixa		344.114	91,57
Títulos Públicos	45	344.114	91,57
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	14	223.453	59,46
Notas do Tesouro Nacional - Série B	31	120.662	32,11
Outros		-89	-0,02
Custeio de Investimentos a Repassar		-89	-0,02
Tributos a Recolher		-0	-0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 004/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC

Data: 09/04/2025 - quarta-feira

Início: 14h00

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 241ª reunião extraordinária, realizada em 19/03/2025, e 242ª reunião ordinária, realizada em 27/03/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 3) Análise da Demonstração atuarial do encerramento do exercício de 2024, do Plano RegiusPrev, e análise do Plano de custeio do exercício de 2025;
- 4) Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador (SEI n. 01.02.00112447/2024.97);
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;

7) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 09/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862384** e o código CRC **463BBC02**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 5862384

Data de Envio:

09/04/2025 09:10:26

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com
jaqueline@cmm.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para quarta reunião ordinária

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para quarta reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Data de Envio:

09/04/2025 09:38:26

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com
jaqueline@cmm.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para quarta reunião ordinária.

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para quarta reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_5862384.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 4/2025

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/04/2025

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros: Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni e Adriano Correia da Silva, membros titulares. A conselheira Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti teve sua ausência justificada na reunião em razão de licença de saúde, devidamente comprovada através da Portaria N. 181/2025 – Câmara Municipal de Maringá. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 06/03/2025. Iniciando a pauta da reunião, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2025, do Plano RegiusPrev:** Foi realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de fevereiro/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 1,18% no mês, 2,24% no acumulado do ano e 11,19% no período de 12 meses. O plano conta com 60 participantes ativos e patrimônio total de **R\$ 404.927,00**. Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 84,27% em títulos públicos e 15,73% em títulos privados, em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 241ª reunião extraordinária, realizada em 19/03/2025, e 242ª reunião ordinária, realizada em 27/03/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** na Reunião Extraordinária realizada no dia 19/03/2025 do COMIN foi examinada as informações encaminhadas por meio da Nota Executiva (NE) GEINV – 2025/009, de 13/3/2025. Na reunião ordinária do dia 27/03/2025, foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [fevereiro/2025] e 3. Apresentação de Gestão Previdenciária [janeiro/2025]. **Item 3º - Análise da Demonstração atuarial do encerramento do exercício de 2024, do Plano RegiusPrev, e análise do Plano de custeio do exercício de 2025:** Tanto a análise da Demonstração Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2024, bem como a análise do Plano de Custeio para o exercício de 2025, foram adiadas e permanecerão como pauta para deliberação na próxima reunião. **Item 4º - Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador - SEI n. 01.02.00112447/2024.97:** Após análise preliminar, foi instaurado o Processo SEI n. 01.99.00055287/2025.47, com o objetivo de tratar da proposta de alteração da Lei Complementar n. 1.296/2021, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar. A referida alteração visa possibilitar a adesão voluntária ao Plano RegiusPrev por parte de servidores celetistas e ocupantes de cargos em comissão atualmente não contemplados, sem ônus para o patrocinador. A proposta contempla outras modificações que estão em discussão no âmbito do CARPC sendo, portanto, adiada a conclusão do item. **Item 5º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 06/03/2025 à 09/04/2025, com o objetivo de

verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como solicitação de simulação do benefício especial. Constatou-se que não houve qualquer requerimento formal de migração no referido período. Contudo, foi identificado um novo pedido de cálculo do benefício especial – **Processo SEI n. 03.31.00000301/2025.72** em nome da servidora Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, processo em andamento na Gerencia de Benefícios da Maringá Previdência. **Item 6º – Movimentação de Processos no SEI:** **6.1 Processo SEI n. 01.16.00037497/2025.67**, referente ao convite para o evento “Celebrando a Mulher”, foi encerrado na unidade. **6.2 Processo SEI n. 03.31.00000223/2025.44**, referente ao convite para a Audiência Pública de Prestação de Contas da Maringá Previdência, também foi encerrado na unidade. **6.3 Processo SEI n. 03.31.00000216/2025.39** que trata igualmente de convite para a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024 da Maringá Previdência, encontrava-se previamente com Termo de Encerramento de Processo Eletrônico assinado, foi apenas concluído na unidade. **Item 7º - Assuntos gerais:** Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 07/05, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h11min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 07/05/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 13/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6035601** e o código CRC **E0B5BF67**.



Previdência em Números

**Edição
FEV/25**

PREVIDÊNCIA
 **BRB**

SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	401.318	99,11	1,18	2,24	11,19
Disponível	3.669	0,91	-	-	-
Outros	(60)	(0,02)	-	-	-
Total	404.927	100,00	1,18	2,24	11,19
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			1,64	2,14	9,28
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			72%	105%	121%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

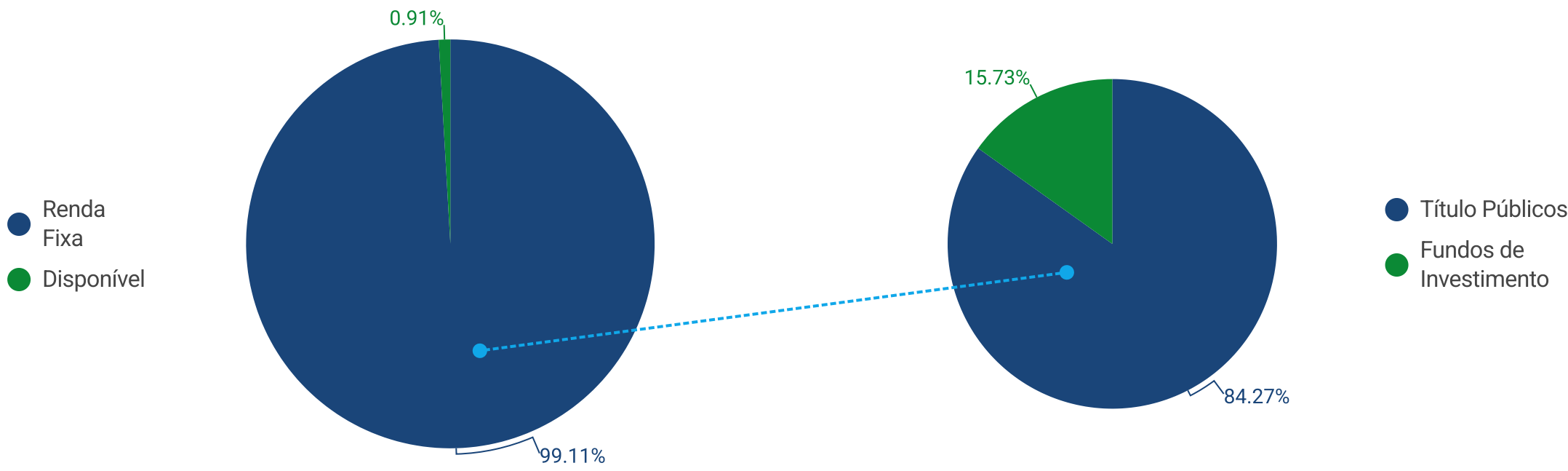
- Rentabilidade: 1,18%, correspondente a 72% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 11,19% em termos nominais, equivalente a 121% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 83% alocados em títulos públicos federais.
- Estratégia: iniciamos no mês de janeiro a estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria “mantidos até o vencimento” (HtM), de maneira a manter rentabilidade acima do seu referencial e com baixa volatilidade.
- Observação: o Plano RegiusPrev é disponibilizado para os servidores de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná).

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	29.131	404.210
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

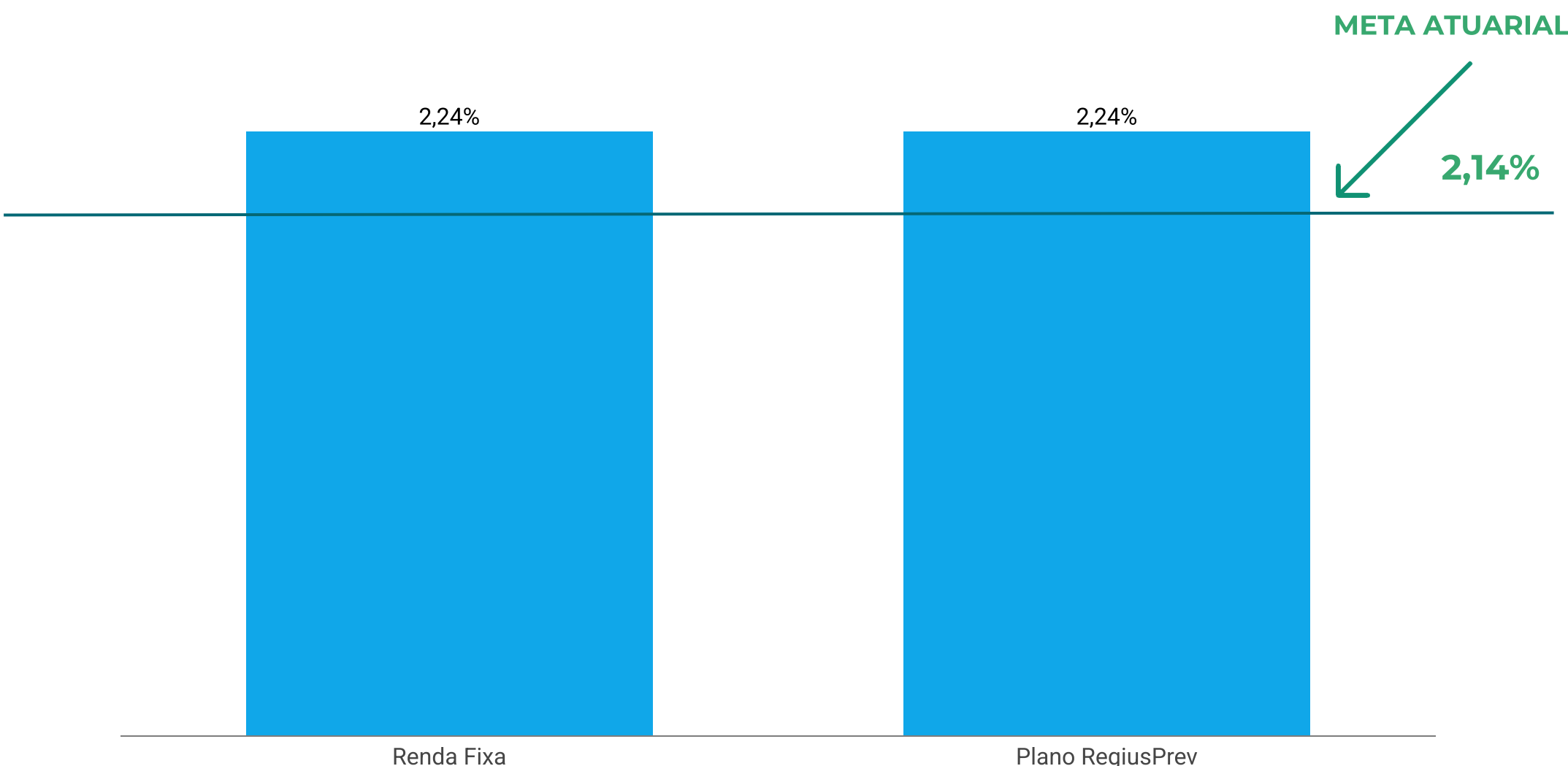


Total dos investimentos



R\$: 404.927

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

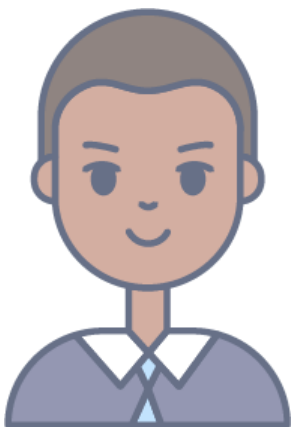


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



60 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 60



Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – fev/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		404.927	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		63.117	15,59
Renda Fixa		63.117	15,59
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	9.417,33186	63.117	15,59
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Credito Privado	16,28585	7.478	1,85
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.055,45206	30.696	7,58
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	6.345,59395	24.942	6,16
GESTÃO PRÓPRIA		341.810	84,41
Disponível		3.669	0,91
Renda Fixa		338.201	83,52
Títulos Públicos	65	338.201	83,52
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	7	112.836	27,87
Notas do Tesouro Nacional - Série B	58	225.366	55,66
Outros		-60	-0,01
Custeio de Investimentos a Repassar		-60	-0,01
Tributos a Recolher		-0	-0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 005/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 07/05/2025 - quarta-feira

Início: 15h

Formato: Híbrida (presencial e virtual)

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de março de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 243ª reunião ordinária, realizada em 24/04/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 3) Continuidade da análise da Demonstração atuarial do encerramento do exercício de 2024, do Plano RegiusPrev, e análise do Plano de custeio do exercício de 2025;
- 4) Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador (SEI n. 01.02.00112447/2024.97);
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;

7) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 06/05/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6026741** e o código CRC **54E1C63B**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6026741

Data de Envio:

06/05/2025 18:36:56

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jeanmarquess@hotmail.com
jaqueline@cmm.pr.gov.br
cynthiaamboni@maringa.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para quinta reunião ordinária

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para quinta reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_6026741.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 5/2025

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/05/2025

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, de forma híbrida, estando presentes na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda os membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni e Adriano Correia da Silva, e de forma *on line* a Conselheira Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, todos membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 09/04/2025. Iniciando a pauta da reunião, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de março de 2025, do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de março/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 1,24% no mês, 3,50% no acumulado do ano e 11,64% no acumulado do período de 12 meses. O plano conta com 63 participantes ativos e patrimônio total de **R\$ 434.753,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais)**. Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 75,23% em títulos públicos e 24,77% em títulos privados, em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º - Informação sobre a 243ª reunião ordinária, realizada em 24/04/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** Na reunião do dia 24/04/2025 foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [março/2025]; 3. Resolução CMN 5.202, que trata da atualização da Resolução CMN nº 4.994, de 2022 para a ciência das informações; e 4. Apresentação de Gestão Previdenciária [fevereiro/2025]. **Item 3º - Continuidade da Análise da Demonstração atuarial do encerramento do exercício de 2024, do Plano RegiusPrev, e análise do Plano de custeio do exercício de 2025:** a Demonstração Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2024 foi analisada e aprovada pelo CARPC, que também analisou o Plano de Custeio para o exercício de 2025, estando os Conselheiros cientes e de acordo com os dados apresentados, sendo o processo concluído na unidade por não haver outras providências a serem tomadas. **Item 4º - Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador - SEI n.**

01.02.00112447/2024.97: a conclusão da análise da proposta de alteração da Lei Complementar n. 1.296/2021, para possibilitar a adesão voluntária ao Plano RegiusPrev por parte de servidores celetistas e ocupantes de cargos em comissão atualmente não contemplados, foi postergada para a próxima reunião. **Item 5º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 09/04/2025 à 07/05/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como solicitação de simulação do benefício especial. Constatou-se que não houve qualquer requerimento formal de migração no referido período. Contudo, foram identificados dois pedidos de cálculo do benefício especial – **Processo SEI n. 03.31.00000301/2025-72** em nome da servidora Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e **Processo SEI n. 03.31.00000417/2025.44** em nome da servidora Yasmin Yumi Yamashita Kunitake e, em ambos os casos, foi emitida a simulação do Benefício Especial, faltando apenas a intimação das servidoras para ciência. **Item 6º – Movimentação de Processos no SEI:** **6.1. Processo SEI n. 01.99.00053650/2023.20** - foi solicitado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas o envio de relatório de contratações de servidores efetivos do Município de Maringá, realizadas a partir de 11/03/2024 e a relação dos servidores contratados sob a égide do regime de previdência complementar que estão contribuindo para a entidade de previdência complementar. **6.2. Processo SEI n. 01.02.00057900/2024.18** - foi realizada a conclusão do processo da unidade por não haver outras providências a serem tomadas. **Item 7º - Assuntos gerais:** Não houveram assuntos gerais. Esclarece-se que a presente reunião foi alterada das 14h para as 15h em razão de o Conselheiro Adriano estar retornando de viagem a serviço do Município, motivo pelo qual não poderia comparecer às 14 horas. Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 04/06, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 04/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 04/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 04/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6221141** e o código CRC **F3978911**.



Previdência em Números

Edição
MAR/25



SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	435.404	99,97	1,24	3,50	11,64
Disponível	194	0,05	-	-	-
Outros	(74)	(0,02)	-	-	-
Total	435.524	100,00	1,24	3,50	11,64
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,89	3,05	9,73
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			139%	115%	120%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

- Rentabilidade: o resultado nominal de 1,24% no mês de março, correspondente a 139% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.), também foi bem superior à variação da taxa Selic, que variou 0,96% no mês. Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 11,64% em termos nominais, equivalente a 119% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 75% alocados em títulos públicos federais.
- Estratégia: iniciamos no mês de janeiro a estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria "mantidos até o vencimento" (HtM), de maneira a manter rentabilidade acima do referencial da respectiva Política de Investimentos e com baixa volatilidade. A estratégia foi bem-sucedida, dando ao plano um retorno de 3,50% no primeiro trimestre do ano, equivalente a 115% do seu referencial.
- Observação: Disponibilizado para os servidores de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o Plano RegiusPrev é oferecido para entes federativos que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar para seus servidores, conforme determina a Emenda Constitucional nº 103/2019.

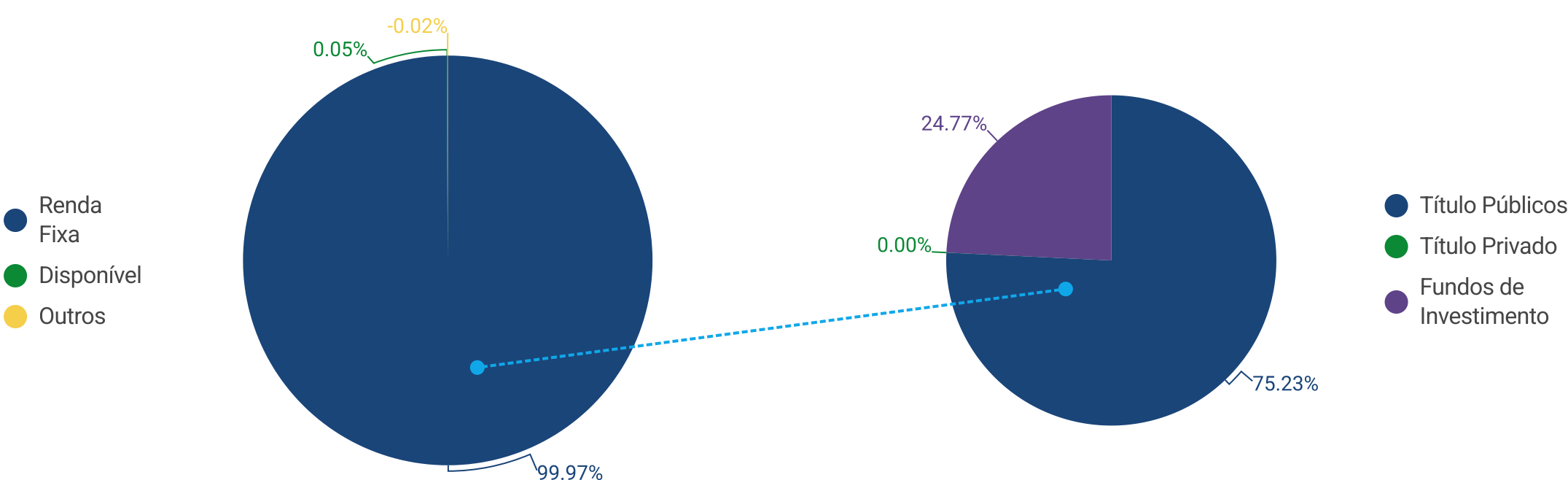
Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	30.543	434.753
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano

[CLIQUE AQUI](#)

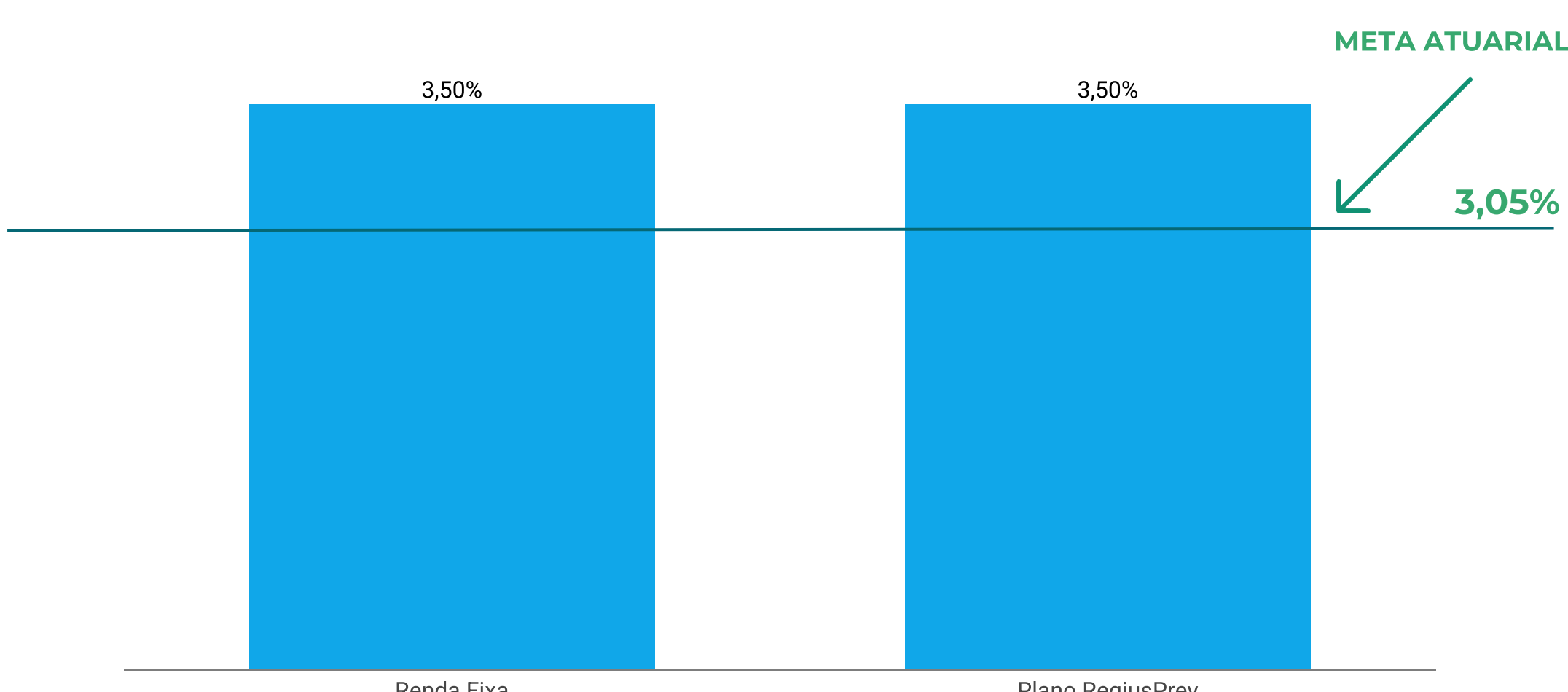
INVESTIMENTOS



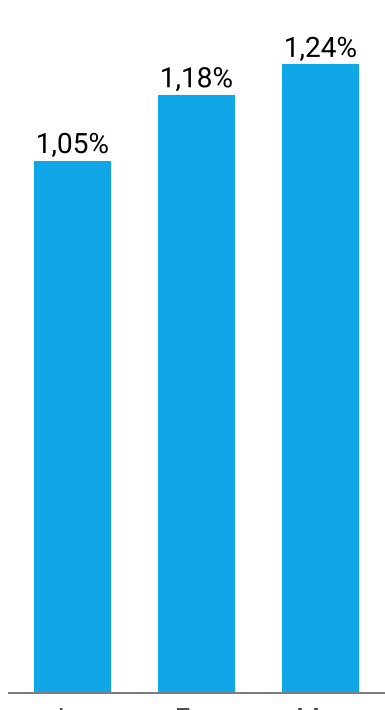
Total dos investimentos

R\$: 435.524

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

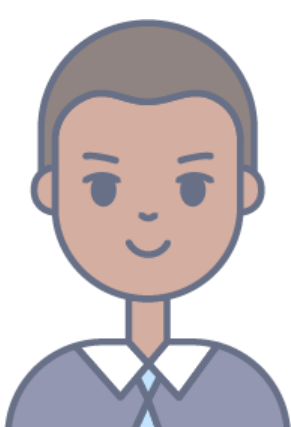


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



63 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 63



Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – mar/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		435.524	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		107.854	24,76
Renda Fixa		107.854	24,76
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	22.430,96344	107.854	24,76
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.055,45206	30.986	7,11
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	19.375,51138	76.868	17,65
GESTÃO PRÓPRIA		327.670	75,24
Disponível		194	0,04
Renda Fixa		327.550	75,21
Títulos Públicos	83	327.550	75,21
Notas do Tesouro Nacional - Série B	83	327.550	75,21
Outros		-74	-0,02
Custeio de Investimentos a Repassar		-73	-0,02
Tributos a Recolher		-0	-0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 006/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 04/06/2025 - quarta-feira

Início: 15h

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de abril de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 59ª reunião ordinária, realizada em 08/05/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 3) Informação sobre a 244ª reunião extraordinária, realizada em 13/05/2025, e 245ª reunião ordinária, realizada em 29/05/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 4) Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador (SEI n. 01.02.00112447/2024.97);
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;

7) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 03/06/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6214664** e o código CRC **6BF38503**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6214664

Data de Envio:

03/06/2025 17:14:29

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jaqueline@cmm.pr.gov.br
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com

Assunto:

Pauta para sexta reunião ordinária

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para sexta reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_6214664.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 6/2025

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/06/2025

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 07/05/2025. Iniciando a pauta da reunião, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de abril de 2025, do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de abril/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 1,05% no mês, 4,60% no acumulado do ano e 11,85% no acumulado do período de 12 meses. O plano conta com 63 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 466.514,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quatorze reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 70,96% em títulos públicos e 29,04% em títulos privados, em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 059ª reunião ordinária, realizada em 08/05/2025, do Comitê de Patrocinadoras e Instituidoras – COPAT:** Na reunião do COPAT foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação da evolução das provisões matemáticas dos Planos BD-01 e CV-03 – março/2025; 2. Apresentação da população dos Planos - março/2025; 3. Apresentação do desempenho das carteiras de investimento dos planos administrados - março/2025; 4. Apresentação do acompanhamento das operações de empréstimo a Participantes - março/2025; 5. Apresentação do acompanhamento da execução orçamentária e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - março/2025; 6. Novidades Previdência BRB: 6.1. Novo site institucional, 6.2. Nova instituidora - a Abrapp foi formalizada como nova instituidora do Plano de Benefícios BrasíliaPrev, 6.3. Evento do Dia dos Aposentados;

7. Alteração do Regulamento do Plano BrasíliaPrev – revisão 03. **Item 3º – Informação sobre a 244ª reunião extraordinária, realizada em 13/05/2025, e sobre a 245ª reunião ordinária, realizada em 29/05/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** Na reunião do dia 13/05/2025 foi realizada a apresentação do seguinte tema: 1. Adaptações de obras civis nas lojas do Trade Center - após os devidos esclarecimentos e discussões, os membros do Comitê, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis à contratação da empresa Vila Rica Engenharia para execução da obra civil de adaptação do imóvel Trade Center, pelo valor global de R\$ 1.548.723,84 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Na reunião do dia 29/05/2025 foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Estudos de ALM (Asset Liability Management) Gestão de Ativos e Passivos / Fronteira Eficiente dos Planos administrados pela Previdência BRB; 3. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [abril/2025]; e 4. Apresentação de Gestão Previdenciária [março/2025]. **Item 4º - Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador - SEI n.**

01.02.00112447/2024.97: após a análise do texto, o CARPC aprovou a proposta de alteração da Lei Complementar n. 1.296/2021, para possibilitar a adesão voluntária ao Plano RegiusPrev por parte de servidores celetistas e ocupantes de cargos em comissão atualmente não contemplados, sem contrapartida do patrocinador, e realizada alterações esclarecendo a diferença do conceito de participante do regime e participante do plano. Em seguida o processo foi remetido para a PROGE para análise jurídica de viabilidade para o envio do projeto de lei à Câmara Municipal.

Item 5º – Migração de Regime: Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI no período de 07/05/2025 a 04/06/2025 com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como solicitação de simulação do benefício especial. Constatou-se que não houve novos pedidos de simulação do benefício especial. Os processos em tramitação **SEI n. 03.31.00000301/2025-72** e **SEI n.**

03.31.00000417/2025.44 tiveram a emissão da respectiva simulação do benefício especial e ambos foram concluídos. Por fim, verificou-se que a servidora Yasmin Yumi Yamashita Kunitake formalizou o pedido de Migração, por meio do Processo **SEI n. 01.22.00074579/2025.60.** **Item 6º**

– Movimentação de Processos no SEI: 6.1. Processo SEI n. 01.99.00053650/2023.20 - em relação ao pedido do CARPC à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para o envio de relatório de contratações de servidores efetivos do Município de Maringá, observou-se que o processo não teve resposta. **6.2. Processo SEI n. 16.61.00002242/2025.74** - o CARPC recebeu e deu ciência ao convite para participação do Dia Mundial do Meio Ambiente, em seguida foi realizada a conclusão do processo por não haver outras providências a serem tomadas. **Item 7º - Assuntos gerais:** Não houve outros assuntos a serem tratados. Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 02/07, às 14 horas. Nada

mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 02/07/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 02/07/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 02/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6408932** e o código CRC **29FF22CD**.



Previdência em Números

**Edição
ABR/25**



SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	466.495	100,00	1,05	4,60	11,85
Disponível	92	0,02	-	-	-
Outros	(73)	(0,02)	-	-	-
Total	466.514	100,00	1,05	4,60	11,85
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,76	3,83	9,77
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			138%	120%	121%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

- Rentabilidade: 1,05%, correspondente a 138% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 11,85% em termos nominais, equivalente a 121% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 70% alocados em títulos públicos federais e 30% em fundos de renda fixa. A taxa média das NTN-B adquiridas está em 7,36% a.a., 3,36 p.p. acima do seu benchmark
- Estratégia: iniciamos no mês de janeiro a estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria "mantidos até o vencimento" (Htm), de maneira a manter rentabilidade acima do seu referencial e com baixa volatilidade. A estratégia foi bem-sucedida, dando ao plano um retorno no ano de 4,60%, o que equivale a 120% da referência e 112% do CDI.
- Observação: Disponibilizado para os servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev continua aberto a receber outros municípios que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

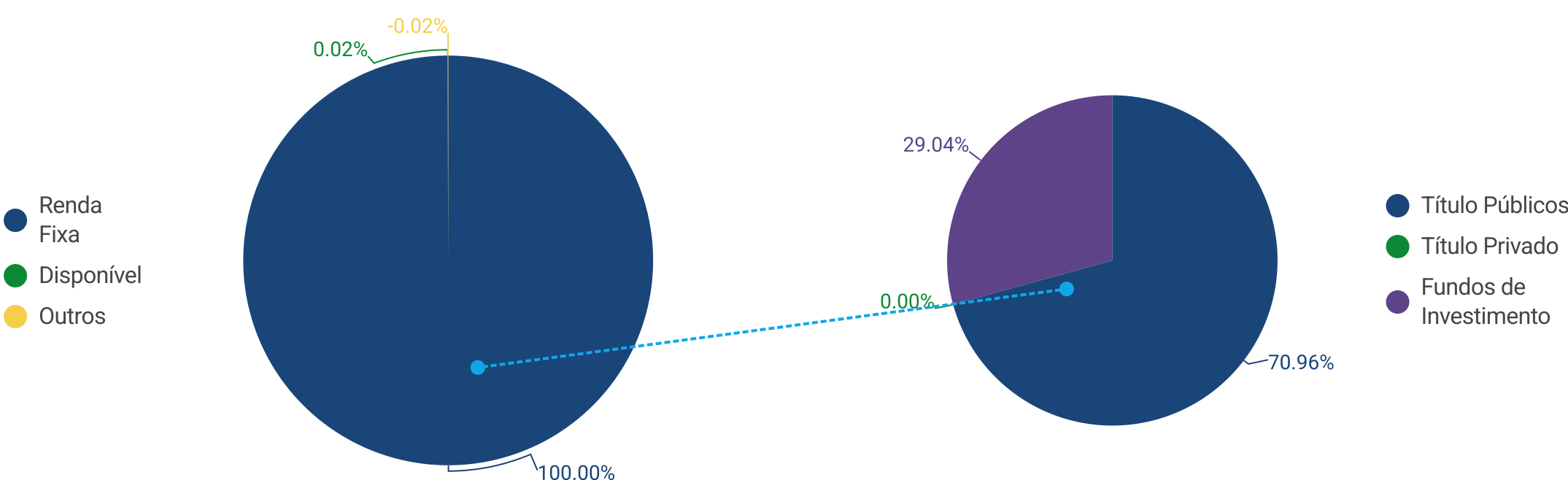
Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	30.956	465.709
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano

[CLIQUE AQUI](#)

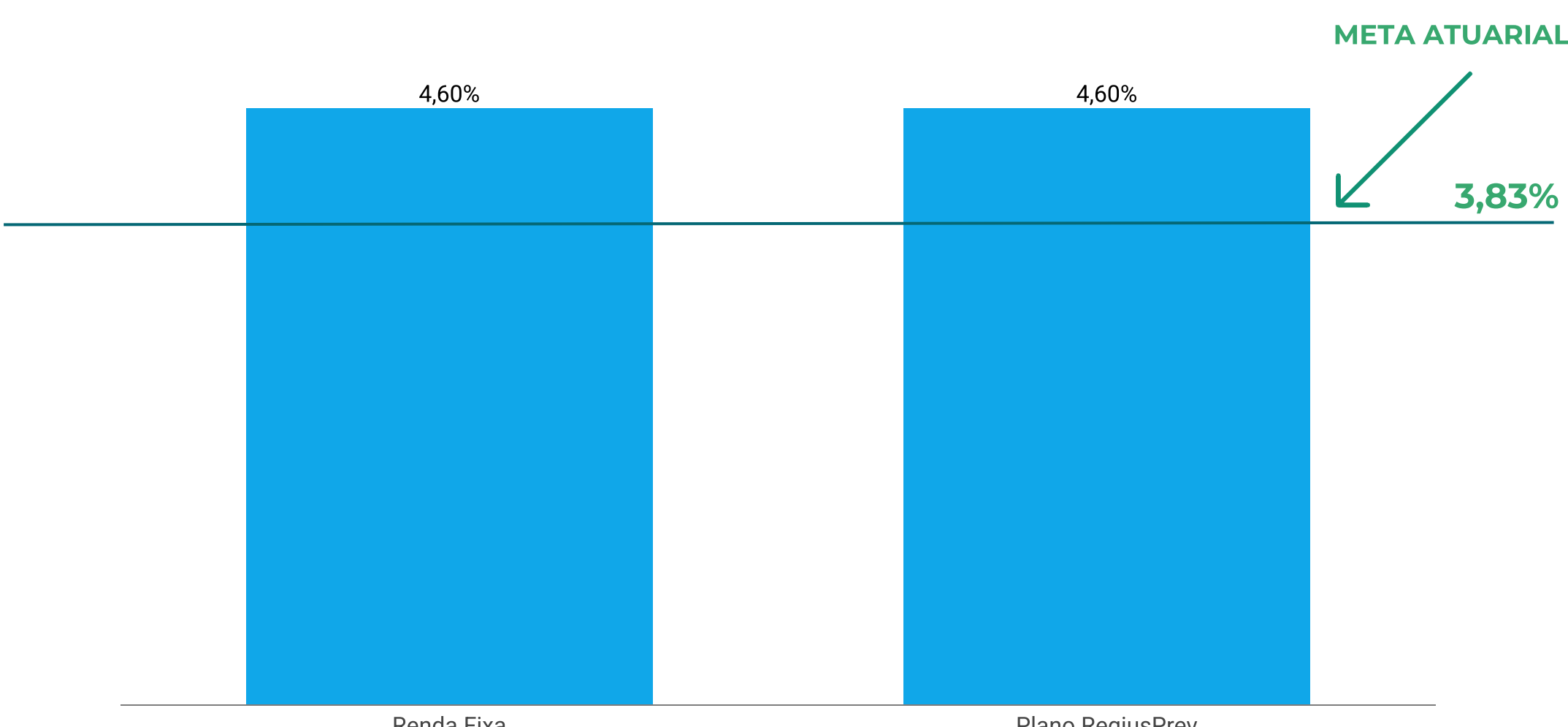
INVESTIMENTOS



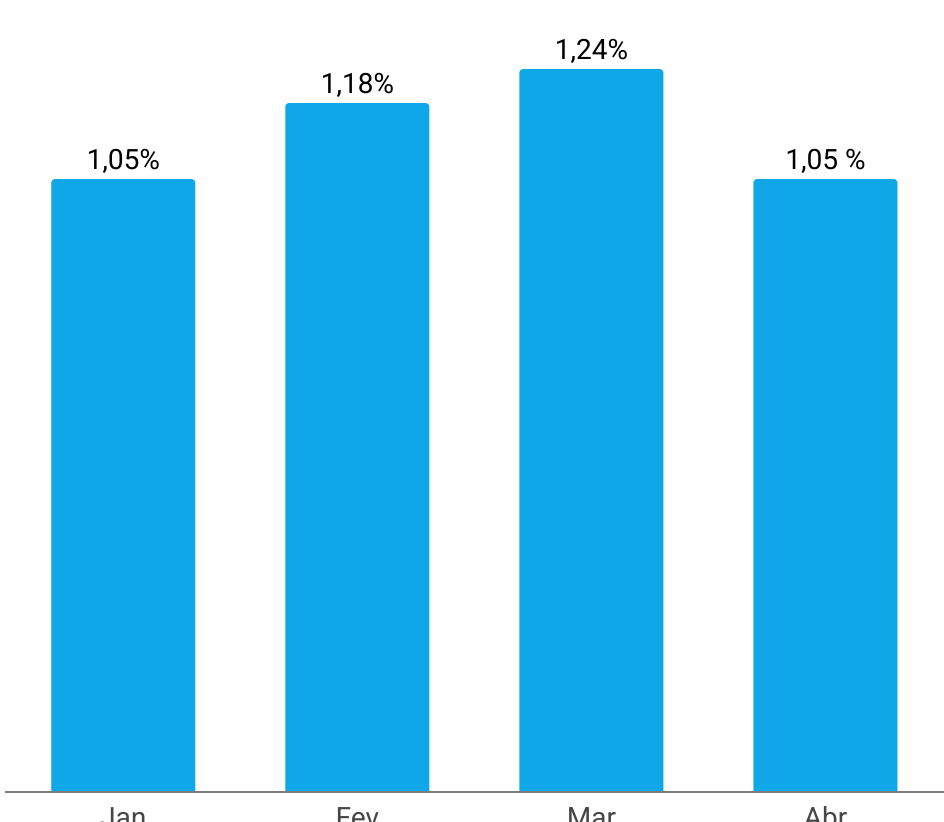
Total dos investimentos

R\$: 466.514

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

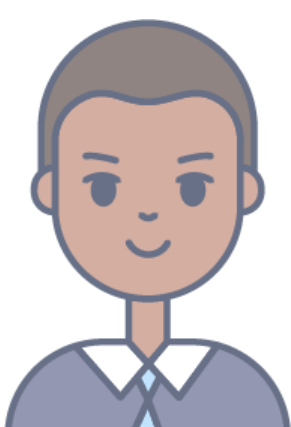


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



63 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 63





Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – abr/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		466.514	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		135.460	29,04
Renda Fixa		135.460	29,04
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	29.043,17047	135.460	29,04
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.055,45206	31.308	6,71
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	25.987,71841	104.152	22,33
GESTÃO PRÓPRIA		331.054	70,96
Disponível		92	0,02
Renda Fixa		331.035	70,96
Títulos Públicos	83	331.035	70,96
Notas do Tesouro Nacional - Série B	83	331.035	70,96
Outros		-73	-0,02
Custeio de Investimentos a Repassar		-72	-0,02
Tributos a Recolher		-0	-0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 007/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 02/07/2025 - quarta-feira

Início: 13h 30min

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de maio de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 246ª reunião extraordinária, realizada em 18/06/2025, e 247ª reunião ordinária, realizada em 26/06/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 3) Análise e aprovação da minuta final de revisão da Lei n. 1.296/2021 (SEI n. 01.02.00112447/2024.97);
- 4) Migração de Regime:
 - 4.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 5) Movimentação de Processos no SEI;
- 6) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 02/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6404326** e o código CRC **891ABA3E**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6404326

Data de Envio:

02/07/2025 09:27:42

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

adrianosilva@maringa.pr.gov.br
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
jaqueline@cmm.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com

Assunto:

Pauta para sétima reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para sétima reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_6404326.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 7/2025

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/07/2025

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 04/06/2025. Iniciando a pauta da reunião, procedeu-se à análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de maio de 2025, do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de maio/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 1,03% no mês, 5,67% no acumulado do ano e 12,12% acumulado no período de 12 meses. O plano conta com 64 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 495.087,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e sete reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 81,65% em títulos públicos e 18,35% em títulos privados, em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 246ª reunião extraordinária, realizada em 18/06/2025, e sobre a 247ª reunião ordinária, realizada em 26/06/2025, ambas do Comitê de Investimentos – COMIN:** Na reunião do dia 18/06/2025 foi realizada a apresentação do seguinte tema: 1. Revisão das Políticas de Investimentos dos Planos: BD-01, CV-03 e CD-05. As alterações propostas incluíram a inserção de um quadro com os limites mínimos de liquidez para os Planos BD-01 e CV-03, bem como a modificação do percentual de liquidez do Plano CD-05, as quais foram aprovadas pelos membros. Em seguida, a Conselheira Cinthia questionou se os participantes do COMIN representantes de patrocinadoras de outros planos vão continuar votando matérias relativas a todos os planos, ao que o senhor Raimundo Viana Filho, Gerente de Investimentos, respondeu que sim e sugeriu que os demais Conselheiros acompanhem a votação dos representantes dos planos cujas políticas estão sendo alteradas. Na reunião do dia 26/06/2025 foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [maio/2025]; 3. Calibragem das Carteiras conforme estudo de Asset and Liability Management - ALM, nos termos da Nota Executiva GEINV – 2025/015, de 12/6/2025 - o estudo ALM permite o alinhamento dos ativos com os passivos futuros, considerando cenários econômicos, expectativas atuariais e tolerância ao risco, promovendo decisões mais sólidas e aderentes aos compromissos de pagamento dos benefícios previdenciários; 4. Acompanhamento dos Fundos de Títulos Privados conforme apresentação do Sr. Warley Santos, Especialista da área de Controle, Orçamento e Risco da Previdência BRB; e 5. Apresentação de Gestão Previdenciária [abril/2025]. **Item 3º - Proposta de revisão da Lei n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do**

patrocinador - SEI n. 01.02.00112447/2024.97: processo pelo qual o CARPC recomendou a alteração da Lei Complementar n. 1.296/2021, para possibilitar a adesão voluntária ao Plano RegiusPrev por parte de servidores celetistas e ocupantes de cargos em comissão atualmente não contemplados. O processo foi concluído na unidade CARPC-UT considerando que a matéria passou a tramitar pelo processo SEI n. 01.99.00055287/2025.47, ao qual este foi relacionado, com o envio da Minuta do Projeto de Lei à PROGE para a análise do texto. Em resposta, o Procurador Rodolfo Vassoler da Silva solicitou a juntada ao processo dos termos de convênio firmados pelo Município e demais entidades, cópia da ata em que ficou deliberada a alteração e, ainda, a justificativa da alteração, a fim de instruir a análise política a ser deliberada pelo Sr. Prefeito, para a Mensagem de Lei que deve ser encaminhada à Câmara Municipal. Considerando que a Maringá Previdência juntou os termos de convênio, o CARPC juntou os demais documentos solicitados e retornou o processo à PROGE. **Item 4º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 04/06/2025 a 02/07/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como novas solicitações de simulação do benefício especial. Verificou-se que houve uma solicitação de simulação Benefício Especial por meio do processo **SEI n. 03.31.00000662/2025.25**, sendo emitida a resposta dentro do prazo e a servidora devidamente intimada, todavia, a simulação restou zerada, considerando que a solicitante possui rendimentos abaixo do limite do teto do INSS. Não houve novos pedidos de migração no período. **Item 5º – Movimentação de Processos no SEI:** **5.1. Processo SEI n. 01.02.00112447/2024.97** – foi realizada a conclusão do processo na unidade por não haver outras providências a serem tomadas. **5.2. Processo SEI n.01.99.00053650/2023.20** – processo pelo qual o CARPC solicitou à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas o envio de relatório de contratações de servidores efetivos do Município de Maringá. Considerando a falta de resposta ao ofício, o CARPC reiterou o pedido. **Item 6º - Assuntos gerais:** A reunião originalmente agendada às 14 horas, foi adiantada para as 13h30min a pedido do Presidente Jean a fim de evitar conflito de agendas. Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 06/08, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h55min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 06/08/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 06/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 06/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6658226** e o código CRC **722C84BC**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6658226



Previdência em Números

Edição
MAI/25

PREVIDÊNCIA
 BRB

SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	495.044	99,99	1,03	5,67	12,12
Disponível	121	0,03	-	-	-
Outros	(78)	(0,02)	-	-	-
Total	495.087	100,00	1,03	5,67	12,12
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,59	4,44	9,55
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			175%	128%	127%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

- Rentabilidade: 1,03%, correspondente a 175% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 12,12% em termos nominais, equivalente a 127% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 81% alocados em títulos públicos federais e 19% em fundos de renda fixa. A taxa média das NTN-B adquiridas está em 7,36% a.a., 3,36 p.p. acima do seu benchmark
- A estratégia iniciada em janeiro/25, de alocação em NTN-B com marcação na categoria "mantidos até o vencimento" (HtM), mostrou-se positiva para o plano, que no acumulado deste ano deu um retorno de 5,67%, o que equivale a 128% da meta estabelecida na Política de Investimentos.
- O RegiusPrev é o plano dos servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná) e mostra-se um ótimo investimento, especialmente, considerando que a contribuição do Participante abate a base de cálculo do Imposto de Renda – Ótima rentabilidade, com redução no valor do Imposto de Renda. O plano está aberto para receber outros municípios que desejem implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

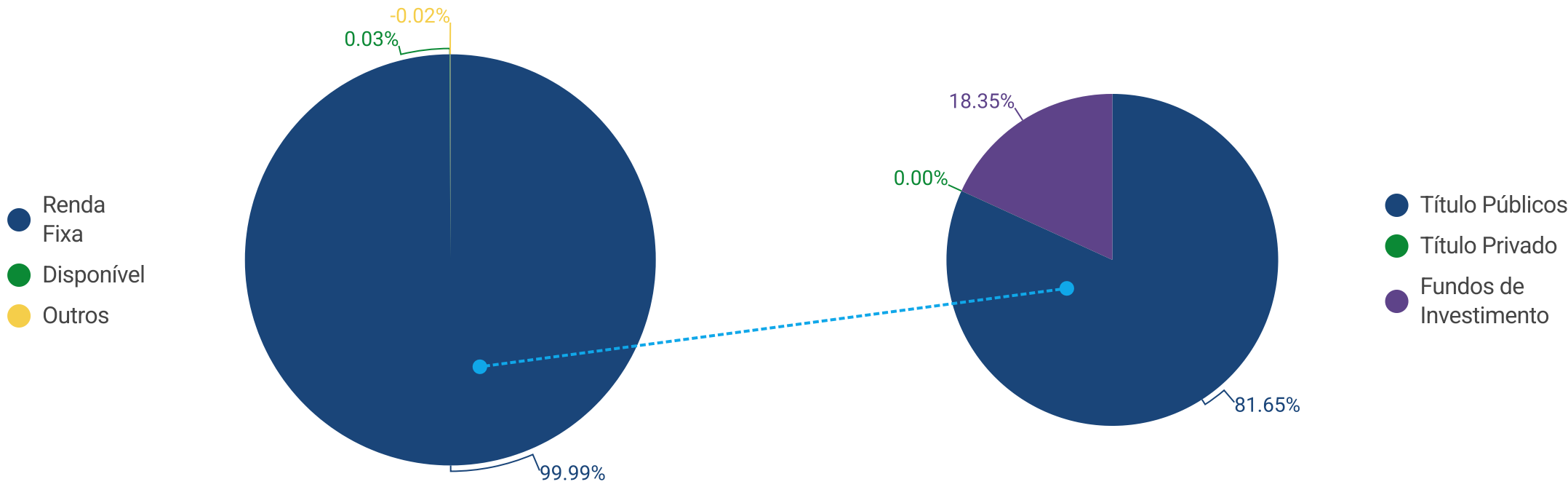
Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	28.261	493.970
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano

[CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

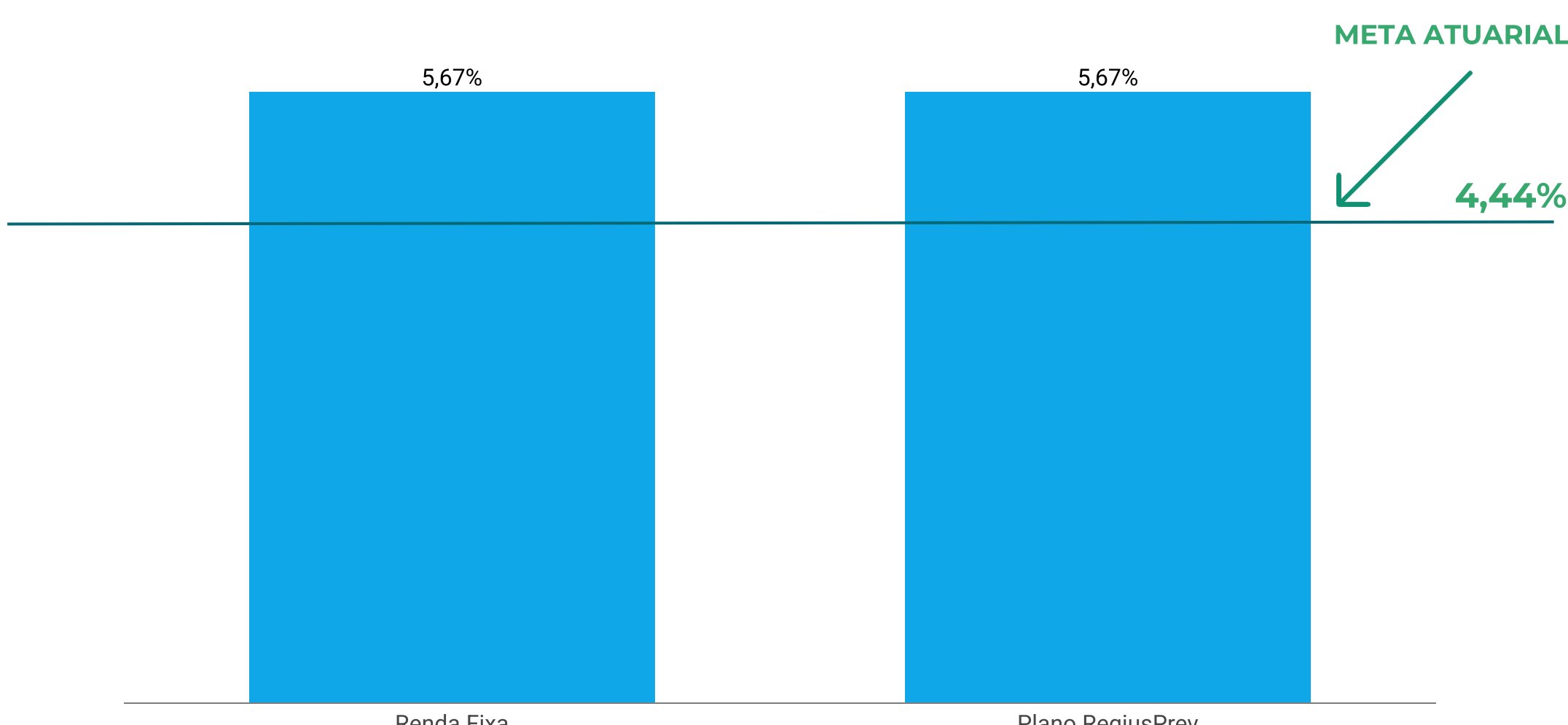


Total dos investimentos

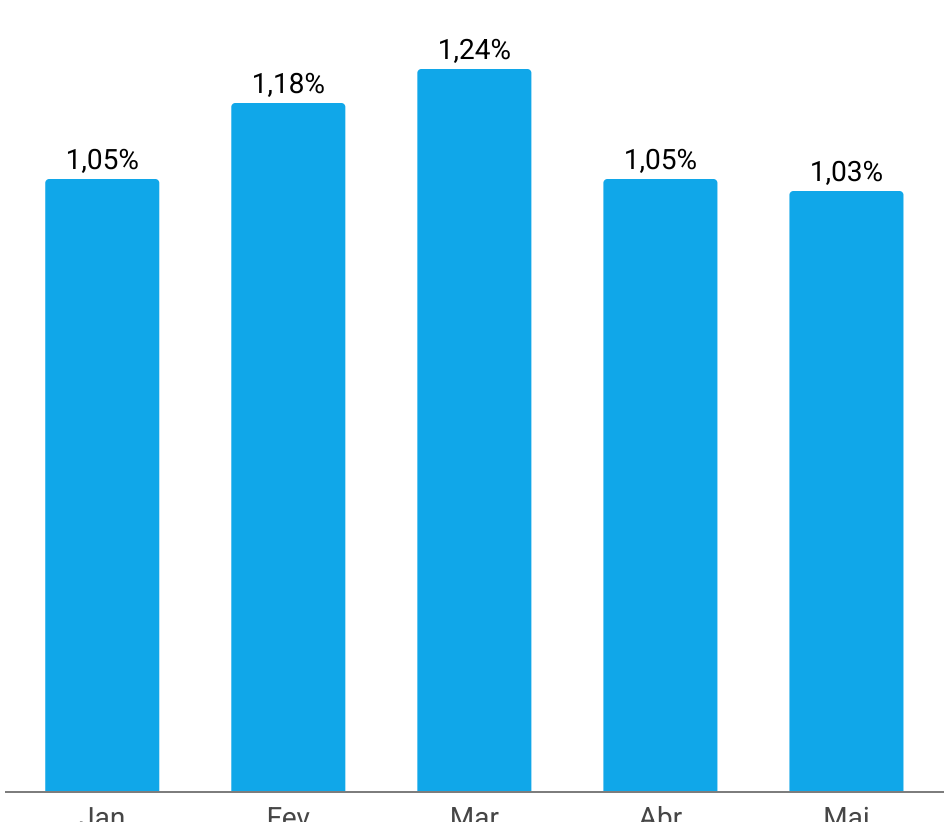


R\$: 495.087

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

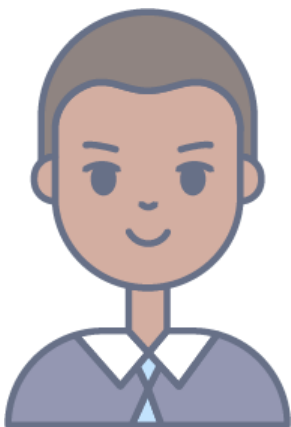


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



64 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 64



Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – mai/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		495.087	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		90.817	18,34
Renda Fixa		90.817	18,34
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	16.851,51972	90.817	18,34
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.569,95385	36.995	7,47
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	13.281,56587	53.822	10,87
GESTÃO PRÓPRIA		404.270	81,66
Disponível		121	0,02
Renda Fixa		404.227	81,65
Títulos Públicos	101	404.227	81,65
Notas do Tesouro Nacional - Série B	101	404.227	81,65
Outros		-78	-0,02
Custeio de Investimentos a Repassar		-78	-0,02
Tributos a Recolher		-0	-0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 008/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 06/08/2025 - quarta-feira

Início: 14h

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de junho de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 248ª reunião ordinária, realizada em 31/07/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 3) Análise e aprovação da minuta final de revisão da Lei n. 1.296/2021 (SEI n. 01.99.00055287/2025.47);
- 4) Videoconferência com os representantes do **REGIUSPREV**;
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;
- 7) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 06/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6654001** e o código CRC **4A32388D**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6654001

Data de Envio:

06/08/2025 11:51:20

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br

adrianosilva@maringa.pr.gov.br

jaqueline@cmm.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para oitava reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para oitava reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva

Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_6654001.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 8/2025

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/08/2025

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da 7ª reunião ordinária, realizada em 02/07/2025. Considerando a reunião *on line* agendada com a equipe da Previdência BRB, foi invertida a ordem da pauta, iniciando-se às 14h15min a reunião com o senhor Sandro Soares de Souza, Diretor Financeiro, e Laércio Barros Junior, Diretor de Previdência. Participou, ainda, de forma presencial a senhora Andressa Bellei Boldrin, nova Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá. **Item 4º - Videoconferência com os representantes do REGIUSPREV:** iniciando a reunião, fez uso da palavra o senhor Sandro Soares informando que o objetivo da presente agenda é a apresentação do resultado e rentabilidade do 1º semestre de 2025 do Plano RegiusPrev aos membros do Conselho de Acompanhamento. Informou que a Previdência BRB gravou um vídeo disponibilizado no Youtube, em formato de podcast para a divulgação do resultado e da prestação de contas dos Planos e solicitou seu envio aos servidores do Município de Maringá assim que o vídeo for publicado. Informou que todos os planos atingiram seus objetivos atuariais e de rentabilidade. Que o Plano RegiusPrev alcançou 130% em relação ao seu Benchmark (IPCA+4% a.a.), superando o indicador com rentabilidade de 6,52% no 1º semestre, acima, inclusive, do CDI. Informou que o Plano RegiusPrev ultrapassou a marca de meio milhão em patrimônio e que a Previdência BRB tem por objetivo chegar ao 1 milhão até o fim do ano. Informou que 77,14% da carteira está em títulos públicos com taxa média contratada de IPCA+7,36% a.a., sendo que 77% dos títulos estão marcados na curva, conforme autorização da Resolução CNPC da Previc, o que reduz o impacto da volatilidade dos títulos nos resultados e garante a estabilidade no longo prazo, e 23% continuam marcados a mercado. Após realizou o demonstrativo dos investimentos e da composição da carteira do Plano. Por fim, solicitou os contatos dos novos responsáveis do RH da Prefeitura, considerando que houve alteração do Secretário e do Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas e questionou também sobre o andamento do projeto para inclusão de servidores celetistas e comissionados no Plano RegiusPrev. Aproveitando o ensejo do questionamento, o Presidente Jean apresentou à equipe da RegiusPrev a Sra. Andressa como a nova Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas, informando que ela será o contato da Prefeitura com a Previdência BRB no RH e que ela fará a coordenação da parte relativa à Previdência Complementar na Secretaria. Quanto ao projeto de Lei para inclusão dos servidores celetistas e comissionados ao Plano RegiusPrev, o Presidente Jean informou que a Câmara estava em recesso parlamentar no mês de julho e que o Governo pretende mandar o projeto de lei nas próximas semanas. Que acredita que logo esse projeto será aprovado. Em seguida, o Sr. Sandro apresentou o Plano RegiusPrev à Sra.

Andressa e as atividades realizadas pela Previdência BRB no Município de Maringá nos últimos anos visando a divulgação do Plano e a adesão de mais interessados, disponibilizando-se a agendar uma reunião com a nova equipe da Secretaria de Gestão de Pessoas para explicar detalhadamente o funcionamento e dos processos de adesão do Plano RegiusPrev, bem como para auxiliar a nova equipe na abordagem sobre Previdência Complementar durante o curso de recrutamento de novos servidores, gravando palestras ou vídeo-aulas. Por sua vez, a Sra. Andressa agradeceu o auxílio e confirmou a necessidade de uma reunião para o alinhamento do Governo com a divulgação da Previdência Complementar, bem como para auxiliar no processo de novas adesões, especialmente dos novos servidores, e solicitou também o envio dos materiais de divulgação do Plano RegiusPrev para que a equipe da Secretaria tome conhecimento a fim de colaborar no trabalho de divulgação. Quanto ao tema, o Sr. Sandro informou que pode agendar uma palestra específica para o pessoal do RH, para que eles possam entender e orientar os servidores em caso de dúvidas quanto ao Plano e à Previdência Complementar. Ainda, o Presidente Jean solicitou o envio dos materiais de divulgação dos resultados de rentabilidade visando a sua publicação no Portal do Servidor. Encerrada sua participação na reunião, a Sra. Andressa retirou-se da sala. Após, a Conselheira Cinthia questionou dos 64 participantes ativos divulgados no Portal do Plano RegiusPrev, quantos são do Município de Maringá. Em resposta o Sr. Sandro informou que 62 são de Maringá e 02 do Município de São Tomé. Quanto ao tema, o Conselheiro Adriano questionou se seria possível deixar essa informação clara no site. Ao que o Sr. Sandro respondeu que sim, que encaminhará à equipe técnica o pedido para alteração do Portal Previdência em Números para ficar separada a informação dos participantes por Município. Por fim, a Conselheira Jaqueline questionou se os canais de atendimento eletrônico da Previdência BRB estão funcionando, em razão de recentemente ter sido informada que um servidor da Câmara não conseguiu realizar sua adesão de forma *on line*, em razão de seu CPF não estar cadastrado na base de dados para a adesão. Em resposta, o Sr. Sandro solicitou o envio do nome do servidor para que seja verificado junto à base de dados e a correção das informações em relação aos servidores da Câmara, se for o caso. Não havendo outros assuntos a tratar, às 14h52min foi encerrada a reunião *on line*, prosseguindo-se a reunião presencial com a análise dos seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de junho de 2025 do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de junho/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 0,81% no mês, 6,52% no acumulado do ano e 12,11% acumulado no período de 12 meses. O plano conta com 64 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 528.160,00 (quinhentos e vinte e oito mil e cento e sessenta reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 77,14% em títulos públicos e 22,86% em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 248ª reunião ordinária, realizada em 31/07/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** Na reunião ordinária foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [junho/2025]; 3. Revisão 01 do Regulamento do Perfil de investimentos para alteração de nomenclatura dos perfis; e 4. Apresentação de Gestão Previdenciária [maio/2025]. **Item 3º - Proposta de revisão da Lei Complementar n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador - SEI n. 01.99.00055287/2025.47:** finalizada a análise jurídica pela PROGE, considerando os documentos enviados anteriormente, o Procurador Rodolfo Vassoler da Silva encaminhou ao CARPC a minuta revisada do Projeto de Lei e a minuta da Mensagem do Poder Executivo contendo as justificativas para a alteração da Lei Complementar n. 1.296/2021. O CARPC aprovou as minutas e remeteu o processo administrativo à SUPSEGOV para a adoção das providências cabíveis e envio da Mensagem e do Projeto de Lei à Câmara Municipal. **Item 5º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 02/07/2025 a 06/08/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como novas solicitações de simulação do benefício especial. Verificou-se que não houve novas solicitações no período. **Item 6º – Movimentação de Processos no SEI: 6.1. Processo SEI n.**

01.16.0017425/2025.19 – processo de envio de convite ao Conselho. Foi realizada a conclusão do processo na unidade por não haver providência a ser tomada. **6.2. Processo SEI n. 03.31.00000720/2025.11** – processo enviado pela Maringá Previdência solicitando manifestação do CARPC sobre a proposta orçamentária para 2026. O Conselho respondeu em despacho que não há previsão de novas despesas além da majoração dos valores previstos na Lei Orçamentária 2025 em razão da correção monetária do período. Sugeriu a adequação das rubricas relativas a pessoa física e pessoa jurídica e redução do valor em relação a material de consumo. Em seguida, o processo foi retornado à Maringá Previdência e concluído na Unidade CARPC. **6.3. Processo SEI n. 01.99.0016155/2025.05** – processo pelo qual o CARPC indicou a ausência do valor do Benefício Especial nas portaria de migração do Regime Complementar. Considerando que o processo está sem tramitação desde 2024, o Conselho reenviou o processo à GCFPCAP – Gerência de Atos de Pessoal. **6.4. Processo SEI n.01.99.00053650/2023.20** – processo pelo qual o CARPC solicitou à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas o envio de relatório de contratações de servidores efetivos do Município de Maringá. Em resposta, foi informada a contratação de novos 833 servidores no período indicado. **Item 7º - Assuntos gerais:** Não houve. Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 03/09, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h25min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 03/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 03/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 03/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6837049** e o código CRC **7E536EDF**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6837049



Previdência em Números

Edição
JUN/25

PREVIDÊNCIA
 BRB

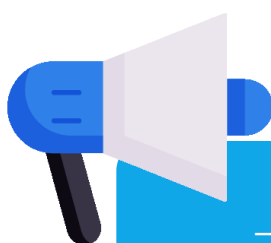
SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	527.938	99,96	0,81	6,52	12,11
Disponível	289	0,05	-	-	-
Outros	(68)	(0,01)	-	-	-
Total	528.160	100,00	0,81	6,52	12,11
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,57	5,03	9,60
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			142%	130%	126%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

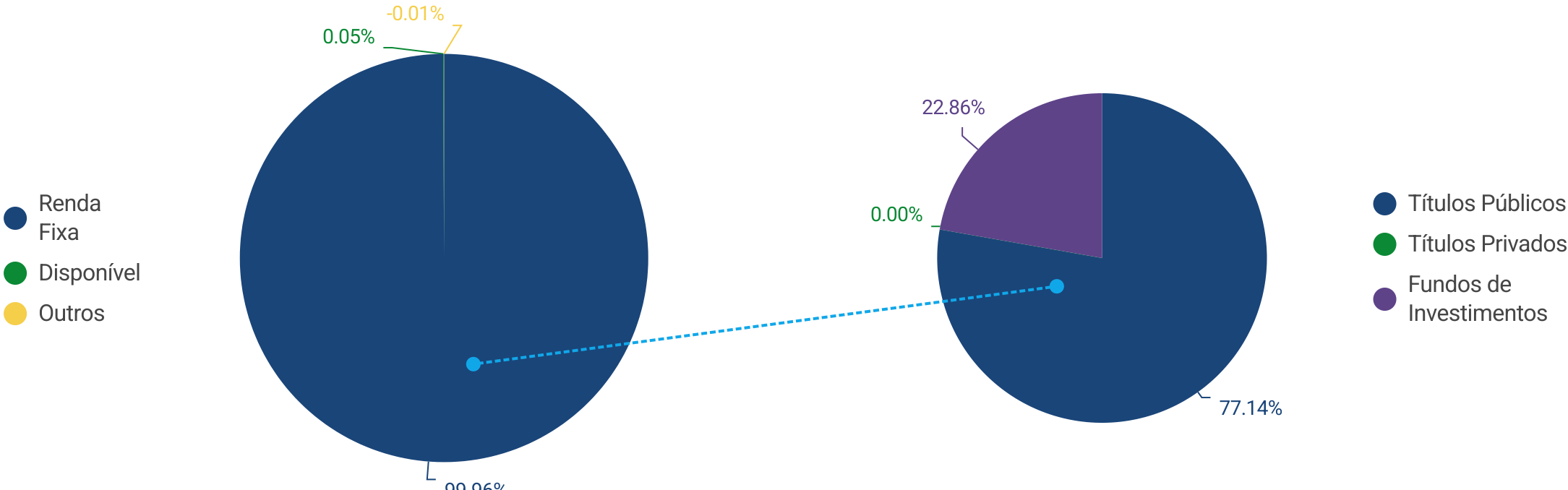
- Rentabilidade: 0,81% em junho, correspondente a 142% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 12,11% em termos nominais, equivalente a 126% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 77% alocados em títulos públicos federais e 23% em fundos de renda fixa. A taxa média das NTN-B adquiridas está em 7,36% a.a., 3,36 p.p. acima do seu benchmark
- Estratégia: iniciamos no mês de janeiro a estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria “mantidos até o vencimento” (HtM), de maneira a manter rentabilidade acima do seu referencial e com baixa volatilidade. A estratégia foi bem-sucedida, dando ao plano um retorno no ano de 6,52%, o que equivale a 130% da referência.
- Outro destaque importante está no crescimento do patrimônio do Plano RegiusPrev, que atingiu no mês de junho a marca de R\$ 0,5 milhão, denotando a elevada confiança conquistada junto aos participantes do Plano.
- Observação: Disponibilizado para os servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev continua aberto a receber outros municípios que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	33.295	527.265
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

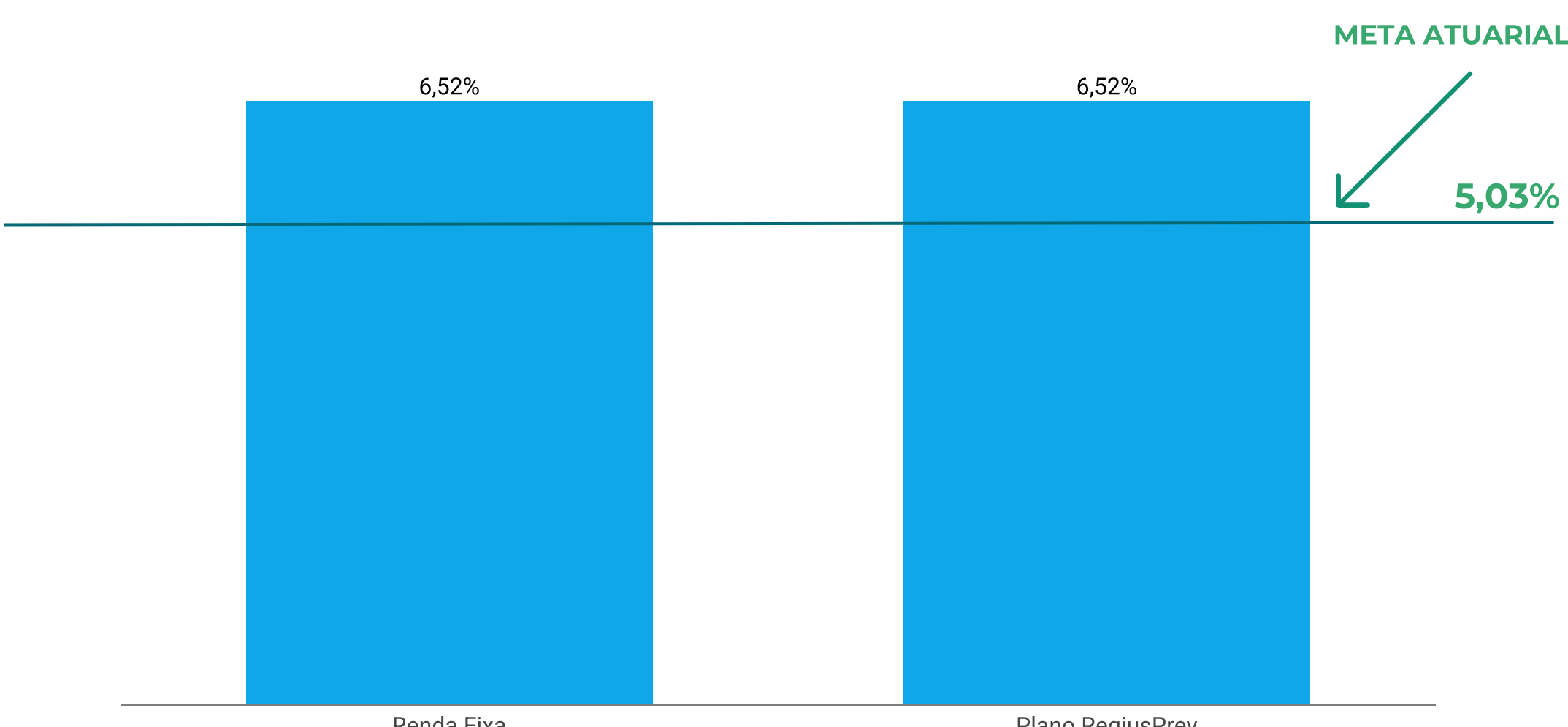
Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

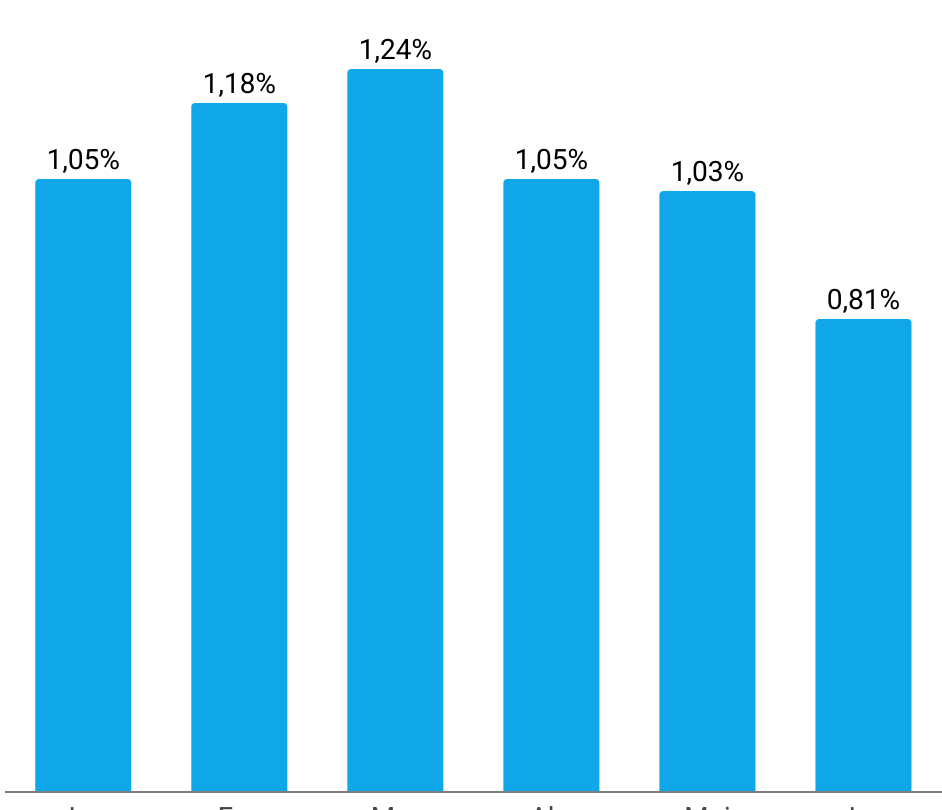


Total dos investimentos R\$: 528.160

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

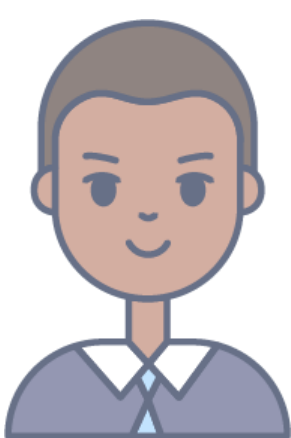


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



64 (100%)



TOTAL DE PARTICIPANTES 64



Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – jun/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$
RECURSOS TOTAIS		528.160
GESTÃO TERCEIRIZADA		120.695
Renda Fixa		120.695
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	41.957,00427	120.695
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.569,95385	37.399
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	14.013,57760	57.396
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	24.373,47282	25.900
GESTÃO PRÓPRIA		407.464
Disponível		289
Renda Fixa		407.243
Títulos Públicos	101	407.243
Notas do Tesouro Nacional - Série B	101	407.243
Outros		-68
Custeio de Investimentos a Repassar		-67
Tributos a Recolher		-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 009/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 03/09/2025 - quarta-feira

Início: 14h

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de julho de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 60ª reunião ordinária, realizada em 07/08/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 3) Informação sobre a 249ª reunião ordinária, realizada em 28/08/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 4) Migração de Regime:
 - 4.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 5) Movimentação de Processos no SEI;
- 6) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 03/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6834380** e o código CRC **B8EEDCE2**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 6834380

Data de Envio:

03/09/2025 11:08:34

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jaqueline@cmm.pr.gov.br
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com

Assunto:

Pauta para nona reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para nona reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Data de Envio:

03/09/2025 11:09:33

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jaqueline@cmm.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
cynthiaamboni@maringa.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com

Assunto:

Pauta para nona reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para nona reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_6834380.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 9/2025

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/09/2025

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da 8ª reunião ordinária, realizada em 06/08/2025. Iniciando a pauta da reunião, foram analisados os seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de julho de 2025 do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de julho/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 1,04% no mês, 7,63% no acumulado do ano e 12,28% acumulado no período de 12 meses. O plano conta com 64 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 561.251,00 (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 82,25% em títulos públicos e 17,75% em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 60ª reunião ordinária, realizada em 07/08/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT:** Foram analisadas as seguintes matérias: 1. ORDEM DO DIA: 1.1. Apresentação da evolução das provisões matemáticas dos planos BD-01 e CV-03 – JUNHO/2025; 1.2. Apresentação da população dos planos – JUNHO/2025; 1.3. Apresentação do desempenho das carteiras de investimento dos planos administrados – JUNHO/2025; 1.4. Apresentação do acompanhamento das operações de empréstimo a participantes – JUNHO/2025; 1.5. Apresentação do acompanhamento da execução orçamentária e do plano de gestão administrativa (PGA) – JUNHO/2025; 1.6. Novidades Previdência BRB – o Coordenador apresentou aos membros do Comitê algumas novidades referentes à Entidade, destacando os seguintes pontos: (i) Atendimento das exigências feitas pela PREVIC na aprovação da inclusão de Perfil de Investimentos no Regulamento do plano BrasíliaPrev; (ii) Entrada da PPN como associada da Abrapp Instituidora do Plano BrasíliaPrev; (iii) Recebimento de 02 Portabilidades no valor de mais de 1 milhão para o plano BrasíliaPrev; 1.7. Reporte - atendimento às exigências da nota técnica N° 1362/2025/PREVIC - alteração do regulamento do plano BrasíliaPrev – Revisão 03 – o Coordenador reportou aos membros sobre o atendimento às exigências da Nota Técnica N° 1362/2025/PREVIC, mediante às informações da Carta Interna GEREP – 2025/058, de 24/7/2025, e seus anexos. **Item 3º - Informação sobre a 249ª reunião ordinária, realizada em 28/08/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** Foi realizada a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [julho/2025]; e 3. Apresentação de Gestão Previdenciária [julho/2025]. **Item 4º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 06/08/2025 a 03/09/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como

novas solicitações de simulação do benefício especial. Verificou-se que não houve novas solicitações no período. **Item 5º – Movimentação de Processos no SEI: 5.1. Processo SEI n. 01.31.00123784/2025.45** – processo de envio de convite ao Conselho. Não havendo medidas a serem tomadas, o processo foi concluído na Unidade CARPC. **5.2. Processos SEI n. 01.06.00108533/2025.25, n. 01.06.00121933/2025.34, n. 01.06.00120139/2025.67 e n. 01.06.00119339/2025.38** – processos com orientações sobre a instalação e funcionamento do novo Sistema de Gestão Pública Oxy Elotech. Considerando que o Conselho não utiliza o novo sistema, os processos foram concluídos na Unidade CARPC. **5.3. Processo SEI n. 03.99.00000827/2025.17** – processo pelo qual a Maringá Previdência encaminha comunicação sobre as eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Não havendo medidas a serem tomadas, o processo foi concluído na Unidade CARPC. **Item 7º - Assuntos gerais:** Verificou-se que o processo SEI n. 01.99.00055287/2025.47 que trata da proposta de revisão da Lei Complementar n. 1.296/2021 para permitir a inclusão no Plano RegiusPrev dos servidores celetistas e comissionados, sem contrapartida do patrocinador, enviado à SUPSEGEF na reunião anterior do Conselho, foi remetido à GEAP para tramitação da Mensagem de Lei. Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 01/10, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 01/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 01/10/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 01/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7040851** e o código CRC **9570A419**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7040851



Previdência em Números

**Edição
JUL/25**

**PREVIDÊNCIA
BRB**

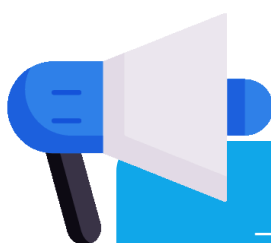
SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	561.184	99,99	1,04	7,63	12,28
Disponível	141	0,02	-	-	-
Outros	(74)	(0,01)	-	-	-
Total	561.251	100,00	1,04	7,63	12,28
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,59	5,65	9,43
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			176%	135%	130%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

- Rentabilidade: 1,04%, correspondente a 176% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 12,28% em termos nominais, equivalente a 130% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 82% alocados em títulos públicos federais e 18% em fundos de renda fixa. A taxa média das NTN-B adquiridas está em 7,32% a.a., 3,32 p.p. acima do seu benchmark. Após superar o patamar de R\$ 0,5 milhão em patrimônio no mês de junho/2025, o RegiusPrev caminha rapidamente para atingir o patamar de R\$ 1 milhão no final deste ano.
- Estratégia: iniciamos no mês de janeiro a estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria "mantidos até o vencimento" (HtM), com o objetivo de alcançar rentabilidade acima do seu referencial e com baixa volatilidade. A estratégia foi bem-sucedida, dando ao plano um retorno no ano de 7,63%, o que equivale a 135% da referência.
- Observação: disponibilizado para os servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev continua aberto a receber outros municípios que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

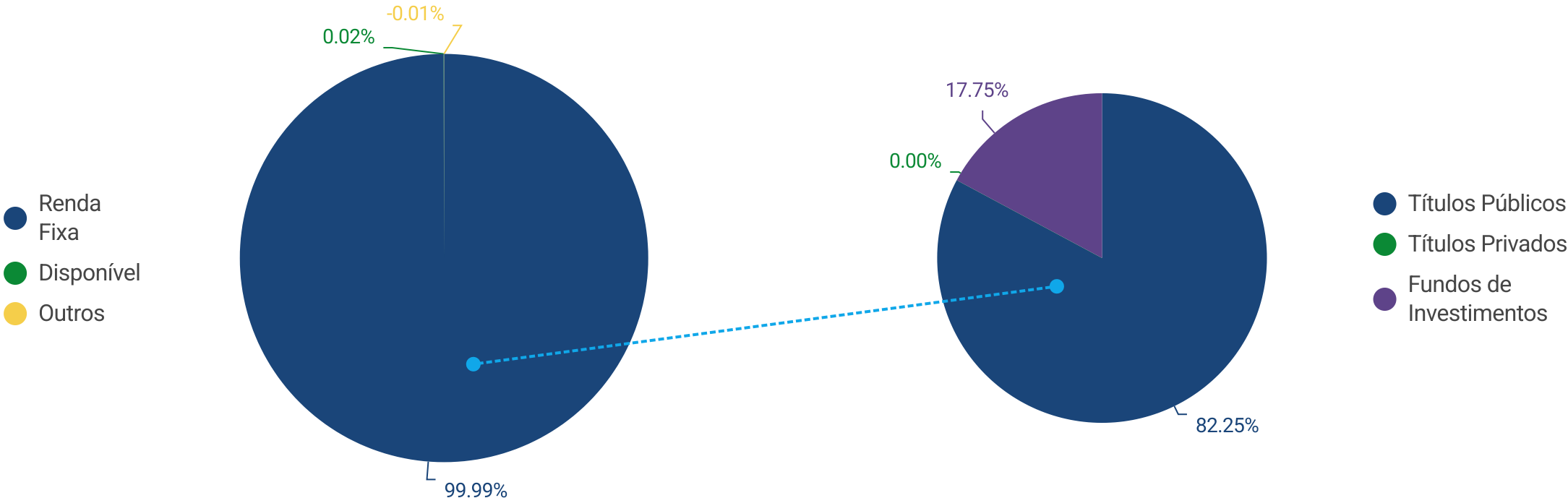
Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	33.140	560.405
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano

[CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

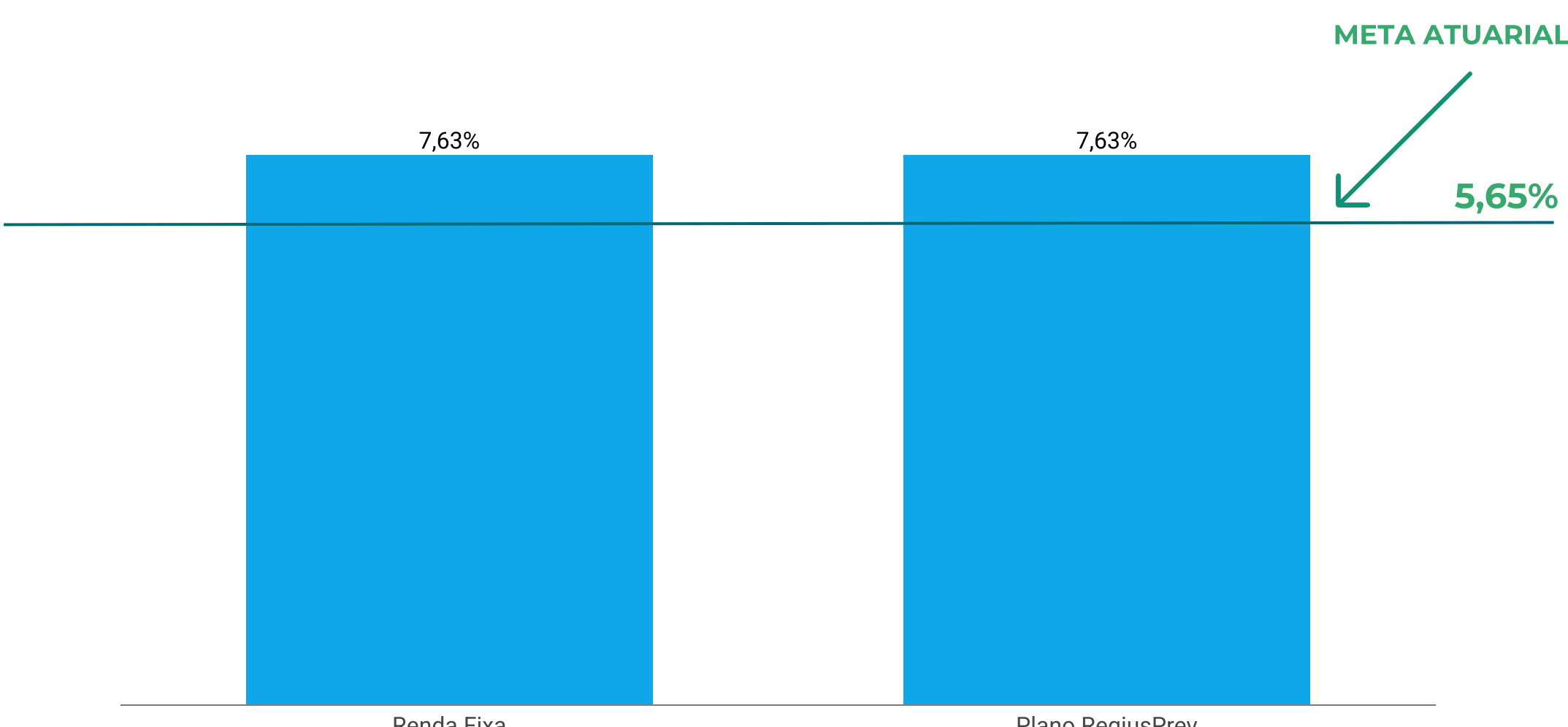


Total dos investimentos

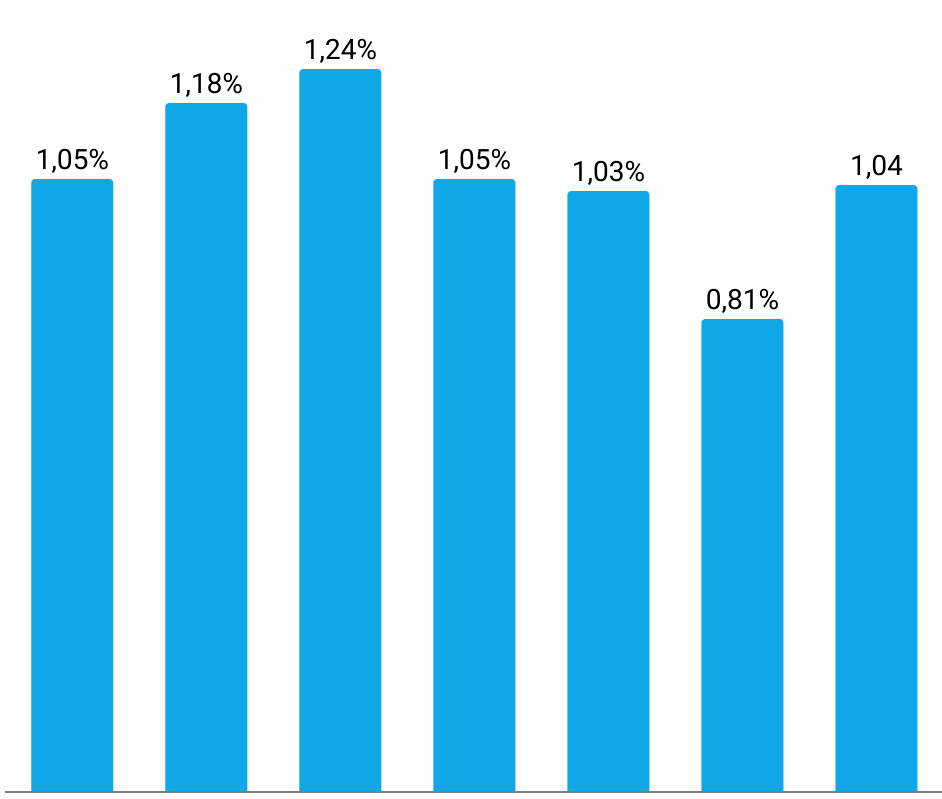


R\$: 561.251

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

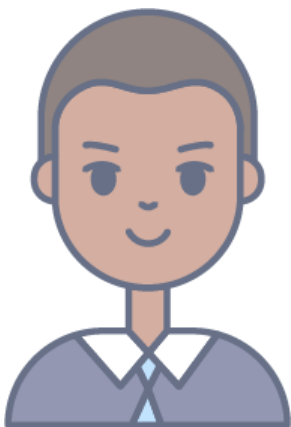


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



64 (100%)

- 62 (Maringá)
- 2 (São Tomé)



TOTAL DE PARTICIPANTES 64



Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – jul/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		561.251	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		99.598	17,75
Renda Fixa		99.598	17,75
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	55.642,32861	99.598	17,75
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.569,95385	37.875	6,75
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	1.857,23345	7.702	1,37
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	50.215,14131	54.021	9,63
GESTÃO PRÓPRIA		461.653	82,25
Disponível		141	0,03
Renda Fixa		461.586	82,24
Títulos Públicos	113	461.586	82,24
Notas do Tesouro Nacional - Série B	113	461.586	82,24
Outros		-74	-0,01
Custeio de Investimentos a Repassar	-	-74	-0,01
Tributos a Recolher	-	-0	-0,00

RENTA FIXA	Participação:	99,988%
------------	---------------	---------

TÍTULOS PÚBLICOS							
Papel	Emitente	Data Aplic.	Data Vencido.	Quant.	Vlr. Aplicado	Vlr. Atualizado	Taxa a.a. (%)
NTN-B	Tesouro Nacional	09/01/2025	15/08/2050	18	70.036,33	72.702,21	7,258598
NTN-B	Tesouro Nacional	31/01/2025	15/05/2045	13	50.181,38	51.793,33	7,370010
NTN-B	Tesouro Nacional	07/02/2025	15/08/2040	25	99.870,69	102.967,62	7,400010
NTN-B	Tesouro Nacional	17/02/2025	15/05/2045	2	7.750,14	7.968,21	7,370006
NTN-B	Tesouro Nacional	31/03/2025	15/05/2045	25	98.877,94	99.290,25	7,400473
NTN-B	Tesouro Nacional	23/05/2025	15/05/2033	18	75.081,26	76.573,41	7,354963
NTN-B	Tesouro Nacional	09/07/2025	15/08/2050	12	49.959,55	50.290,90	6,933460
SUBTOTAL NTN-B (Curva)				113	451.757,29	461.585,93	7,315259
TOTAL NTN-B				113	451.757,29	461.585,93	7,315259
TOTAL TÍTULOS PÚBLICOS				113	451.757,29	461.585,93	

FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA						
Fundo	Data Aplicação Inicial	Data Vencimento	Quantidade	Valor Cota	Vlr. Atualizado	
BRÁSILIA EXCLUSIVO FIRF	14/02/2025	Indeterminado	3.569,95385	10,60940	37.875,08	
BRB CAPITAL FIC FIRF LP	31/01/2024	Indeterminado	1.857,23345	4,14705	7.702,05	
PREVIDENCIA BRB FIRF	30/06/2025	Indeterminado	50.215,14131	1,07578193	54.020,54	
TOTAL FUNDOS RENDA FIXA					99.597,67	
TOTAL DE ATIVOS EM RENDA FIXA					561.183,60	

CONTAS A PAGAR / RECEBER	-74,10
Disponível em C/C: (BRB)	60,69
Disponível em C/C: (ITAÚ)	80,39

TOTAL DA CARTEIRA	561.250,58
-------------------	------------

DESCRIÇÃO	VALOR	%
PAPEIS/FUNDOS A MERCADO	99.597,67	17,75
PAPEIS NA CURVA	461.585,93	82,24
EMPRÉSTIMOS	-	-
OUTROS	66,98	0,01
TOTAIS	561.250,58	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 010/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 01/10/2025 - quarta-feira

Início: 14h

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de agosto de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 250ª reunião extraordinária, realizada em 17/09/2025, e 251ª reunião ordinária, realizada em 25/09/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 3) Informes sobre a reunião realizada com o Diretor Financeiro da PrevidênciaBRB, Sr. Sandro Soares de Souza;
- 4) Migração de Regime:
 - 4.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 5) Movimentação de Processos no SEI;
- 6) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 01/10/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7039295** e o código CRC **A5E11D99**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7039295

Data de Envio:

01/10/2025 12:41:49

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jaqueline@cmm.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
cynthiaamboni@maringa.pr.gov.br
jeanmarquess@hotmail.com

Assunto:

Pauta para décima reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para décima reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_7039295.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 010

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/10/2025

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Ao 1º dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da 9ª reunião ordinária, realizada em 03/09/2025. Iniciando a pauta da reunião, foram analisados os seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de agosto de 2025 do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de agosto/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 0,68% no mês, 8,36% no acumulado do ano e 12,09% acumulado no período de 12 meses. O plano conta com 65 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 577.389,00 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 83,46% em títulos públicos e 16,54% em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 250ª reunião extraordinária, realizada em 17/09/2025, e sobre a 251ª reunião ordinária, realizada em 25/09/2025, ambas do Comitê de Investimentos – COMIN:** Na reunião do dia 17/09 foi realizada a análise do item único da pauta referente à venda da sala comercial n. 26 do Edifício Athenas, ativo integrante do Plano BD-01. Em razão da titularidade do ativo, registrou-se o voto apenas das patrocinadoras do Plano BD-01 (Previdencia BRB, Banco de Brasília e AFABRB). Na reunião do dia 25/09 realizou-se a apresentação dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [agosto/2025]; 3. Relatórios de Acompanhamento de Títulos Privados do 1º e 2º Trimestres de 2025; e 4. Apresentação de Gestão Previdenciária [agosto/2025]. **Item 3º – Informes sobre a reunião realizada com o Diretor Financeiro da Previdência BRB, Sr. Sandro Soares de Souza:** o Presidente Jean comunicou a todos que o Diretor Sandro veio em visita a Maringá para ministrar um curso sobre Previdência Complementar aos servidores do RH da Prefeitura. Aproveitando a estada em Maringá, solicitou uma reunião com o Presidente do Conselho de Acompanhamento para saber sobre o andamento das pautas relativas à Previdência

Complementar no Conselho e na Prefeitura, questionou sobre a previsão de novas contratações, informando que o resultado do número de adesões obtidas no Plano RegiusPrev desde sua implantação, em 2022, está abaixo do esperado pela Previdência BRB, mas que há boa expectativa para aumento no futuro e frisou a necessidade de trabalhar a comunicação e divulgação do Plano junto aos servidores públicos mais antigos, solicitando a contribuição do Conselho nesse sentido. **Item 4º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 03/09/2025 a 01/10/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como novas solicitações de simulação do benefício especial. Verificou-se que não houve novas solicitações no período. **Item 5º – Movimentação de Processos no SEI: 5.1. Processo SEI n. 01.99.00147200/2025.44** – Deliberou-se em oficiar à Maringá Previdência a fim de requerer o ressarcimento dos valores pagos pelos Conselheiros relativos aos custos de certificação CPA-20, necessária para atuação como conselheiros, diante da hipótese legal de ressarcimento dos custos dos Conselhos vinculados à Maringá Previdência. **Item 6º - Assuntos gerais:** Não houve. Conforme o calendário de reuniões de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 05/11, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 05/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 05/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 05/11/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7296099** e o código CRC **5A2F9CC5**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7296099



Previdência em Números

**Edição
AGÔ/25**



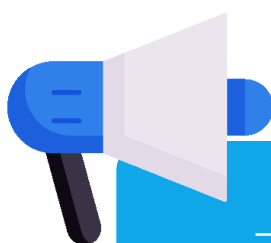
SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	576.975	99,93	0,68	8,36	12,09
Disponível	487	0,08	-	-	-
Outros	(73)	(0,01)	-	-	-
Total	577.389	100,00	0,68	8,36	12,09
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,22	5,88	9,32
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			309%	142%	130%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

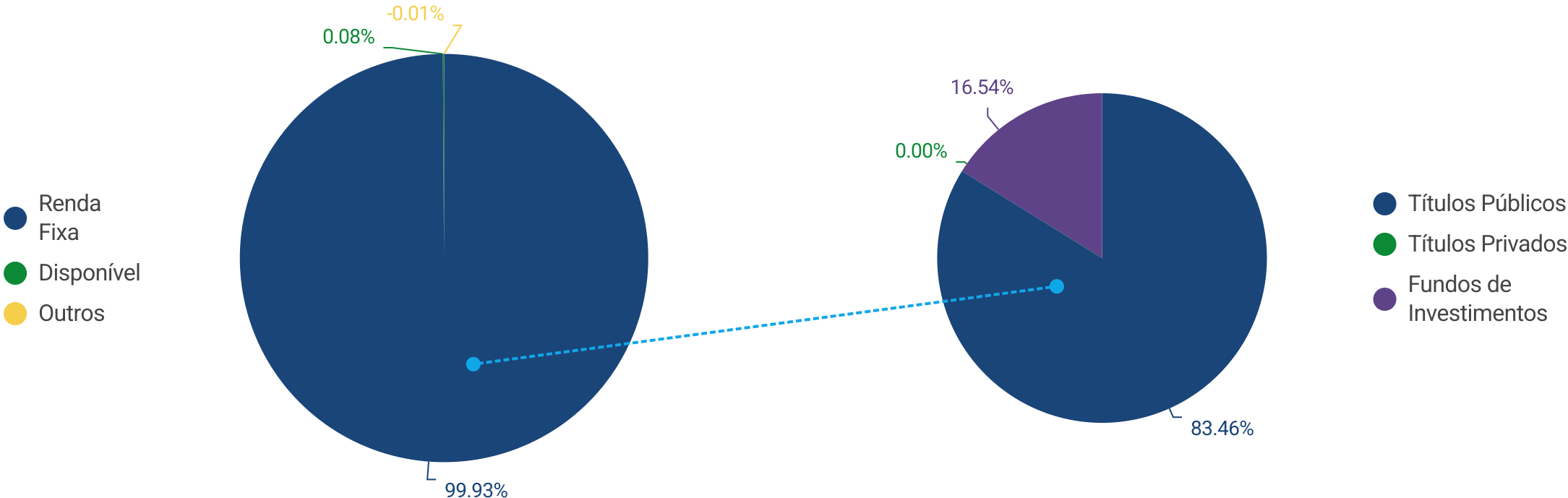
- Rentabilidade: 0,68%, correspondente a 309% do seu referencial (IPCA + 4% a.a.). Em 12 (doze) meses, o resultado do RegiusPrev correspondeu a 12,09% em termos nominais, equivalente a 130% do seu referencial.
- Carteira: a principal estratégia do Plano está na alocação em Renda Fixa, com 83% alocados em títulos públicos federais e 17% em fundos de renda fixa. A taxa média das NTN-B adquiridas está em 7,30% a.a., 3,30 p.p. acima do seu benchmark
- A estratégia de alocação em NTN-B com marcação na categoria "mantidos até o vencimento" (HTM), alcançou rentabilidade acima do seu referencial e com baixa volatilidade. A estratégia foi bem-sucedida, dando ao plano um retorno no ano de 8,36%, equivalente a 142% da referência.
- Observação: disponibilizado para os servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev continua aberto a receber outros municípios que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	16.248	576.654
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

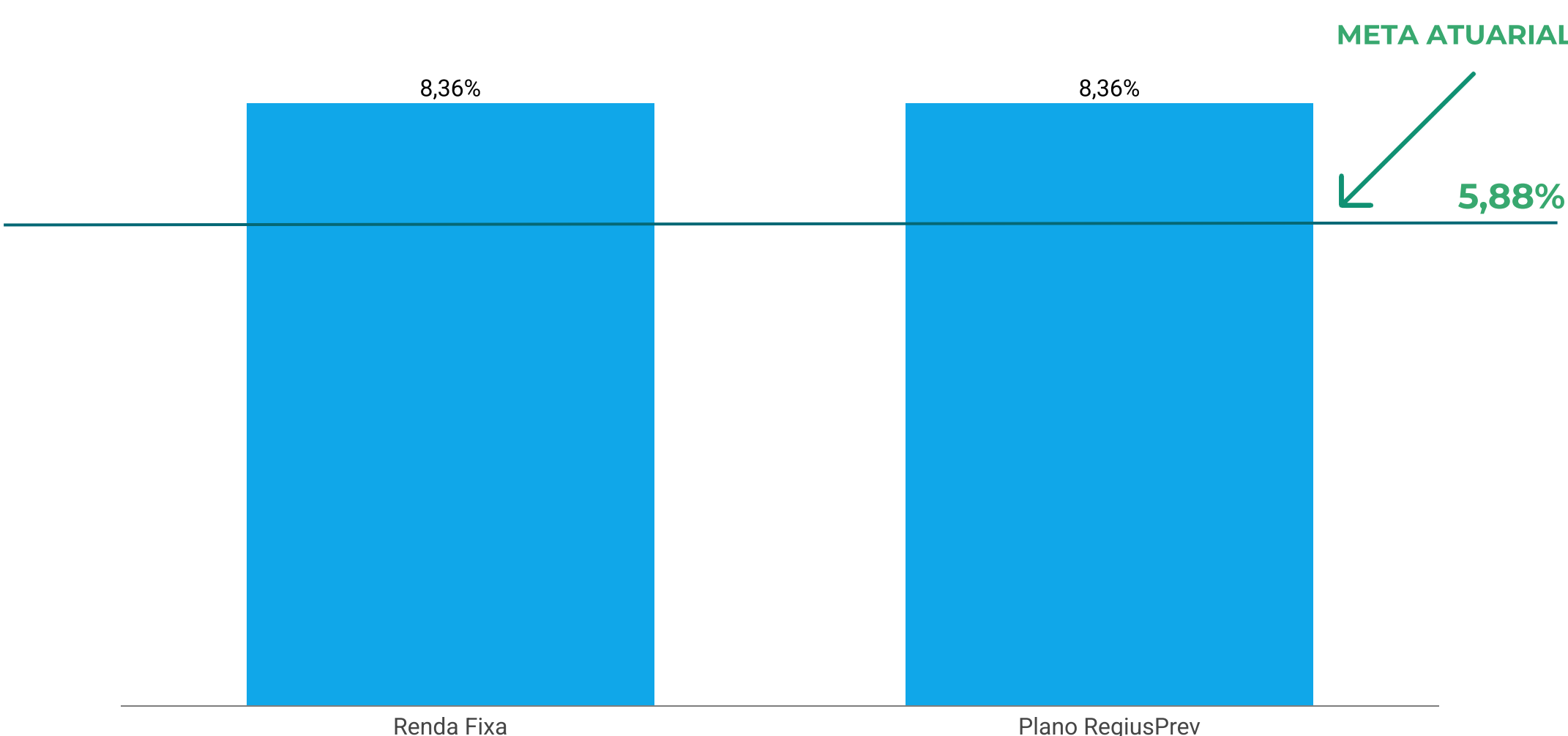


Total dos investimentos

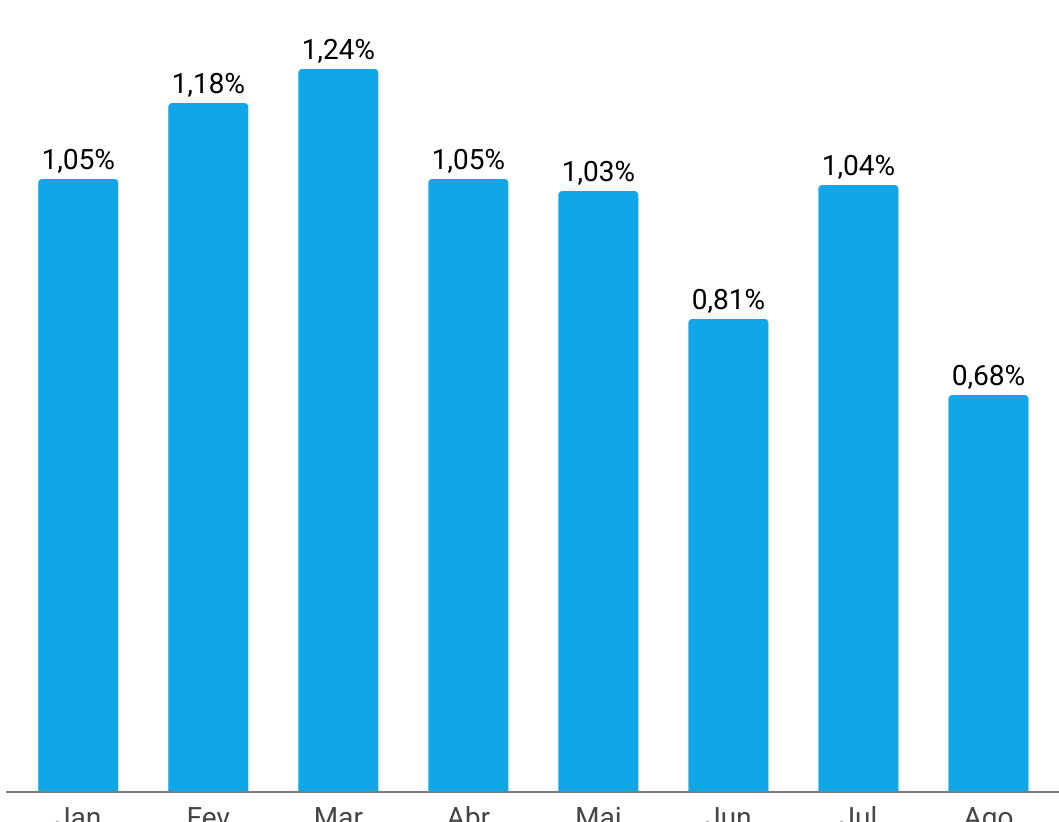


R\$: 577.389

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

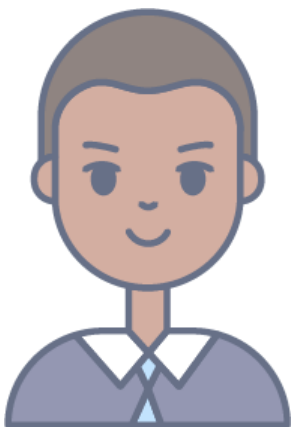


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



65 (100%)

- 63 (Maringá)
- 2 (São Tomé)



TOTAL DE PARTICIPANTES 65





Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – ago/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$
RECURSOS TOTAIS		577.389
GESTÃO TERCEIRIZADA		95.438
Renda Fixa		95.438
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	55.149,24723	95.438
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	3.076,87247	33.021
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	1.857,23345	7.789
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	50.215,14131	54.628
GESTÃO PRÓPRIA		481.951
Disponível		487
Renda Fixa		481.537
Títulos Públicos	119	481.537
Notas do Tesouro Nacional - Série B	119	481.537
Outros		-73
Custeio de Investimentos a Repassar	-	-72
Tributos a Recolher	-	-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 011/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 05/11/2025 - quarta-feira

Início: 14h

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de setembro de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 61ª reunião extraordinária, realizada em 14/10/2025 do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 3) Informação sobre a 252ª reunião ordinária, realizada em 30/10/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 4) Migração de Regime:
 - 4.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 5) Movimentação de Processos no SEI;
- 6) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 04/11/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7288168** e o código CRC **B99CC4E0**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7288168

Data de Envio:

04/11/2025 17:52:00

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jaqueline@cmm.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para décima-primeira reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para décima-primeira reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_7288168.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 011

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/11/2025

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Aos 05 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Diretoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da 9ª reunião ordinária, realizada em 01/10/2025. Iniciando a pauta da reunião, foram analisados os seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de Setembro de 2025 do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de Setembro/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 0,91% no mês, 9,35% no acumulado do ano e 12,20% acumulado no período de 12 meses. O plano conta com 65 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 627.680,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 77,65% em títulos públicos e 22,35% em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 61ª reunião extraordinária do Comitê de Patrocinadoras e Instituidoras - COPAT, realizada em 14/10/2025:** Foi realizada a análise do item único da pauta referente à entrada do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal como instituidor do Plano de Benefícios BrasíliaPrev. **Item 3º – Informação sobre a 252ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos – COMIN, realizada em 30/10/2025:** Foi realizada a análise dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [setembro/2025]; 3. Apresentação de gestão previdenciária [setembro/2025]; 4. Relatório 1º Semestre 2025 – Fundos de Investimentos e Títulos Privados; 5. Atualização das políticas de investimentos dos planos de benefícios (BD-1, CD-02, CV-03, CD-METRÔ, CD-05, BRASILAPREV, REGIUSPREV E PGA), quinquênio 2025 a 2029, conforme orientação da PREVIC; e 6. Reporte para conhecimento da liquidação fip multiner. **Item 4º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 01/10/2025 a 05/11/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como novas solicitações de simulação do benefício especial. Verificou-se que houve uma nova solicitação de cálculo do benefício especial pela Conselheira Jaqueline, ainda sem resposta. **Item 5º – Movimentação de Processos no SEI:** **5.1. Processo SEI n. 01.99.00147200/2025.44** – Processo pelo qual foi solicitado ressarcimento dos valores pagos pelos Conselheiros relativo aos custos de certificação CPA-20. Em resposta à solicitação, a Maringá Previdência informou que foi realizado o ressarcimento requerido juntando ao processo os respectivos comprovantes. Não havendo outras providências a serem tomadas, o processo foi concluído. **5.2. Processo SEI n. 01.02.00165739/2025.11** – Processo comunicando ao CARPC a aprovação da Lei

Complementar n. 1.508/2025, que autoriza a inclusão de comissionados e celetistas no Plano RegiusPrev como participantes facultativos, sem contrapartida do Patrocinador. Considerando que o Projeto de Lei não recebeu emendas durante sua tramitação na Câmara Municipal, correspondendo à minuta aprovada neste Conselho na reunião ordinária do dia 04/06/2025, o CARPC manifestou-se favoravelmente à sanção pelo Prefeito. Dessa forma, o processo foi encaminhado à GCAL - Gerência de Controle de Atos Legislativos para a tramitação de praxe.

5.3. Processo SEI n. 03.31.00001245/2025.95 – Processo referente a convite de seminário da Maringá Previdência para ciência do Conselho. Não havendo providências a serem tomadas, o processo foi concluído na unidade CARPC. **5.4. Processo SEI n. 03.99.00001158/2025.04** – Processo comunicando sobre a eleição para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Maringá Previdência para ciência do CARPC. Não havendo providências a serem tomadas, o processo foi concluído na unidade. **Item 6º - Assuntos gerais:** Conforme Regimento Interno, na próxima reunião ordinária serão apreciados o Plano de Trabalho e calendário de reuniões para 2026. Conforme o calendário de 2025, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 03/12/25, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 03/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 03/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 03/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7498816** e o código CRC **AD452C02**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7498816



Previdência em Números

Edição
SET/25

PREVIDÊNCIA
 BRB

SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	625.333	99,62	0,91	9,35	12,20
Disponível	2.428	0,39	-	-	-
Outros	(81)	(0,01)	-	-	-
Total	627.680	100,00	0,91	9,35	12,20
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,81	6,74	9,36
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			112%	139%	130%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

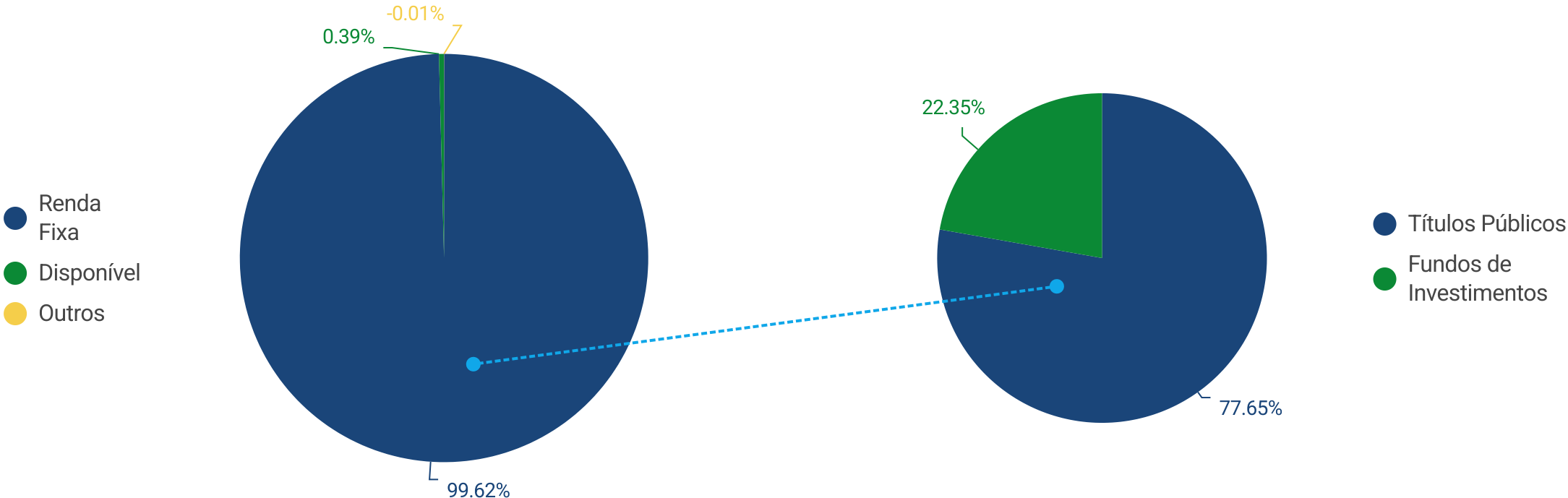
- O Plano de Contribuição RegiusPrev apresentou rentabilidade de 0,91% em setembro, o que representa 112% do índice de referência, representado por IPCA + 4,00% a.a. No ano, o plano acumula rentabilidade de 9,35%, o que corresponde a 139% da referência.
- O resultado expressivo do plano no ano deve-se à estratégia de alocação em títulos públicos, que apresentaram forte valorização. A gestão segue atenta às movimentações do mercado para garantir a manutenção dos bons resultados no longo prazo.
- Disponibilizado para os servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev continua aberto a receber outros municípios que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), conforme determina a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	49.674	626.328
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

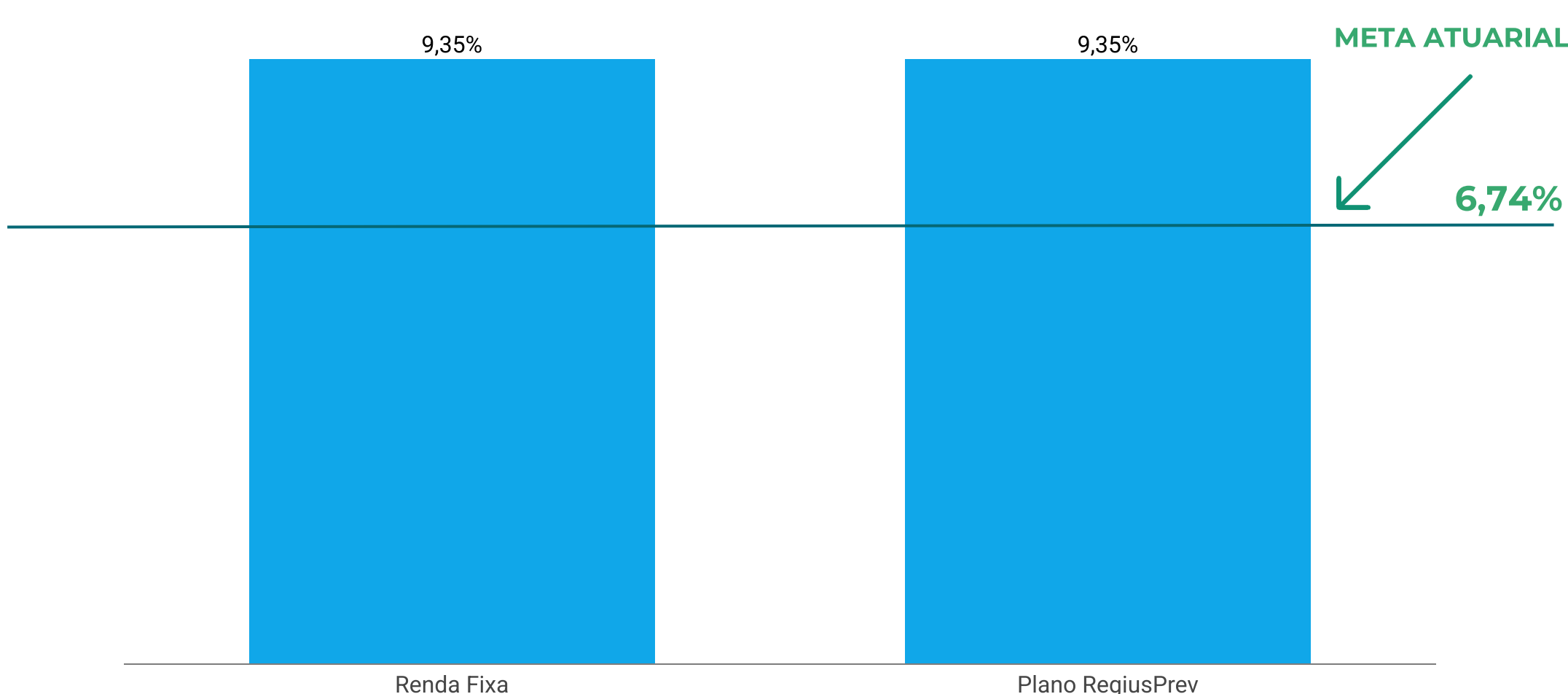


Total dos investimentos

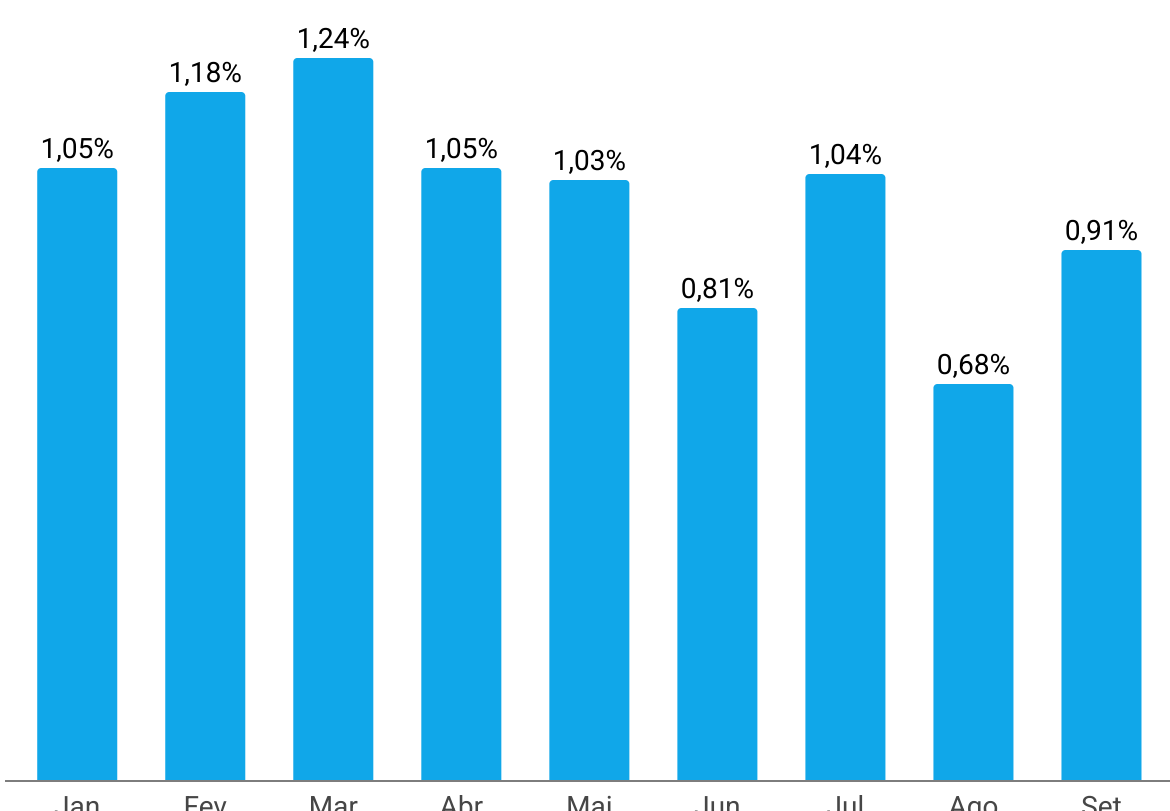


R\$: 627.680

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

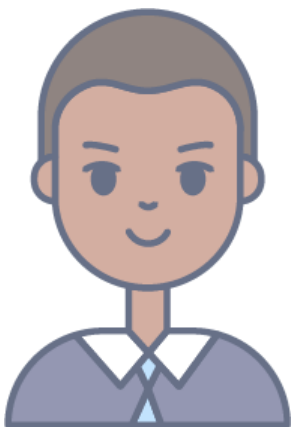


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



65 (100%)

- 63 (Maringá)
- 2 (São Tomé)



TOTAL DE PARTICIPANTES 65





Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – set/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		627.680	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		139.749	22,26
Renda Fixa		139.749	22,26
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	59.121,80192	139.749	22,26
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	7.049,42716	76.575	12,20
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	1.857,23345	7.882	1,26
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	50.215,14131	55.293	8,81
GESTÃO PRÓPRIA		487.930	77,74
Disponível		2.428	0,39
Renda Fixa		485.584	77,36
Títulos Públicos	119	485.584	77,36
Notas do Tesouro Nacional - Série B	119	485.584	77,36
Outros		-81	-0,01
Custeio de Investimentos a Repassar	-	-81	-0,01
Tributos a Recolher	-	-0	-0,00

CARTEIRA DO PLANO - REGIUSPREV 30/09/25

RENTA FIXA Participação: 99,626%

TÍTULOS PÚBLICOS

Papel	Emitente	Data Aplic.	Data Vencto.	Quant.	Vlr. Aplicado	Vlr. Atualizado	Taxa a.a. (%)
NTN-B	Tesouro Nacional	23/05/2025	15/05/2033	18	75.081,26	77.685,82	7,354963
NTN-B	Tesouro Nacional	07/02/2025	15/08/2040	25	99.870,69	101.078,85	7,400010
NTN-B	Tesouro Nacional	06/08/2025	15/08/2040	6	25.264,06	24.782,99	7,162193
NTN-B	Tesouro Nacional	31/01/2025	15/05/2045	13	50.181,38	52.547,00	7,370010
NTN-B	Tesouro Nacional	17/02/2025	15/05/2045	2	7.750,14	8.084,16	7,370006
NTN-B	Tesouro Nacional	31/03/2025	15/05/2045	25	98.877,94	100.739,95	7,400473
NTN-B	Tesouro Nacional	09/01/2025	15/08/2050	18	70.036,33	71.305,17	7,258598
NTN-B	Tesouro Nacional	09/07/2025	15/08/2050	12	49.959,55	49.359,95	6,933460
SUBTOTAL NTN-B (Curva)				119	477.021,35	485.583,89	7,307152
TOTAL NTN-B				119	477.021,35	485.583,89	7,307152
TOTAL TÍTULOS PÚBLICOS				119	477.021,35	485.583,89	

FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA

Fundo	Data Aplicação Inicial	Data Vencimento	Quantidade	Valor Cota	Vlr. Atualizado
BRASÍLIA EXCLUSIVO FIRF	14/02/2025	Indeterminado	7.049,42716	10,86251	76.574,51
BRB CAPITAL FIC FIRF LP	31/01/2024	Indeterminado	1.857,23345	4,24383	7.881,78
PREVIDENCIA BRB FIRF	30/06/2025	Indeterminado	50.215,14131	1,10112229	55.293,01
TOTAL FUNDOS RENDA FIXA					139.749,30
TOTAL DE ATIVOS EM RENDA FIXA					625.333,19

CONTAS A PAGAR / RECEBER	-81,09
Disponível em C/C: (BRB)	2.348,46
Disponível em C/C: (ITAÚ)	79,06

TOTAL DA CARTEIRA 627.679,62

DESCRIÇÃO	VALOR	%
PAPEIS/FUNDOS À MERCADO	139.749,30	22,26
PAPEIS NA CURVA	485.583,89	77,36
EMPRÉSTIMOS	-	-
OUTROS	2.346,43	0,37
TOTAIS	627.679,62	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.508.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.296, de 15 de setembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos efetivos do Município de Maringá e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1.º da Lei Complementar n. 1.296, de 15 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica instituído o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá, suas autarquias, agências reguladoras e fundações, que possuam remuneração mensal normal de contribuição superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (NR)"

Art. 2.º O artigo 11 da Lei Complementar n. 1.296, de 15 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. São participantes do plano de benefícios todos os servidores do Município de Maringá pertencentes ao Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. Também podem se inscrever, em caráter voluntário, como participantes facultativos do plano de benefícios, sem contrapartida do Município de Maringá, todos os servidores titulares de cargo de provimento efetivo, celetistas, comissionados e cargos eletivos, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá, suas autarquias, agências reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações. (NR)"

Art. 3.º Fica alterado o artigo 22 da Lei Complementar n. 1.296, de 15 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Pelo prazo de 16 (dezesseis) anos, contado da posse para o primeiro mandato, os cargos do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar poderão ser ocupados por servidores efetivos ativos não participantes do Plano de Previdência Complementar, desde que enquadrados na possibilidade de adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1.º, na forma prevista no art. 4.º desta Lei e preenchidos os demais requisitos dos §§ 2.º e 3.º do art. 18 e estar enquadrado nas condições dos incisos I e II do artigo 15. (NR)"

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 09/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7299660** e o código CRC **9659E72A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 840/2024

DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - CARPC 2025

Data: 03/12/2025 - quarta-feira

Início: 14h

Formato: Presencial

Local: Sala do Tributário da SEFAZ

O Presidente do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC, convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Análise do relatório de investimentos do mês de outubro de 2025, do Plano RegiusPrev;
- 2) Informação sobre a 62ª reunião ordinária, realizada em 06/11/2025, e a 63ª reunião extraordinária, realizada em 17/11/2025, do Comitê de Patrocinadores – COPAT;
- 3) Informação sobre a 253ª reunião ordinária, realizada em 27/11/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN;
- 4) Análise e aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC para o exercício de 2026;
- 5) Migração de Regime:
 - 5.1) Acompanhamento dos pedidos de migração;
- 6) Movimentação de Processos no SEI;
- 7) Assuntos gerais.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 03/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7492465** e o código CRC **9828677E**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7492465

Data de Envio:

03/12/2025 09:19:04

De:

PMM/Email do Conselho <rpcmaringa@maringa.pr.gov.br>

Para:

jaqueline@cmm.pr.gov.br
cinthiaamboni@maringa.pr.gov.br
adrianosilva@maringa.pr.gov.br

Assunto:

Pauta para décima-segunda reunião ordinária do CARPC

Mensagem:

Boa tarde,

Segue Pauta para décima-segunda reunião ordinária.

Atenciosamente,

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Anexos:

Pauta_de_Reuniao_7492465.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 012

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2025

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Cinthia Soares Amboni, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da 11ª reunião ordinária, realizada em 05/11/2025. Iniciando a pauta da reunião, foram analisados os seguintes itens: **Item 1º – Análise do relatório de investimentos do mês de Outubro de 2025 do Plano RegiusPrev:** Realizada a análise do Relatório de Resultados referente ao mês de Outubro/2025, verificou-se que o Plano RegiusPrev obteve uma rentabilidade positiva de 1,01% no mês, 10,45% no acumulado do ano e 12,43% acumulado no período dos últimos 12 meses. O plano conta com 65 participantes ativos e patrimônio total de R\$ 662.294,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais). Observou-se que 100% dos recursos estão alocados em renda fixa, sendo 74,07% em títulos públicos e 25,93% em fundos de investimento, conforme relatório em anexo. **Item 2º – Informação sobre a 62ª reunião ordinária, realizada em 06/11/2025, e a 63ª reunião extraordinária, realizada em 17/11/2025, do Comitê de Patrocinadores – COPAT:** Na reunião ordinária foi realizada a análise dos seguintes itens: 1. Apresentação do desempenho das carteiras de investimento dos planos administrados – setembro/2025; 2. Apresentação da evolução das provisões matemáticas dos planos BD-01 E CV-03 – setembro/2025 3. Apresentação da população dos planos – setembro/2025; 4. Apresentação do acompanhamento das operações de empréstimo a participantes – setembro/2025; 5. Apresentação do acompanhamento da execução orçamentária e do plano de gestão administrativa (PGA) - setembro/2025; 6. Novidades Previdência BRB: Entrada do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal e do Colégio do Sol como Instituidoras do Plano BrasíliaPrev; Extrapauta: Informação sobre a aprovação da Previdência BRB no processo seletivo na Infra S.A, como entidade fechada de Previdência Complementar. Na reunião extraordinária, foi realizada a análise do item único da pauta referente à aprovação do Convênio de Adesão da Infra S.A como patrocinadora do Plano de Benefícios CD-05. **Item 3º – Informação sobre a 253ª reunião ordinária e 254ª reunião extraordinária, ambas realizadas em 27/11/2025, do Comitê de Investimentos – COMIN:** Na reunião ordinária foi realizada a análise dos seguintes temas: 1. Apresentação de cenários macroeconômicos; 2. Apresentação de resultados dos portfólios de investimentos dos Planos [outubro/2025]; 3. Apresentação de gestão previdenciária [outubro/2025]; Na reunião extraordinária foi realizada a análise do item único referente à atualização das políticas de investimentos e do PGA do quinquênio 2026 a 2030 dos planos de benefícios BD-1, CD-02, CV-03, CD-METRÔ, CD-05, BRASILAPREV e REGIUSPREV. **Item 4º – Análise e aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Acompanhamento do Regime**

de Previdência Complementar – CARPC para o exercício de 2026: após a análise da minuta de Plano de Trabalho proposta pela Conselheira Cinthia, foram realizadas algumas alterações, especialmente para a inclusão da observação quanto à validade das certificações CPA-20, em razão de informação constante do site da Anbima de que os Certificados CPA-20 ficarão classificados como “em transição” até o fim de 2026. Finalizada a análise, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 5º – Migração de Regime:** Foi realizada consulta aos processos registrados no SEI, no período de 05/11/2025 a 03/12/2025, com o objetivo de verificar a existência de pedidos de migração de regime para a Previdência Complementar, bem como novas solicitações de simulação do benefício especial. Verificou-se que houve duas novas solicitações de simulação de Benefício Especial, um deles já concluído e o outro em tramitação. Todavia, não foram apresentados novos pedidos de migração. **Item 6º – Movimentação de Processos no SEI:** **6.1. Processo SEI n. 01.02.00165739/2025.11** – Processo sobre a aprovação da Lei Complementar n. 1.508/2025, que autoriza a inclusão de comissionados e celetistas no Plano RegiusPrev como participantes facultativos, sem contrapartida do Patrocinador. Diante da sanção do Poder Executivo, o Conselho abriu o **Processo SEI n. 01.99.00180947/2025.93** para oficiar à Câmara Municipal, às autarquias e à SEGEP para informar sobre a alteração da Lei, visando a comunicação dos servidores que possam ser beneficiados pela alteração. **6.2. Processo SEI n. 01.31.00166855/2025.61** – Processo que envia ofício informando sobre a assembleia de eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos. Não havendo providências a serem tomadas, o processo foi concluído na unidade CARPC. **Item 7º - Assuntos gerais:** **7.1.** O local da reunião ordinária foi alterada em relação ao constante da Pauta, da sala de reuniões da Diretoria Tributária para a Sala de reuniões da Secretaria de Fazenda. **7.2.** O Conselho aprovou o calendário de reuniões para 2026, designando-se as reuniões ordinárias sempre na primeira quarta-feira do mês, às 13h30min, salvo no mês de junho, quando a reunião acontecerá dia 10/06, na Sala de reuniões da Secretaria de Fazenda. Conforme o calendário aprovado, a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 07/01, às 13h30min. **7.3.** Considerando a informações constante do site da Anbima de que as certificações CPA-20 ficarão classificadas como “em transição” até o fim de 2026, o CARPC aprovou, por unanimidade, Resolução para fixar a validade das certificações renovadas em 2025 até dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h25min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária

Adriano Correia da Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 07/01/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 07/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 07/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7668103** e o código CRC **45DF1527**.



Previdência em Números

Edição
OUT/25



SUA PREVIDÊNCIA EM NÚMEROS

PLANO REGIUSPREV



CONFIRA O RESUMO DA ALOCAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Segmento	Macro alocação		Rentabilidade (%)		
	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	661.674	99,91	1,01	10,45	12,43
Disponível	696	0,10	-	-	-
Outros	(76)	(0,01)	-	-	-
Total	662.294	100,00	1,01	10,45	12,43
Meta Atuarial (IPCA + 4,00% a.a.)			0,42	7,18	8,82
Desempenho (Rentabilidade / Meta Atuarial)			240%	146%	141%



COMENTÁRIOS DO GESTOR

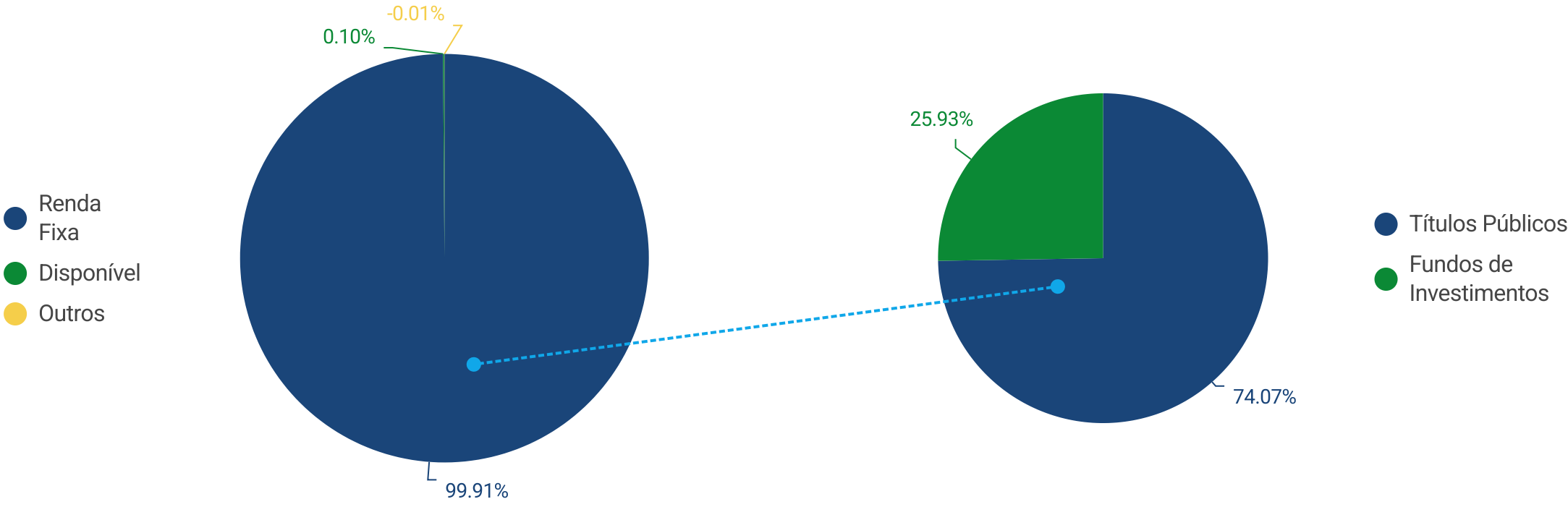
- O Plano de Contribuição Definida RegiusPrev apresentou rentabilidade de 1,01% em outubro, o que representa 240% do seu referencial, correspondente a IPCA + 4,00% a.a. No ano, o plano acumula rentabilidade de 10,45%, o que corresponde a 146% da referência.
- O resultado expressivo do plano no ano deve-se à estratégia de alocação em títulos públicos, que apresentaram forte valorização. A gestão segue atenta às movimentações do mercado para ajustar a carteira e garantir a manutenção dos bons resultados.
- Observação: Disponibilizado para os servidores das Prefeituras de Maringá, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte e São Tomé (municípios do estado do Paraná), o RegiusPrev continua aberto a receber outros municípios que desejam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC), em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Apuração do resultado do Plano – R\$		
	No mês	Acumulado
Patrimônio de cobertura / Provisões matemáticas	35.088	661.416
Fundos previdenciais	-	-

*Total dos recursos previdenciários para cobertura dos compromissos do Plano.
**Compromisso do Plano com os Participantes ativos e assistidos, contemplando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

Para saber mais sobre a carteira do Plano [CLIQUE AQUI](#)

INVESTIMENTOS

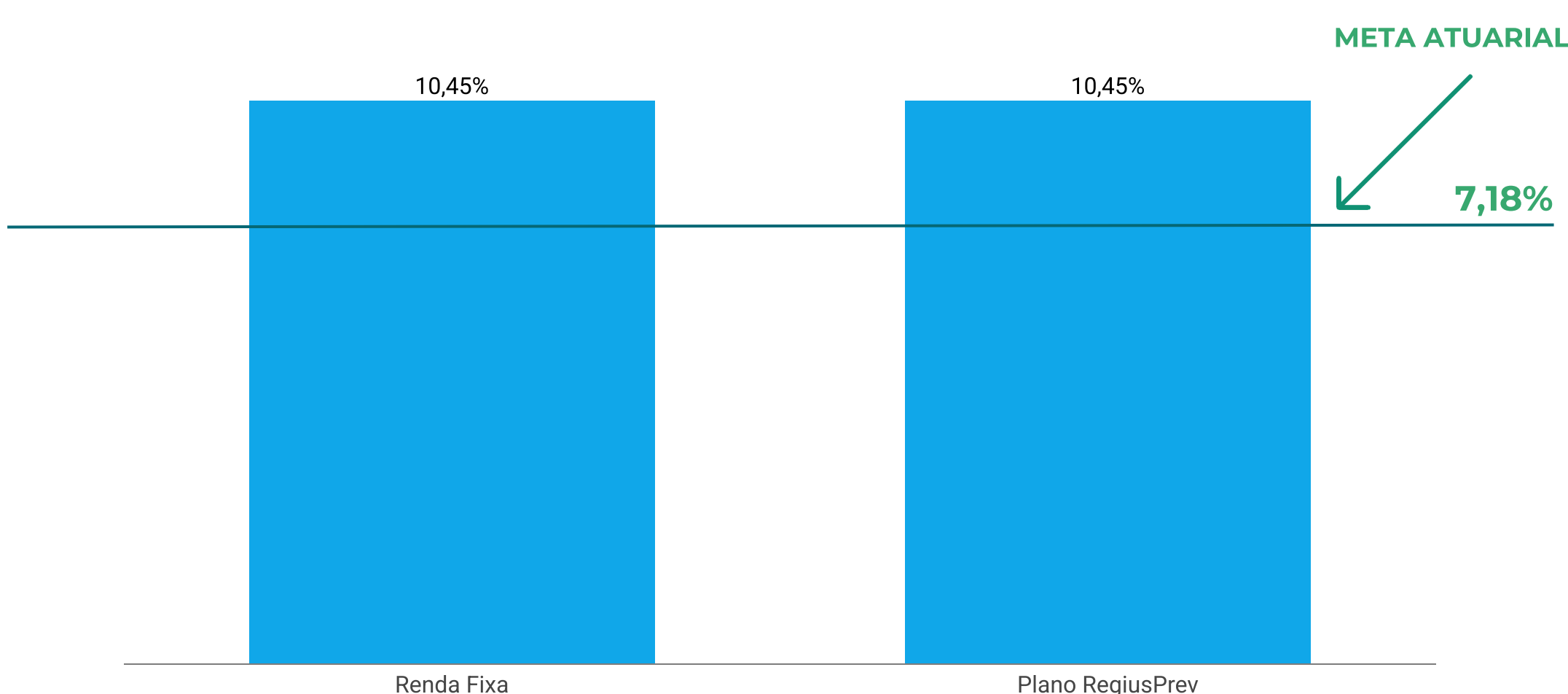


Total dos investimentos

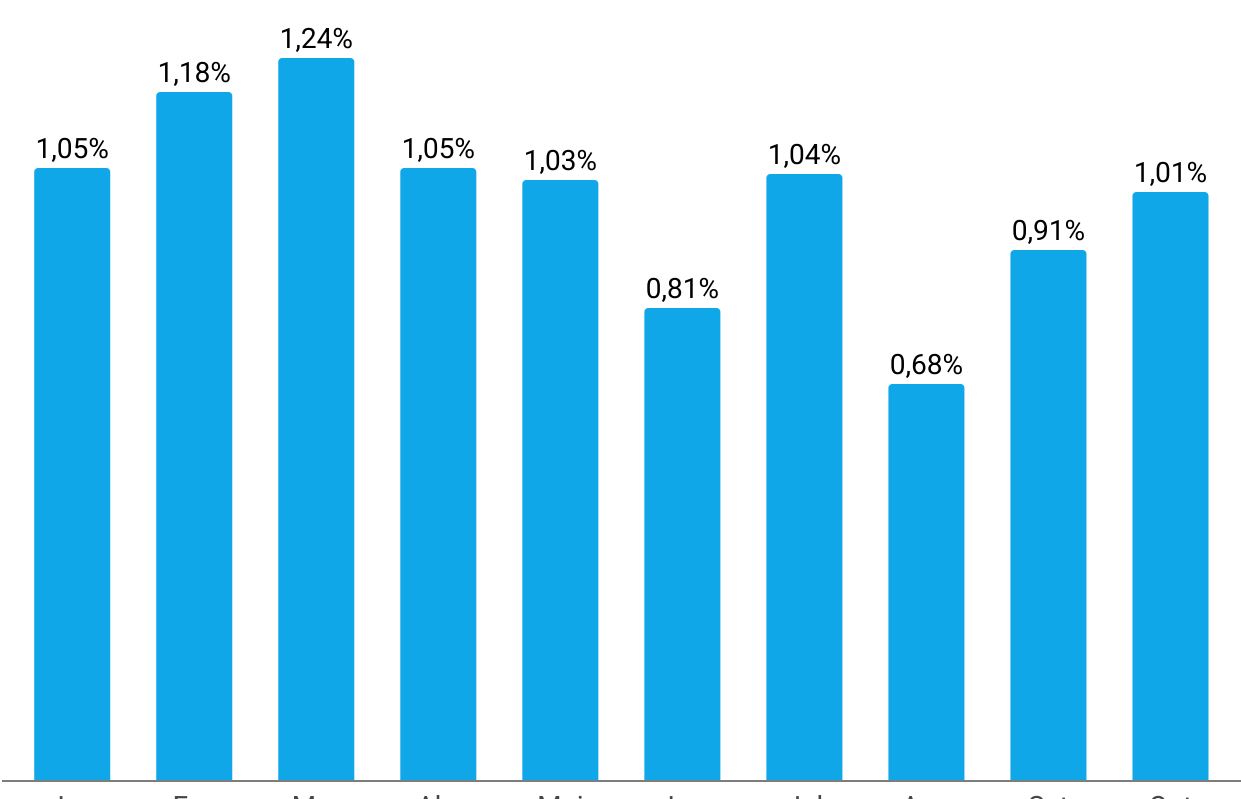


R\$: 662.294

RENTABILIDADE NO ANO



RENTABILIDADE 2025

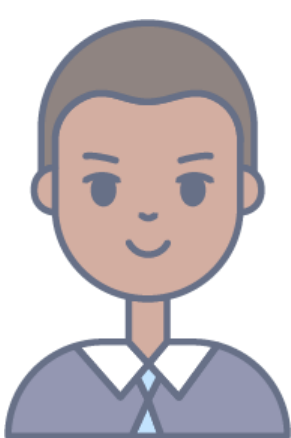


RENTABILIDADE HISTÓRICA



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ATIVOS



65 (100%)

- 63 (Maringá)
- 2 (São Tomé)



TOTAL DE PARTICIPANTES 65



Demonstrativo Analítico dos Investimentos do Plano CD RegiusPrev – out/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR / R\$	%
RECURSOS TOTAIS		662.294	100,00
GESTÃO TERCEIRIZADA		171.546	25,90
Renda Fixa		171.546	25,90
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	63.485,01260	171.546	25,90
Brasília Exclusivo Fundo de Investimento Financeiro RF de Responsabilidade Limitada	9.597,26523	105.560	15,94
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	1.857,23345	7.980	1,20
REGIUS Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada	52.030,51392	58.006	8,76
GESTÃO PRÓPRIA		490.749	74,10
Disponível		696	0,11
Renda Fixa		490.128	74,00
Títulos Públicos	119	490.128	74,00
Notas do Tesouro Nacional - Série B	119	490.128	74,00
Outros		-76	-0,01
Custeio de Investimentos a Repassar	-	-75	-0,01
Tributos a Recolher	-	-0	-0,00

CARTEIRA DO PLANO - REGIUSPREV

31/10/25

RENTA FIXA

Participação: 99,906%

TÍTULOS PÚBLICOS

Papel	Emitente	Data Aplic.	Data Vencto.	Quant.	Vlr. Aplicado	Vlr. Atualizado	Taxa a.a. (%)
NTN-B	Tesouro Nacional	23/05/2025	15/05/2033	18	75.081,26	78.415,95	7,354963
NTN-B	Tesouro Nacional	07/02/2025	15/08/2040	25	99.870,69	102.032,74	7,400010
NTN-B	Tesouro Nacional	06/08/2025	15/08/2040	6	25.264,06	25.011,81	7,162193
NTN-B	Tesouro Nacional	31/01/2025	15/05/2045	13	50.181,38	53.041,54	7,370010
NTN-B	Tesouro Nacional	17/02/2025	15/05/2045	2	7.750,14	8.160,24	7,370006
NTN-B	Tesouro Nacional	31/03/2025	15/05/2045	25	98.877,94	101.690,69	7,400473
NTN-B	Tesouro Nacional	09/01/2025	15/08/2050	18	70.036,33	71.969,44	7,258598
NTN-B	Tesouro Nacional	09/07/2025	15/08/2050	12	49.959,55	49.805,97	6,933460
SUBTOTAL NTN-B (Curva)				119	477.021,35	490.128,38	7,307152
TOTAL NTN-B				119	477.021,35	490.128,38	7,307152
TOTAL TÍTULOS PÚBLICOS				119	477.021,35	490.128,38	

FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA

Fundo	Data Aplicação Inicial	Data Vencimento	Quantidade	Valor Cota	Vlr. Atualizado
BRASÍLIA EXCLUSIVO FIRF	14/02/2025	Indeterminado	9.597,26523	10,99901	105.560,40
BRB CAPITAL FIC FIRF LP	31/01/2024	Indeterminado	1.857,23345	4,29665	7.979,89
PREVIDENCIA BRB FIRF	30/06/2025	Indeterminado	52.030,51392	1,11483643	58.005,51
TOTAL FUNDOS RENDA FIXA					171.545,80

TOTAL DE ATIVOS EM RENDA FIXA

661.674,18

CONTAS A PAGAR / RECEBER	-75,69
Disponível em C/C: (BRB)	627,57
Disponível em C/C: (ITAÚ)	68,36

TOTAL DA CARTEIRA

662.294,42

DESCRIÇÃO	VALOR	%
PAPÉIS/FUNDOS À MERCADO	171.545,80	25,90
PAPÉIS NA CURVA	490.128,38	74,00
EMPRÉSTIMOS	-	-
OUTROS	620,24	0,09
TOTAIS	662.294,42	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Processo nº 01.99.00001004/2025.18

PLANO DE TRABALHO

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
CARPC**

2026

Maringá, dezembro de 2025

Membros do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC

Jean Carlos Marques Silva – Membro Titular
Marcos Alves Veras Nogueira - Membro Suplente

Adriano Correia da Silva – Membro Titular
Marcos Donizete Toppa - Membro Suplente

Cinthia Soares Amboni – Membro Titular
Maria Angela Ferrareze Casaroto - Membro Suplente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti – Membro Titular
Antônio Marcos dos Santos Alves - Membro Suplente

Sumário

1. Introdução
2. Base legal
3. Composição, mandato e requisitos legais
4. Calendário de reuniões 2026
5. Atas
6. Cronograma de atividades do CARPC
7. Considerações finais
8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

1. Introdução

O Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC é um órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão do plano de benefícios e seus resultados, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Plano de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e vinculado à autarquia Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, conforme art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Este documento apresenta o Plano de Trabalho do CARPC, estabelecendo os procedimentos, o calendário das reuniões e as principais atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2026.

2. Base legal

Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008.

Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021.

Decreto Municipal nº 1.238, de 05 de julho de 2022.

Decreto Municipal nº 2.279, de 31 de outubro de 2023.

Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024.

3. Composição, mandato e requisitos legais

O CARPC é composto por 4 (quatro) membros, paritário entre representantes do patrocinador e dos participantes e assistidos, sendo 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito, dentre servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, sendo um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo e 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, por eleição direta cujos votantes serão os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de inamovibilidade, permitida uma recondução consecutiva. Excepcionalmente, no primeiro mandato do CARPC todos os seus membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme disposto no parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021.

Para compor o CARPC, os servidores devem possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e não podem compor outro Conselho do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ter formação em nível de graduação nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e apresentar à autoridade nomeante uma das certificações para profissionais de entidades fechadas de previdência complementar, admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 1.044, de 21 de novembro de 2023.

Composição e Requisitos Legais

CARPC Quadriênio 01/07/2022 a 30/06/2026						
Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022 – DOM nº 3896. Ofício nº 2.555 – GAPRE, de 19 de julho de 2022.						
Membros	Função	Representação	Admissão	Formação	Certificação	Validade ¹
Jean Carlos Marques Silva	Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	09/11/2009	Direito	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026
Cinthia Soares Amboni	Vice-Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	12/04/2002	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	Secretária	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Legislativo	09/01/2012	Direito	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026
Adriano Correia da Silva	Membro Titular	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	06/02/2006	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026

¹ Até o fim de 2026, quem possui **CPA-20** estará com a certificação marcada como “**em transição**”. Isso porque essas certificações deixarão de existir, e as novas serão concedida apenas após a conclusão das etapas obrigatórias. (https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/novas-certificacoes-de-distribuicao.htm)

4. Calendário de reuniões 2026

As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, em calendário previamente aprovado pelos seus membros e publicado no site da Maringá Previdência e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do seu Presidente, sempre com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos seus integrantes com direito a voto. Excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer de forma virtual ou híbrida, quando devidamente justificado.

Mês	Data	Horário	Local da Reunião
Janeiro	07/01/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Fevereiro	04/02/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Março	04/03/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Abril	01/04/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Maio	06/05/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Junho	10/06/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Julho	01/07/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Agosto	05/08/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Setembro	02/09/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Outubro	07/10/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Novembro	04/11/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Dezembro	02/12/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ

5. Atas

A ata de cada reunião será lavrada pelo Secretário do CARPC, submetida à aprovação e assinada pelos membros presentes, e serão organizadas em sequência numérica anualmente, para fins de arquivo e consultas. Compete ao Presidente do CARPC assegurar que o conteúdo das discussões esteja relatado nas atas, bem como formalizar o envio destes documentos quando solicitado.

As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de assinadas serão armazenadas pelo prazo de 20 (vinte) anos, em meio eletrônico e deverão estar disponibilizadas no site da Maringá Previdência, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua aprovação e assinatura.

6. Cronograma de atividades do CARPC

De acordo com as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024, as atividades de acompanhamento da gestão do Plano de Benefícios da Previdência Complementar e seus resultados, seguem o cronograma abaixo:

Item	Atribuição	Prazo	Resultado
1	Acompanhar a gestão do Plano de Benefícios e de seus resultados;	Mensal	Ata
2	Analisar e aprovar previamente a celebração de convênio de adesão e suas alterações pelo Chefe do Poder Executivo;	Eventual	Deliberação e Resolução
3	Analisar e aprovar a retirada de patrocínio e a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar;	Eventual	Deliberação e Resolução
4	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Benefícios e Plano de Custeio;	Eventual	Deliberação e Resolução
5	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Custeio;	Anual	Deliberação e Resolução
6	Analisar os resultados das aplicações financeiras em relação às metas e demais critérios contidos na política de investimentos;	Mensal	Ata
7	Acompanhar a evolução patrimonial e a sua diversificação;	Mensal	Ata
8	Avaliar os resultados das estratégias de investimento adotadas para assegurar conformidade com as diretrizes de investimento e para determinar o seu grau de sucesso;	Mensal	Ata
9	Acompanhar a política de investimentos;	Mensal	Ata
10	Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos;	Mensal	Ata

11	Dirimir dúvidas em relação ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Ata e SEI
12	Aprovar o Regimento Interno;	Eventual	Regimento Interno e Decreto
13	Aprovar o regimento para eleição dos membros do CARPC;	Eventual	Regimento e Resolução
14	Elaborar plano de trabalho anual;	Anual	Plano
15	Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas;	Anual	Relatório
16	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Calendário
17	Promover as reuniões ordinárias para deliberar sobre os assuntos definidos em pauta;	Mensal	Atas
18	Promover as reuniões extraordinárias para deliberar sobre os assuntos urgentes;	Eventual	Atas
19	Apresentar, por escrito, relatório, voto ou parecer sobre processo ou matéria cuja apreciação esteja sob sua responsabilidade;	Eventual	Relatório ou parecer
20	Emitir Resolução para as deliberações normativas, procedimentais e decisórias, com efeitos externos;	Eventual	Resolução
21	Emitir Recomendações aos órgãos ou entidades participantes para o aperfeiçoamento das ações vinculadas ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Recomendação
22	Publicar no site da Maringá Previdência as atas das reuniões;	Mensal	Publicações
23	Publicar no site da Maringá Previdência o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Publicações
24	Publicar, no Diário Oficial do Município e no site da Maringá Previdência os atos do colegiado;	Eventual	Publicações
25	Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do CARPC.	Eventual	Relatório

No desempenho de suas funções, o CARPC poderá solicitar documentos às entidades Patrocinadoras e a Entidade Fechada de Previdência Complementar, e sempre que se julgar necessário, poderá convidar especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.

No decorrer dos trabalhos, o CARPC contará com o apoio da Diretoria Executiva da Maringá Previdência que, deverá recepcionar e publicar no site da autarquia as atas e demais documentos do colegiado, assim como providenciar o pagamento dos jetons, referentes ao comparecimento dos conselheiros às reuniões ordinárias.

7. Considerações finais

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site da Maringá Previdência. Ao final do exercício será emitido relatório anual das atividades desenvolvidas por este colegiado, com o objetivo de avaliar a efetividade dos processos realizados no período, bem como, dar transparência às entidades patrocinadoras, participantes e assistidos do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

Este Plano de Trabalho poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, em virtude de ajustes necessários ao desempenho dos trabalhos do CARPC, sendo registradas suas revisões no item 8.

8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
03/12/2025	00	Aprovação do Plano de Trabalho 2026	Todas

Maringá, data da assinatura.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária do CARPC

Adriano Correia da Silva
Membro do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 03/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 03/12/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 22/12/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7502012** e o código CRC **96F23462**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7502012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Processo nº 01.99.00001004/2025.18

PLANO DE TRABALHO

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
CARPC**

2026

Maringá, dezembro de 2025

Membros do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar - CARPC

Jean Carlos Marques Silva – Membro Titular
Marcos Alves Veras Nogueira - Membro Suplente

Adriano Correia da Silva – Membro Titular
Marcos Donizete Toppa - Membro Suplente

Cinthia Soares Amboni – Membro Titular
Maria Angela Ferrareze Casaroto - Membro Suplente

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti – Membro Titular
Antônio Marcos dos Santos Alves - Membro Suplente

Sumário

1. Introdução
2. Base legal
3. Composição, mandato e requisitos legais
4. Calendário de reuniões 2026
5. Atas
6. Cronograma de atividades do CARPC
7. Considerações finais
8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

1. Introdução

O Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – CARPC é um órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão do plano de benefícios e seus resultados, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do Plano de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e vinculado à autarquia Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, conforme art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Este documento apresenta o Plano de Trabalho do CARPC, estabelecendo os procedimentos, o calendário das reuniões e as principais atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2026.

2. Base legal

Lei Complementar Municipal nº 749, de 17 de dezembro de 2008.

Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021.

Decreto Municipal nº 1.238, de 05 de julho de 2022.

Decreto Municipal nº 2.279, de 31 de outubro de 2023.

Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024.

3. Composição, mandato e requisitos legais

O CARPC é composto por 4 (quatro) membros, paritário entre representantes do patrocinador e dos participantes e assistidos, sendo 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito, dentre servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, sendo um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo e 2 (dois) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar, por eleição direta cujos votantes serão os servidores participantes do Plano de Previdência Complementar.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de inamovibilidade, permitida uma recondução consecutiva. Excepcionalmente, no primeiro mandato do CARPC todos os seus membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme disposto no parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021.

Para compor o CARPC, os servidores devem possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e não podem compor outro Conselho do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ter formação em nível de graduação nos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e apresentar à autoridade nomeante uma das certificações para profissionais de entidades fechadas de previdência complementar, admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 1.044, de 21 de novembro de 2023.

Composição e Requisitos Legais

CARPC Quadriênio 01/07/2022 a 30/06/2026						
Decreto nº 1.238, de 05 de julho de 2022 – DOM nº 3896. Ofício nº 2.555 – GAPRE, de 19 de julho de 2022.						
Membros	Função	Representação	Admissão	Formação	Certificação	Validade ¹
Jean Carlos Marques Silva	Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	09/11/2009	Direito	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026
Cinthia Soares Amboni	Vice-Presidente	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	12/04/2002	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	Secretária	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Legislativo	09/01/2012	Direito	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026
Adriano Correia da Silva	Membro Titular	Patrocinador, participantes e assistidos Poder Executivo	06/02/2006	Ciências Contábeis	CPA-20 - ANBIMA	Em transição dezembro/2026

¹ Até o fim de 2026, quem possui **CPA-20** estará com a certificação marcada como “**em transição**”. Isso porque essas certificações deixarão de existir, e as novas serão concedida apenas após a conclusão das etapas obrigatórias. (https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/novas-certificacoes-de-distribuicao.htm)

4. Calendário de reuniões 2026

As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, em calendário previamente aprovado pelos seus membros e publicado no site da Maringá Previdência e, extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do seu Presidente, sempre com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos seus integrantes com direito a voto. Excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer de forma virtual ou híbrida, quando devidamente justificado.

Mês	Data	Horário	Local da Reunião
Janeiro	07/01/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Fevereiro	04/02/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Março	04/03/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Abril	01/04/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Maio	06/05/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Junho	10/06/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Julho	01/07/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Agosto	05/08/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Setembro	02/09/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Outubro	07/10/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Novembro	04/11/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ
Dezembro	02/12/2026 - quarta-feira	13h30	Sala de Reuniões da SEFAZ

5. Atas

A ata de cada reunião será lavrada pelo Secretário do CARPC, submetida à aprovação e assinada pelos membros presentes, e serão organizadas em sequência numérica anualmente, para fins de arquivo e consultas. Compete ao Presidente do CARPC assegurar que o conteúdo das discussões esteja relatado nas atas, bem como formalizar o envio destes documentos quando solicitado.

As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de assinadas serão armazenadas pelo prazo de 20 (vinte) anos, em meio eletrônico e deverão estar disponibilizadas no site da Maringá Previdência, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua aprovação e assinatura.

6. Cronograma de atividades do CARPC

De acordo com as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 840, de 17 de maio de 2024, as atividades de acompanhamento da gestão do Plano de Benefícios da Previdência Complementar e seus resultados, seguem o cronograma abaixo:

Item	Atribuição	Prazo	Resultado
1	Acompanhar a gestão do Plano de Benefícios e de seus resultados;	Mensal	Ata
2	Analisar e aprovar previamente a celebração de convênio de adesão e suas alterações pelo Chefe do Poder Executivo;	Eventual	Deliberação e Resolução
3	Analisar e aprovar a retirada de patrocínio e a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar;	Eventual	Deliberação e Resolução
4	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Benefícios e Plano de Custeio;	Eventual	Deliberação e Resolução
5	Manifestar-se, previamente, acerca da aprovação ou da alteração do Plano de Custeio;	Anual	Deliberação e Resolução
6	Analisar os resultados das aplicações financeiras em relação às metas e demais critérios contidos na política de investimentos;	Mensal	Ata
7	Acompanhar a evolução patrimonial e a sua diversificação;	Mensal	Ata
8	Avaliar os resultados das estratégias de investimento adotadas para assegurar conformidade com as diretrizes de investimento e para determinar o seu grau de sucesso;	Mensal	Ata
9	Acompanhar a política de investimentos;	Mensal	Ata
10	Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos;	Mensal	Ata

11	Dirimir dúvidas em relação ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Ata e SEI
12	Aprovar o Regimento Interno;	Eventual	Regimento Interno e Decreto
13	Aprovar o regimento para eleição dos membros do CARPC;	Eventual	Regimento e Resolução
14	Elaborar plano de trabalho anual;	Anual	Plano
15	Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas;	Anual	Relatório
16	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Calendário
17	Promover as reuniões ordinárias para deliberar sobre os assuntos definidos em pauta;	Mensal	Atas
18	Promover as reuniões extraordinárias para deliberar sobre os assuntos urgentes;	Eventual	Atas
19	Apresentar, por escrito, relatório, voto ou parecer sobre processo ou matéria cuja apreciação esteja sob sua responsabilidade;	Eventual	Relatório ou parecer
20	Emitir Resolução para as deliberações normativas, procedimentais e decisórias, com efeitos externos;	Eventual	Resolução
21	Emitir Recomendações aos órgãos ou entidades participantes para o aperfeiçoamento das ações vinculadas ao Regime de Previdência Complementar;	Eventual	Recomendação
22	Publicar no site da Maringá Previdência as atas das reuniões;	Mensal	Publicações
23	Publicar no site da Maringá Previdência o calendário anual das reuniões ordinárias;	Anual	Publicações
24	Publicar, no Diário Oficial do Município e no site da Maringá Previdência os atos do colegiado;	Eventual	Publicações
25	Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do CARPC.	Eventual	Relatório

No desempenho de suas funções, o CARPC poderá solicitar documentos às entidades Patrocinadoras e a Entidade Fechada de Previdência Complementar, e sempre que se julgar necessário, poderá convidar especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.

No decorrer dos trabalhos, o CARPC contará com o apoio da Diretoria Executiva da Maringá Previdência que, deverá recepcionar e publicar no site da autarquia as atas e demais documentos do colegiado, assim como providenciar o pagamento dos jetons, referentes ao comparecimento dos conselheiros às reuniões ordinárias.

7. Considerações finais

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site da Maringá Previdência. Ao final do exercício será emitido relatório anual das atividades desenvolvidas por este colegiado, com o objetivo de avaliar a efetividade dos processos realizados no período, bem como, dar transparência às entidades patrocinadoras, participantes e assistidos do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.

Este Plano de Trabalho poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, em virtude de ajustes necessários ao desempenho dos trabalhos do CARPC, sendo registradas suas revisões no item 8.

8. Controle das revisões do Plano de Trabalho

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
03/12/2025	00	Aprovação do Plano de Trabalho 2026	Todas

Maringá, data da assinatura.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente do CARPC

Cinthia Soares Amboni
Vice-Presidente do CARPC

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Secretária do CARPC

Adriano Correia da Silva
Membro do CARPC



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 03/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 03/12/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 22/12/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7502012** e o código CRC **96F23462**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7502012

**Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar -
CARPC**

Calendário de reuniões 2026

Mês	Data	Horário	Local da Reunião
Janeiro	07/01/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Fevereiro	04/02/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Março	04/03/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Abril	01/04/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Maio	06/05/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Junho	10/06/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Julho	01/07/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Agosto	05/08/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Setembro	02/09/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Outubro	07/10/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Novembro	04/11/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ
Dezembro	02/12/2026 - quarta-feira	13h30min	Sala de Reuniões da SEFAZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 1, Maringá/PR
CEP 87014-010, Telefone: (44) 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 01.99.00001004/2025.18

Considerando o encerramento do exercício 2025 e tendo o presente cumprido ao que se destinava, promovo seu encerramento.

A conclusão do procedimento administrativo se dá, portanto, na data de assinatura do presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 07/01/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7668264** e o código CRC **E9FC7AE3**.

Referência: Processo nº 01.99.00001004/2025.18

SEI nº 7668264